ANNO [illegible] — NUMERO 12[illegible]

SEXTA-FEIRA 6 DE JUNHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(*) RIO DE JANEIRO, 5 de junho, ás 9 horas e 45 minutos da manhã. (Recebido ás 10 horas e 15 minutos, pela linha terrestre.)

S. M. o Imperador ouvio os conselheiros Dantas, Sinimbú e Affonso Celso.

Consta que o conselheiro Dantas aceita a incumbencia de organisar gabinete.

Correm muitos boatos falsos.

RIO DE JANEIRO, 5 de junho, ás 2 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 10 minutos, pela linha terrestre.)

O conselheiro Dantas aceitou a incumbencia de organisar gabinete e está tractando dessa organisação.

RIO DE JANEIRO, 5 de junho, ás 9 horas e 35 minutos da noite. (Recebido ás 10 horas, pela linha terrestre.)

O conselheiro Dantas está trabalhando na organisação do gabinete, que só amanhã se poderá conhecer.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 4 de junho.

As tropas francezas apoderaram-se de Tuyenquang.

CAIRO, 4 de junho.

Foram repellidos os ataques das tropas do Mahdi sobre Souakin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de junho de 1884.

(*) *Observação.* – Declaramos que o 3.° telegramma da côrte, hontem aqui publicado era dirigido á Redacção do *Tempo*. Na impossibilidade de dal-o n'outra secção, inserimol-o n'esta; mas escapou a declaração que agora fazemos, ajuntando os nossos agradecimentos pela permissão que nos foi dada de publical-o.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE IV

DESCRIPÇÃO DOS PRINCIPAES PEIXES

1.ª SUB-CLASSE—PEIXES OSSEOS

(*Continuação*)

Comprehende :

As *Cepolas (Cepola, L.)*, entre as quaes notaremos: a *Cepola franzina (Cepola tenia, L.)*, que tem o corpo quasi transparente e o ventre prateado; e o *Lepidope prateado*. Ha principalmente a notar n'este ultimo grupo: 1º o *Lepidopus Lusitanus (o peixe espada)*, muito vulgar em Lisboa, apparecendo mais nos mezes de março e abril (é notavel pela sua forma alongada e por ter o anus situado no meio do corpo); 2º as *Remoras*, comprehendendo a *Remora menor* ou *ordinaria (Echeneis remora, L.)*, e a *Remora maior*, ou *peixe pegador* ou *piolho*, do Brasil *(Echeneis naucratis, L.)*; 3º o *Macrouro* ou *Rabilongo do norte (Macrourus rupestris)*.

Vem agora a proposito fallar de um peixe muito nosso conhecido e apreciado pelo seu sabor delicado, tanto quanto é notavel pela forma distincta da dos outros peixes. Referimo-nos ao *Linguado*.

O linguado *(Pleuronectes)* da familia dos *Pleuronectidas* é um peixe cujo corpo não tem symetria. E' achatado lateralmente; tem as barbatanas e a bocca disposta como no geral dos peixes; porém, os dous olhos são situados de um mesmo lado, sendo o superior menor do que o outro, observando-se o mesmo nas ventas.

Uma das faces do corpo apresenta cor escura, e a opposta é de cor branca. Os linguados teem uma barbatana por todo o comprimento do dorso, e outra em quasi todo o comprimento do ventre; os costellas são mui pequenas. Não teem visicula aerea. Vivem no lodo, nadam em posição obliqua com os olhos ambos obliquamente dirigidos para cima. O seu estomago consiste em uma pequena dilatação do canal alimentar.

O figado é pequeno, sem divisões. A cavidade abdominal prolonga-se pelos dous lados das apophyses espinhosas inferiores das vertebras da cauda.

Os orgãos reproductores e uma parte dos intestinos acham-se contidos n'estes prolongamentos.

As especies principaes são:

a) O *Linguado ordinario (Pleuronecte solea)*.—De corpo oblongo; olhos á direita, sendo este lado de uma cor trigueiro uniforme, etc.

b) O *Rodovalho grande* ou *Pregado (Pl. maximus)*.—Tem o corpo de forma rhomboidal, tuberculoso, os olhos á esquerda, sendo este lado muito escuro. E' mui volumoso.

c) *Patença* ou *Solho (Pl. Platessa)*.—Rhomboidal na forma, olhos á direita, seio tuberculoso sobre a cabeça e do lado dos olhos, o qual é escuro com malhas vermelhas.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despachos de 24 de maio foi nomeado 1.º vice-presidente da provincia de Minas Geraes, o desembargador José Antonio Alves de Brito, em substituição do bacharel Carlos Honorio Benedicto Ottoni, exonerado na mesma data.

Por decreto da mesma data foi nomeado presidente da provincia do Ceará, o bacharel Carlos Honorio Benedicto Ottoni.

— Foi nomeado por decreto de 24 de maio o Sr. Fr. Augusto Gomes de Almeida Lima para o lugar de inspector de saude do porto da provincia do Paraná, sendo exonerado do mesmo lugar o Dr. Leocadio José Correia.

— Por decreto da mesma data foi concedida a exoneração que pedio o Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho do cargo de inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte.

— Por decreto da mesma data foi agraciado com o grão de official da ordem da Rosa o padre Antonio Domingos Valiengo.

— Por decreto da mesma data foi nomeado vice director da Faculdade de Medicina da Corte o conselheiro Albino Rodrigues de Alvarenga.

— Por decreto da mesma data foi concedida a exoneração que pedio de presidente da provincia do Pará, ao Sr. Visconde de Maracajú.

— Por despacho da mesma data foram agraciados: com a commenda da Rosa Antonio da Silva Rocha Paranhos; com o grão de cavalheiro da mesma ordem, o capitão João Antonio de Vasconcellos.

Ministerio da Justiça

— Por decreto de 24 de maio:

Foi declarado avulso, a pedido, o juiz de direito da comarca de Piranga, na provincia de Minas-Geraes, Carlos Honorio Benedicto Ottoni.

Foram removidos, a pedido, os juizes de direito:

Basiliano Marques Vieira, da comarca do Riachão, de 1.ª entrancia, na provincia, do Maranhão, para a do Alto Itapicurú, de igual entrancia, na mesma provincia.

Antonio José de Souza Freitas, desta para aquella comarca.

Foi nomeado o bacharel Francisco Isidoro de Almeida para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Mogymirim, na provincia de S. Paulo.

— Foi nomeado para a guarda nacional das comarcas de Bezerros e Bonito, da provincia de Pernambuco, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior, Francisco Tiburcio Paulino de Mello.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 29 de maio foi dispensado Reginaldo Candido da Silva do lugar de auxiliar da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco.

— Foi nomeado o Sr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil junto do governo de S. M. Fidelissima, para representar o Brasil no Congresso Postal Universal, que tem de reunir-se proximamente em Lisboa, em virtude do disposto no art. 19 da Convenção Postal, celebrada em Pariz no mez de junho de 1878.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 17 de maio:

Procurador fiscal da thesouraria do Ceará, o bacharel Maximino Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

Chefe de secção da Alfandega da mesma provincia o primeiro escripturario Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Primeiro escripturario idem, o segundo Quintino Augusto Pamplona.

Conferente idem o terceiro escripturario do thesouro nacional. Norberto de Azeredo Coutinho.

— Em 14 e 15 de abril foram expedidas as seguintes circulares ás Thesourarias de fazenda:

« Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das Thesourarias de fazenda, para seu conhecimento e o fazerem constar aos das Alfandegas que, á vista do disposto na parte final do art. 18 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, deve ser imposta a multa de 1 1/2 a 5 0/0, e não a de direitos em dobro, sempre que a mercadoria mencionada em qualquer das addições da nota para o despacho for toda differente da verificada pela conferencia. »

« Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do tribunal, do Thesouro Nacional declara aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para seu conhecimento e o fazerem constar aos das alfandegas: 1.º, que, no caso de reexportação de mercadorias que já tenham sido submettidas a despacho e classificadas, se deverá communicar o facto á alfandega para a qual for pedida a reexportação, indicando-se a clasificação dada á mercadoria, cuja amostra se remetterá no mesmo tempo, o artigo da tarifa e a taxa a que, em virtude dessa classificação, ficar ella sujeita; 2.º, que, na hypothese de ser a dita mercadoria classificada diversamente pela Alfandega importadora, deverá esta dar ao Thesouro conhecimento do seu acto, e justifical-o enviando, com todos os papeis originaes e a mostra recebidos da Alfandega que houver autorisado a reexportação, nova amostra da mercadoria reexportada: e sendo, em qualquer dos alludidos casos, marcadas taes amostras pela alfandega que as remetter. »

A 14 de maio o ministerio da fazenda declarou aos inspectores de Thesourarias de Fazenda, para seu conhecimento e o fazerem constar aos das Alfandegas, que, conforme já foi decidido pela ordem n. 759 de 30 de outubro de 1878, devem ser reunidas as differenças encontradas nas mercadorias mencionadas nas diversas addições da nota para o respectivo despacho, afim de se fazer effectiva a imposição da multa de direitos em dobro, estabelecida no art. 19 do decreto n. 4510 de 20 de abril de 1870, que se refere, ao art. 553 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Ministerio da Guerra

— Por portaria de 30 de maio foram nomeados: Samuel dos Santos Jacintho e Wenceslão de Oliveira Bello, amanuenses da secretaria do Arsenal de Guerra da côrte, e Luiz Alves Soares, amanuense da secretaria da Intendencia da Guerra.

— Por portaria de 23 de maio, foi nomeado José Pereira Lisboa adjunto do professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

Por portaria de 26, foi exonerado, a pedido, o agente de compras do Arsenal de Guerra da côrte Antonio de Barros Madureira, sendo nomeado para o dito lugar João Severiano Ferreira da Silva.

— Por decreto de 24 de maio foram promovidos ao posto de alferes para as armas de cavallaria e infantaria os inferiores e cadetes abaixo mencionados:

Arma de cavallaria—1º cadete José Brazilio de Amorim Bezerra 2º cadete Alexandre Zacarias de Assumpção, 2º cadete 1º sargento João Pinheiro de Lemos Junior, 2º sargento Tertuliano José da Silva Tinoco, 2º cadete Joaquim Severo dos Santos, soldado particular Luiz de Miranda Azevedo, 2º cadete 2º sargento Manoel Minervino, 1º cadete João Thomaz Cantuaria, 2º cadete Alvaro Pedreira Franco, 2º cadete sargento-quartel-mestre Urbano Teixeira dos Santos, soldado alumno Aristides de Oliveira Goulart, soldado alumno José Jorge de Mello.

Arma de infantaria—2º cadete José Antonio Dourado, 1º cadete Napoleão Felippe Aché, 2º cadete 2º sargento Braziliano Alves do Nascimento, 2º cadete Antonio da Camara Tavares, 2º cadete sargento-quartel-mestre Francisco Affonso do Rego Barros, 2º cadete 2º sargento Manoel Correia de Faria, 1º cadete Firmino de Moraes Ancora, 2º cadete Antonio Isaac Ribeiro, 1º cadete Thomaz Wright Hall de Jesus Meirelles, 2º cadete José Cesar Marcondes de Brito, 2 cadete 2º sargento Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, 1º sargento Luiz Bezerra dos Santos, 2º cadete Antonio Manoel Martins Filho, 1º cadete Wenceslão Dario de Oliveira Bello, 2º sargento Cyrillo Bernardino Fernandes, 1º cadete Francisco Xavier de Alencastro Araujo, 1º cadete 1º sargento Arthur Jansen Tavares, 1º cadete sargento-ajudante Carlos Oceano da Silva Santiago, 1º sargento Benedicto Marcellino de Araujo, 2º cadete sargento quartel-mestre José Ignacio Huket. 1º cadete Thomaz Diniz Villas-Bôas, 2º cadete 1º sargento Candido Borges Castello Branco, 2º cadete Horacio Caetano dos Santos, sargento quartel-mestre Domingos Augusto de Mendonça Rocha, 2º cadete José Ladislão de Oliveira.

— Por decreto de 24 de maio foi nomeado o brigadeiro Augusto Cesar da Silva commandante das armas da provincia do Rio Grande do Sul.

— Por despacho de 24 de maio concedida reforma ao brigadeiro Sebastião Francisco de Oliveira Chagas e aos capitães Ulysses Augusto de Albuquerque Salles e Jayme Augusto de Oliveira Reis.

— Ao pharmaceutico tenente do corpo de saude do exercito Benjamim Cincinato Utinguassú foi concedida passagem para a 2ª classe do mesmo exercito.

Ministerio de Estrangeiros

— Por decreto datado de 24 de maio foi removido de Montevidéo para Buenos-Ayres o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario conselheiro Leonel Martiniano de Alencar.

Por decretos da mesma data foram promovidos:

A enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Montevidéo, o ministro residente na Bolivia João Duarte Ponte Ribeiro.

A ministro residente na Bolivia, o encarregado de negocios no Perú Julio Henrique de Mello e Alvim.

A encarregado dos negocios no Perú, o secretario da legação no Paraguay Henrique Cavalcante de Lacerda.

A secretario da legação no Paraguay o addido de 1ª classe á legação em Buenos-Ayres Pedro Candido Affonso de Carvalho.

— Foram expedidos os seguintes avisos;

— Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—2ª secção.—N. 10.—Rio de Janeiro, 17 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Recebi a nota que o Sr. Antonio Maria de Tovar de Lemos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, servio-se dirigir-me em 14 do corrente propondo que a convenção consular de 1876, que cessa no dia 21, seja prorogada até se concluir a que o governo imperial consente em negociar.

Sinto que não me seja permittido aceitar esta nova proposta. O governo imperial, admittindo a primeira nas circumstancias que o Sr. ministro conhece, deu ao governo de Portugal prova incontestavel de sua deferencia e dos seus amigaveis sentimentos, e não póde ir além. Emquanto, pois, se não conclue o novo ajuste, ficam os agentes consulares portuguezes nas condições dos consules cujos governos não têm convenções com o do Brasil, salvo se o Sr. Tovar de Lemos está autorisado para aceitar e aceita o decreto de 8 de novembro de 1851.

Tenho a honra de reiterar ao Sr. ministro as seguranças de minha alta consideração.—*F. de C. Soares Brandão*.—Ao Sr. Antonio Maria de Tovar Lemos.

— Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—2ª secção.—N. 7.—Rio de Janeiro, 21 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Como foi communicado a V. Exc., por aviso n. 2 de 15 de fevereiro ultimo a convenção consular com Portugal cessa em todos os seus effeitos no dia 21 do corrente; mas, de accordo com a legação de Sua Magestade Fidelissima, será a referida convenção, daquella data em diante, substituida provisoriamente pelo decreto de 8 de novembro de 1851.

Tenho a honra de reiterar a V. Exc. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.—*F. de C. Soares Brandão*.—A S. Exc. o Sr. ministro e secretario dos negocios da justiça.

— Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—2ª secção.—N. 19.—Rio de Janeiro, 21 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que a convenção consular entre o Brazil e Portugal, cujos effeitos cessam no dia 21 do corrente, fica provisoriamente substituida, segundo accordo com a legação de Sua Magestade Fidelissima, pelo decreto de 8 de novembro de 1851.

Reitero a V. Exc. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.—*F. de C. Soares Brandão*.—A S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

Igual communicação se fez ás presidencias de provincias.

— Ministerio dos Negocios da Justiça.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 29 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e dos juizes competentes que de accordo com a legação de Sua Magestade Fidelissima, a convenção consular promulgada por decreto n. 6,236, de 21 de junho de 1876 entre o Brasil e Portugal, deve ser substituida pelo decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851 desde o dia 21 do corrente em que cessou de vigorar.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Prisco de Souza Paraizo*.—Sr. presidente da provincia de...

—Na mesma conformidade aos juizes de direito da côrte.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE JUNHO DE 1884

Anna Joaquina Lins Vilella.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bento Ferreira da Costa. — Informe o Sr. inspector das Obras Geraes.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira e Joaquim José Silveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque. - Informe o Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Emilia Maria Gitirana. - Estando occupada a cadeira, não ha que deferir.

Irmandade da Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Cesario da Rosa. Aguarde a concessão de credito.

José Paulino da Silva e Antonio Paulino da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Garanhuns.

Joaquim Pereira do Nascimento.—Conceda-se.

João Gonçalves da Silva. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Napoleão Cesar Duarte.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Marcos Alonso Toutarinho.—Como requer.

Tenente Sebastião Gonçalves da Costa. Aguarde a concessão de credito.

Tenente Victoriano Gomes Maciel da Silva.—Aguarde a concessão de credito.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de junho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Camara Municipal do Recife

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DA SESSÃO DE 7 DE MAIO FINDO

Dr. José Joaquim de Souza.—Aceita-se.

DESPACHOS DA SESSÃO DE 28 DO MESMO MEZ

Francisco de Souza Freitas, fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta.—Concede-se com todos os vencimentos.

Norberto Evangelista da Cunha Lages. - Indeferido.

Camara Municipal do Recife, 5 de junho de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 30 de maio de 1884

SUMMARIO:—*Pequena feria parlamentar.—Continuação dos trabalhos.—Ainda a questão da retirada do Sr. Rodrigues Junior do gabinete.—Leituras das cartas.—Adiamento da discussão.—Resposta do Sr. Prisco Paraizo.—Discurso do Sr. Lourenço de Albuquerque.—Encerramento da discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda.—A retirada da opposição e seu protesto.—Vantagens colhidas pelo governo.—Trabalhos do Senado.—Discussão sobre negocios de Pernambuco.—Discussão sobre a redacção da acta na Camara.—Uma sessão perdida.—Curioso episodio.—A minoria retira-se.—Continuação, no Senado, da discussão sobre negocios de Pernambuco.—O telegramma do presidente da provincia ao governo.*

O resumo que dei, na carta anterior, dos trabalhos das Camaras terminou com a sessão do dia 21. Sendo o dia seguinte, uma quinta-feira, santificado, e não sendo costume haver sessão aos sabbados, combinou o Sr. Candido de Oliveira, na qualidade de *leader* da maioria, com o Sr. Paulino, *leader* da minoria, para que não houvesse casa na sexta-feira; e assim gozaram todos de uma féria de quatro dias. O Ministerio achou rasoavel a idéa.

Por isso só no dia 26 houve sessão, que foi interessante e calorosa, no começo, por ter o Sr. Rodrigues voltado á carga com a questão da sua retirada do gabinete, para mostrar que não tinha faltado á verdade, quando disse que, por intermedio do Sr. ministro da justiça, haviam feito tentativas á substituir-se a carta do Sr. presidente do conselho.

Tomando por pretexto a apresentação de um requerimento, pedindo informações sobre negocios da pasta da guerra, disse o Sr. Rodrigues que tinha necessidade de confirmar as asseverações que tinha feito e foram contestadas pelo Sr. ministro da justiça na Camara, e pelo Sr. ministro da marinha, no Senado. Fazendo novamente o historico do occorrido, e asseverando que só foi á casa, do Sr. ministro da justiça á pedido de S. Exc., leu em primeiro lugar, a seguinte carta datada de 3 de março:

« Gabinete do Ministro da Justiça.—Rodrigues.—Si eu não estivesse ainda doente, iria até ahi, pois lhe desejo fallar.

« Sem grande encommodo de sua parte, veja se vem até cá. Recebi dous telegrammas do Ceará.

« *Abraça-lhe* o amigo e collega obrigadissimo.—*Prisco.* »

« Sr. ministro da justiça.—Primeiro crime.

« *O Sr. Andrade Figueira*:—Pelo menos ha um crime contra a gramatica. *(riso)*

« *O Sr. ministro da justiça*:—A gramatica de lá não é melhor do que a de cá.

« *O Sr. Rodrigues Junior*:—Poucos dias depois recebi esta outra *(lê)*:

« Gabinete do Ministro da Justiça.—Rodrigues.—Hontem lhe fui procurar antes do despacho e não lhe encontrei. Preciso conversar com V.

« O juiz de direito de Baturité quer trocar a comarca com o juiz de direito da União, no Piauhy. Não conheço a nenhum, e interessa-se por isto o Almeida, ministro da marinha, que é muito amigo do juiz da União.

« Se não lhe fosse penoso, seria bom V. vir hoje até cá, pois estou só e passei ordem que não fallava.

« Seu amigo e collega obrigado.—*Prisco*. - S. C. 8 de março. »

« *O Sr. Paulino*:—Como? como? lhe encontrei!!

« *O Sr. Andrade Figueira*: - Outro erro de Garantia. *(riso)*.

« *O Sr. Ruy Barbosa*:—Havemos agora de analysar a gramatica de lá.

« *O Sr. Andrade Figueira*:—Sem duvida. Não ha inconveniente em fallar bem o portuguez.

« *O Sr. Rodrigues Junior*— Depois recebi esta outra: (lê)

« Gabinete do ministro da justiça.—Rodrigues.—E' indispensavel que V. hoje á noite aqui esteja para tratarmos de negocio muito serio e inadiavel.

« Me responda pelo portador.

« Espero-o sem falta alguma, não é assim?

« Seu amigo e collega do C.— *Prisco Paraiso.* »

Mostrando assim que todas as vezes que ia á casa do Sr. Prisco era á chamado deste, e asseverando que o thema forçado das conversas era « a carta do Sr. presidente do conselho, a qual dizia S. Exc. nunca devia apparecer, já porque muito devia prejudicar ao orador, já porque o seu contexto tinha sido infeliz, desastrado », passou o Sr. Rodrigues a tratar da proposta que lhe fez o seu ex-collega da justiça « dizendo que tudo se poderia ainda remediar, uma vez feita a substituição da carta por outra, no que concordava de pleno o Sr. conselheiro Lafayette, com quem já se havia entendido á respeito », e ao que o orador retorquia que « não via meio de remediar o desastre, sem dezar de sua parte, visto como fora elle mesmo o primeiro a ler tal carta perante S. M. o imperador, em conselho de ministros.

Não obstante, na ultima visita que o orador fez ao Sr. ministro da justiça, S. Exc. apresentou-lhe um projecto de carta para elle dirigir ao Sr. presidente do conselho.

« *O Sr. ministro da justiça*— Appello para o seu companheiro de deputação que estava presente.

« *O Sr. Ratisbona*—Si me couber a palavra aceito o appello.

« *O Sr. Rodrigues Junior* mostra a nota que lhe foi apresentada pelo Sr. ministro da justiça, que não está assignada, mas é escripta por S. Exc.

« *O Sr. ministro da justiça* diz que é um documento passado entre si e outro amigo.

« *O Sr. Rodrigues Junior* responde que o nobre ministro disse á camara que não lhe havia feito proposta alguma, contestando a affirmativa dessa proposta.

« *O Sr. ministro da justiça*—Declarei que procurava-se um alvitre honroso para V. Exc. e para o gabinete.

« *Vozes da minoria*—Para o gabinete!

« *O Sr. Presidente* lembra ao orador que o tempo regimental para esta discussão está findo.

« *O Sr. Rodrigues Junior* responde que vai concluir, mas que é necessario que esta questão fique perfeitamente liquidada; por isso vai ler a nota de uma carta que o Sr. ministro da justiça pretendia que o orador dirigisse ao Sr. presidente do conselho. Diz a referida nota:

« *Gabinete do ministro da justiça*.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Lafayette.—Sabe V. Exc. que mais de uma vez tenho manifestado desejos de pedir a minha exoneração do cargo de ministro da guerra; assim como não lhe são estranhos os motivos pelos quaes, com sacrificio da minha saúde, julguei dever continuar no exercicio desse cargo: sabe tambem que de certo tempo a esta parte as minhas relações com dous collegas se acham estremecidas; por este motivo me tenho convencido que o serviço publico será prejudicado se eu continuar no ministerio, assim como uma crise se me affigura inevitavel dada a minha permanencia no gabinete; por isso entendi dever rogar a V. Exc. que se digne aceitar o meu respeitoso pedido de demissão. »

« *O Sr. Taunay*—Isso era muito honroso!

« *O Sr. Candido de Oliveira*— Pois não era?

« *O Sr. Rodrigues Junior* relutou contra essa nota apresentada pelo Sr. ministro da justiça, fundado nas razões de que ha pouco fallou; entretanto, S. Exc. não se deu por convencido, dizendo-lhe: « Leve » carta, reflicta sobre ella e dê-me a resposta, porque o parlamento está a abrir-se. »

« Nunca mais voltou á casa do Sr. ministro da justiça, nem deu resposta alguma sobre semelhante nota; por isso, e porque a carta do Sr. presidente do conselho foi lida no parlamento, e se o não fôra o orador a teria lido, como leu, com profundo pezar entra nestas explicações, de que tinha necessidade absoluta, em vista da sua affirmativa e da negativa do honrado Sr. ministro da justiça; mas a defesa em muitos casos tem destas necessidades imprescindiveis. »

O discurso do Sr. Rodrigues foi constantemente interrompido, quer por apartes e protestos do Sr. Prisco Paraiso e membros da maioria, quer por apartes trocados entre estes e os da minoria; de modo a tornar-se a sessão agitada.

Lido o requerimento do Sr. Rodrigues, o Sr. Prisco, que em quanto este orava havia por mais de uma vez pedido a palavra, pedio-a de novo; mas não só por estar esgotada a hora, como por tratar-se de um requerimento, o presidente declarou adiada a discussão.

Requereu então o Sr. Andrade Figueira urgencia para a continuação da discussão do requerimento, tanto mais, que, achando-se na ordem do dia assumpto relativo ao ministerio da justiça (o projecto sobre hypothecas e adjudicações forçadas) a Camara não poderia admittir que o nobre ministro tomasse parte nesse debate sem que houvesse dado explicação sobre a substituição da carta dirigida ao Sr. Rodrigues; explicação que interessava ao credito e dignidade do governo, uma vez que o nobre ministro se apressou a pedir a palavra.

A urgencia, justificada por esse modo, parece que desagradou a maioria, de cujo seio partiram logo protestos, com os quaes conformou-se o Sr. Prisco, que com os seus amigos a regeitaram por 58 votos contra 51. Esse voto do ministro, no pé a que tinha chegado a questão, quando elle mesmo havia se mostrado pressuroso em responder ao Sr. Rodrigues, causou geralmente má impressão. Si o Sr. Prisco Paraizo estivesse mais calmo na occasião, e reflectisse um pouco, não teria acompanhado o alamiré dado pelo Sr. Ruy Barbosa e votaria a urgencia.

A imprensa, no dia immediato, commentou o seu procedimento de modo desagradavel.

Não me refiro ao *Brasil*, folha opposicionista; mas a jornaes neutros. A *Gazeta de Noticias* disse no seu boletim, dando conta da sessão:

« Um homem qualquer, mesmo da mais baixa condição social, accusado de mentiroso, não deixaria passar dez minutos sem defender-se. Um ministro do estado, accusado com provas, perante o parlamento, de haver faltado a verdade, aproveitou-se de uma maioria de tres ou quatro votos para se esgueirar a dar explicações.

« Ao mesmo tempo vozes da maioria faziam reparos ao Sr. Rodrigues por haver lido as cartas, como se o Sr. Rodrigues não fosse levado a isto pelas contestações do Sr. Prisco. »

Passando-se a discussão do projecto sobre execuções commerciaes, oraram combatendo algumas de suas disposições os Srs. Fernandes de Oliveira e Spindola, e ficou a materia adiada por entrar-se na 2ª parte da ordem do dia, orçamento do ministerio da fazenda.

Tomou a palavra o Sr. Lafayette, que sem preambulos, nem apologos, foi entrando na materia em resposta ao Sr. Andrade Figueira, mostrando a injustiça das censuras deste, já quanto a falta de verdade no programma de economias, já quanto a abertura de creditos e o modo de occorrer a insufficiencia da verba—*differenças de cambio*. Depois de discorrer sobre estes pontos, por cerca de 25 minutos, disse que « o nobre deputado, chefe real da minoria o havia accusado de ter dirigido insultos a minoria, mas invoca o testemunho da casa e do Sr. presidente, que não o chamou á ordem; elle é que foi offendido, e então quando o honrado chefe honorario da opposição disse que elle havia sahido de sua nullidade politica para ministro, respondeu em aparte que havia nullidades douradas, no que não havia offensa pungente a ninguem; entretanto podia, sim, haver alguma malignidade, mas dita do modo mais cortez. » Houve risadas, e S. Exc. passou adiante á tratar do meio circulante, conversão da divida publica, divida fluctuante etc. e diversos outros pontos de que tratou o Sr. Andrade Figueira, o qual em seguida tomou a palavra, e começou felicitando seus amigos e a camara em geral pelo progresso que acabava de revelar o Sr. presidente do conselho, que já não conta fabulas, nem promove coleras: comparece sómente para discutir os negocios de sua repartição

Declara, entretanto, o Sr. Andrade Figueira que sente que S. Exc. não tivesse assistido ao começo da sessão para ver o Sr. Rodrigues tirar á limpo a verdade de uma proposição que lhe foi contestada pelo nobre ministro da justiça e pelo nobre presidente do conselho.

Fazendo outras considerações, estranha que a maioria em uma questão que envolve a dignidade do ministerio e a moralidade da administração, houvesse regeitado a sua urgencia; e depois de varias observações de caracter politico, pedindo mais de uma vez ao presidente da casa que ponha em discussão a resposta á falla do throno, em que assenta o debate largo sobre a politica; passa a contestar o Sr. Lafayette, seguindo o mesmo methodo de apurar as questões, e servindo-se dos mesmos dados officiaes a que elle se soccorreu, em ultima analyse, cada um dos contendores ficou com a opinião que tinha, sem ter convencido o outro, e ambos com amigos que os applaudiram, achando que um discorreu magistralmente e o outro muito mal.

No Senado, por não haver materia de importancia na ordem do dia, limitou-se a sessão a uns requerimentos de pedidos de informação e a uns projectos de interesse particular.

Dia 27. Como era de esperar, tomou a palavra o Sr. ministro da justiça para responder ao Sr. Rodrigues.

Começando por observar que só « por uma perversão de sentimentos condemnados por todos os homens de bem e pelos codigos de bom tom poderia o ex-ministro da guerra não ter se lembrado que a amizade tem seus sacrarios e exhibir perante á camara cartas que foram escriptas no seio da amizade que existia entre ambos; accrescentou que na sessão de 15 já tinha dito toda a verdade, e que, narrando com a maior sinceridade a parte que tomou nas conferencias relativas a carta que motivou a retirada do Sr. Rodrigues, o fez com a maior prudencia, declarando que não podia narrar o que se passou em particular entre si e os membros do gabinete, em cujo seio se mostrou amigo do nobre ex-ministro da guerra. Procurando um motivo honroso para este, deu-lhe a minuta que foi lida, e que lhe foi inspirada por dous distinctos cavalleiros e apenas pelo orador escripta, como um simples apontamento, mas toma a responsabilidade desse rascunho, que só por abuso de confiança podia ser exhibido, e que entretanto não envolve a idéa de substituição da carta do Sr. presidente do conselho. Assim o paiz julgará entre o seu procedimento e o do nobre ex-ministro da guerra. »

Esta foi a summa do discurso do Sr. Prisco Paraizo. Ha, porém, um trecho que já foi commentado na imprensa humoristicamente. E' este:

« Eu não virei invocar o testemunho de mais de um amigo, de muitos amigos altamente collocados; venho apenas hoje declarar a S. Exc. que, se exhibio aquellas tres cartas, que a mim não prejudicam, devia por sua honra, tel-as guardado em *lugar reservado*. »

Em seguida tomou a palavra o Sr. Lourenço de Albuquerque, que insistio largamente sobre a idéa de ser substituida a carta do Sr. presidente do conselho, achando que isto só podia aproveitar ao gabinete, por que a carta até já tinha sido lida por S. M. o Imperador. Depois discorreu sobre o incidente de 25 de outubro, apoiando-se em um novo desmentido que o Sr. Bellarmino, ex-chefe de policia, acaba de dar, lá de Minas onde se acha ao Sr. ministro da justiça, em resposta a seu discurso de 9 do corrente, com a publicação de uma carta de um membro da alta magistratura, que se achava em casa d'aquelle ex-chefe de policia, quando no dia 6 de novembro alli esteve o Sr. Prisco e disse que quando foi para S. Christovão não levava a idéa de propor a demissão do mesmo chefe.

De tudo o que se tem dito, o que collijo é que o Sr. Prisco em tudo quanto fez foi movido por amizade ao seu ex-collega, que não desejava que ficasse mal collocado. Se andou bem, ou mal, se foi bem succedido ou não, é o que resta saber, pois não está averiguado se elle procedia de accordo e por inspiração do Sr. presidente do conselho.

Passando-se a ordem do dia, orçamento do ministerio da fazenda, requereu o Sr. Rodrigues Peixoto o encerramento da discussão, e foi votado o art. 2.

Entrando em discussão o art. 3º, foi lida a seguinte emenda, convertendo em §§ desses artigos nos immediatos da proposta:

« Emenda ao art. 3 —substitua-se pelo seguinte:

« Art. 3º O governo fica autorisado:

« § 1º como o art. 3º.

« § 2º como o art. 4º.

« § 3º como o art. 9º.

« Supprimam-se os arts. 5º e 7º.

« Art. 6º—diga-se 4º

« Art. 8º—diga-se 5º—*Antonio de Siqueira.* »

Immediatamente o Sr. Felicio dos Santos requer o encerramento da discussão, que aliás ainda não tinha começado.

E' facil de imaginar as reclamações e protestos que se levantaram por parte da opposição, e nem aqui posso referir detalhadamente o que occorreu. A sessão tornou-se tumultuaria, com intervenção das galerias, e a opposição em peso retirou-se do recinto, por iniciativa do Sr. Andrade Figueira, que tendo obtido a palavra pela ordem, disse que o presidente « não podia submetter a votação o requerimento de encerramento sem que primeiro se instituisse o debate; pelo que pedia a palavra pela ordem afim de denunciar ao paiz o modo por que elle é governado e o procedimento da maioria da Camara, que não quer discutir os creditos abertos que autorisam despezas na importancia de 23,244:000$000; protesta, portanto, contra semelhante acto, e declara que, se fôr encerrada a discussão do art. 3º sem que ninguem possa discutil-o, julga-se inhibido de continuar a deliberar nesta Camara, porque não quer assumir a responsabilidade das despezas que a emenda consigna; abandonará a sua cadeira e fallará ao paiz a linguagem da verdade. »

Ficou a maioria com 61 deputados; e como com este numero não se podia votar, ficou a discussão encerrada, depois de um vehemente discurso, pela ordem, do Sr. Zama, que, profligando o procedimento dos deputados que se retiraram, pergunta: « O que dirá o eleitorado que os elegeu? Que elles são incapazes de governar a nação.

« *Uma voz da galeria*:—Não. »

O presidente, o Sr. Moreira de Barros, chama á ordem as galerias e manda ler o regimento.

Em seguida foram entrando em discussão todas as materias da 1ª parte da ordem do dia e fi-

cando encerradas, sem ninguem pedir a palavra. Passa-se á 2ª parte, que era 3ª discussão do orçamento da agricultura, e, emquanto um amigo, que dizem ter sido o Sr. Martinho Campos, corre no carro de um dos ministros para ir buscar á casa o Sr. Penna, que tendo feito acto de presença no principio da sessão, pela primeira vez, depois de ter adoecido em seguida á votação da emenda sobre a estrada de ferro da Bahia, havia se retirado; toma a palavra o Sr. Silviano Brandão para encher o tempo. Mas antes que viesse o Sr. Penna, chega o Sr. Abelardo de Britto, que tendo ido tomar café, na fórma do costume, não se achava na casa quando se retirou a opposição.

Estava salva a situação. Havia numero, e quando chegou o Sr. Penna já se estava votando o orçamento da sua repartição; feito o que o Sr. Candido de Oliveira, pela ordem, requer urgencia para que se proceda a votação das materias encerradas na 1ª parte da ordem do dia, e assim se fez.

O Sr. Matta Machado requer dispensa de interstício para que o orçamento do Ministerio da Fazenda seja dado para ordem do dia; o Sr. Celso Junior apresenta as redacções de tudo quanto tinha sido votado, e o Sr. Martim Junior requer dispensa de impressão para que taes redacções sejam immediatamente votadas. Tudo é approvado e feito com tal promptidão e limpeza que ás 3 1/2 horas nada mais restava a fazer.

Eis o resultado pratico da retirada da opposição, de que fazem parte 6 liberaes! E tal foi elle que, ainda hoje um escriptor ministerial no *Jornal*, galhofa com o caso, e diz que a opposição prestou um grande serviço ao governo, permittindo que a Camara em menos de duas horas fizesse trabalhos, que se tal não fôra, consummiriam um mez.

Deixo de parte o que occorreu depois da sessão, para fallar dos trabalhos do Senado nesse dia. Começou a sessão por um requerimento justificado do Sr. Barão de Mamoré sobre terrenos de marinha e caes da companhia de barcos entre a côrte e Nitheroy.

Em seguida o Sr. João Alfredo justifica um requerimento pedindo informações ácerca das occurrencias dadas na Assembléa Provincial de Pernambuco, a que se refere o seguinte telegramma, que leu:

« Anarchia, tumulto, deputados em pé protestam em altas vozes; o presidente declarou encerrada a discussão, approvando diversos artigos. Lyra (deputado liberal) sahio indignado. Tres vezes sessão suspensa. *Claque* insultando, ameaçando pedradas á minoria. Delegado no recinto. Scena preparada. Repetição amanhã. Conselho urgente. *Olympio Marques.* »

O Sr. Soares Brandão, respondendo por parte do governo, diz que nenhuma informação recebeu relativamente aos factos de que tracta o telegramma lido pelo seu collega.

« As noticias, accrescenta S. Exc., que até hoje tenho tido da Assembléa Provincial de Pernambuco, são que não tem sido possivel fazer passar o orçamento nem as leis annuas, por embaraços oppostos pela opposição conservadora...

« *O Sr. João Alfredo:* Logo vi que devia ser esta a informação de V. Exc.

« *O Sr. Soares Brandão* (ministro de estrangeiros:—... tanto, que a Assembléa Provincial não pôde no tempo legal concluir os seus trabalhos e foi prorogada.

« *O Sr. João Alfredo:* — Respostas como esta quasi que obrigam um homem a calar-se e a deixar que a onda vá seguindo. Foi exactamente, o contrario.

« *O Sr. Luiz Felippe:* — Que outra resposta pode o nobre ministro dar?

« *O Sr. Soares Brandão* (ministro de estrangeiros): — Estou communicando ao Senado as informações que tenho. Hei de, entretanto, exigir outras, e o governo ha de proceder como é de seu dever: cumprindo ponderar que não pode ter uma influencia decisiva sobre as assembléas provinciaes, corpos deliberativos independentes e dignos, sem duvida, do respeito e consideração de que as revestio o acto addicional. »

Tendo o Sr. Correia pedido a palavra ficou a discussão adiada.

Depois tractou-se de varios artigos, remettidos da Camara dos Deputados, que foram rejeitados.

Volto ao que se passou com relação á opposição. Houve á noite uma reunião em casa do Sr. Paulino, á qual dizem, mas não averiguei ainda, que assistio o Sr. Cotegipe, e ahi resolveu-se que voltariam todos a cumprir os seus deveres na Camara, como d'antes, dando-se entretanto ao publico a seguinte explicação, que foi no dia immediato publicada pela imprensa:

« PROTESTO POLITICO—*A' nação*—Sorprehendida a Camara dos Deputados na sessão de hoje pelo requerimento de votação sem discussão, apresentado pelo deputado Felicio dos Santos, do art. 3º do orçamento de despeza do Ministerio da Fazenda para o futuro exercicio de 1884—1885, e antes que pudesse tomar conhecimento das emendas, no momento offerecidas, refundindo no mesmo artigo outros da proposta os deputados conselheiro Paulino, Andrade Figueira e Belisario de prompto reclamaram contra esta preterição aberta ao regimento e tropelia com que pretendiam attribuir á Camara a responsabilidade moral do voto de despezas extraordinarias no valor de perto de... 29,000:000$000 envolvidas nas emendas combinadas em segredo, apresentadas de improviso, e cuja unica leitura, em mesa, não podia instruir sufficientemente a Camara.

« Não attendidos os protestos e reclamações levantados por grande numero de deputados, insistindo a presidencia por fazer votar tão impensado e exorbitante requerimento, os abaixo assignados, considerando no permanente e crescido *deficit*—elemento morbido das nossas finanças—e na necessidade de debellal-o, ainda a troco de remedios heroicos, como reconhece o ministro da fazenda no seu relatorio, e tambem no dever rigoroso de poupar o contribuinte, já tão opprimido, retiraram-se do recinto da Camara, no intuito de não concorrer com os seus votos para dar apparencia de regularidade ao atropello formal do regimento da Camara dos senhores deputados e em qualquer tempo autorisar o esbulho da liberdade de discussão.

« Os cidadãos sinceramente adhesos á nossa fórma de governo dirão:—que a prerogativa parlamentar e a garantia do contribuinte não podiam ter mais prudente e digna desaffronta.

« Rio de Janeiro, 27 de maio de 1884. »

Assignaram esse protesto 52 deputados, que estiveram presentes, sendo 46 conservadores e 6 liberaes: os Srs. Rodrigues, Ratisbona, José Pompeo, Meton, Lourenço de Albuquerque e Moraes Jardim. O numero dos conservadores será elevado a 47 quando chegar o deputado de Pernambuco que ainda não veio.

No dia 28, antes da hora, já havia numero. Aberta a sessão e lida a acta, tomou o Sr. Paulino a palavra, reclamando contra a sua redacção, por não narrar com fidelidade as occurrencias da sessão anterior. Alargando-se na exposição e apreciação do occorrido, fez considerações, a que o Sr. Ruy Barbosa, achando que não ficaram desfeitas com as explicações do presidente, entendeu que devia oppor um discurso politico, acompanhado da leitura de um largo trecho de um jornal inglez, traduzido e levado na algibeira de proposito para condemnar o procedimento da minoria. Travou-se discussão renhida, e ao Sr. Ruy respondeu o Sr. Gomes de Castro em um eloquente e energico discurso, de quasi duas horas, discurso todo politico de acerba opposição, mas ameno na fórma e que deveria ter sido proferido no debate do voto de graças. Fallaram ainda outros deputados, inclusive o Sr. Andrade Figueira, e toda a sessão foi consummida com a redacção da acta, que, emfim, foi approvada, e levantada a sessão ás 4 horas da tarde.

No Senado, o Sr. João Alfredo, voltando a tratar dos negocios dessa provincia, apresentou novo requerimento, e referindo a resposta que deu ao telegramma já conhecido, leu outro que acaba de receber; e então respondendo ao Sr. Soares Brandão, mostrou com o jornal official da Assembléa que só nos dias 6 e 8 de maio é que foram apresentados pelas respectivas commissões os projectos de orçamentos provincial e municipal.

« Como é, pois, observa o orador, que se póde dizer que a minoria conservadora embaraçava a adopção das leis annuas e que d'ahi veio a perturbação de que se fallou hontem?

« E' claro que o nobre ministro de estrangeiros, querendo defender os seus amigos, recorreu a uma inexactidão que, devo crer, lhe foi communicada por alguma pessoa mal informada. »

Ficou a discussão adiada por ter pedido a palavra o Sr. Luiz Felippe. Depois passou-se a discutir o orçamento do Ministerio da Marinha.

Não me resta tempo para dar noticia da sessão de hontem na Camara, onde deu-se, na primeira parte da ordem do dia, um episodio curioso. Em vez da opposição retirar-se do salão, foram os amigos do governo que se retiraram, para não se votar um credito, cuja discussão foi encerrada. Tinham alguns amigos do governo sahido, e o Sr. Candido de Oliveira vendo que a sua maioria estava em minoria, [illegible] ando os amigos fez-se sahir e ficar [illegible] nas ante-salas; o que deu lugar a muitos remoques por parte da opposição, e ao Sr. Tarquinio dizer que era preciso requerer *habeas-corpus* em favor d'aquelles collegas.

No Senado ainda tratou-se dos negocios de Pernambuco, orando o Sr. Soares Brandão, e o Sr João Alfredo, em resposta.

Aquelle leu o seguinte telegramma que recebeu do presidente, a quem pedio informações:

« A opposição conservadora acaba de abandonar a Assembléa Provincial, com protesto de não mais voltar, e isto porque a maioria approvou hontem um requerimento de encerramento da discussão do projecto da força policial, em discussão ha dous mezes. Regimento omisso. Precedentes autorisam a medida. E' falso qualquer intervenção da policia. Gritaria da opposição na occasião do encerramento da discussão e nada mais. As galerias fizeram manifestações pró e contra e sem excesso. Assembléa em segunda prorogação e as leis de meios em segunda discussão ainda, sendo esta a causa do encerramento proposto e approvado. Não me consta que houvesse protesto de deputado da maioria. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JUNHO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Os paquetes *Finance* e *Magellan*, entrados hontem do sul foram portadores das seguintes noticias e mais das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas de jornaes até 12 e telegrammas até 24 de maio:

Nas rodas politicas de Lima fallava-se de crise ministerial, indicando-se Quimper para presidente do conselho, por se lhe attribuir poderosa influencia sobre Cácer, e acreditar-se que o seu ministerio fará cessar a anarchia e ao mesmo tempo provocará a quéda do bando pierolista.

Effectuavam-se na Bolivia as eleições para deputados e senadores. Julgava-se que o partido democratico obteria maioria.

Resolveu-se que o congresso se reuna em La Paz.

No dia 20 foi trocado em Santiago, do Chile, o tractado de paz com a Hespanha, o qual foi promulgado no dia seguinte.

Foi commemorado em toda a republica, no dia 21, o 5º anniversario do combate de Iquique.

O governo preparava navios para o regresso do exercito de occupação do Perú.

As folhas chilenas nada de importante adiantam ás argentinas, porém, encontramos o seguinte telegramma de Santiago, datado de 24: « As forças chilenas que occupavam Huancayo evacuaram a mesma cidade, a qual foi em seguida atacada pelos indios sublevados. Depois de dous dias de sitio foram repellidos os sitiadores.

« Cáceres marcha contra Junin, redobrando as contribuições nos lugares que occupa.

« O presidente Iglezias declarou que os *montaneros* serão tractados como bandoleiros, mandou que lhes fossem confiscados os bens e decretou medidas severas contra os perturbadores da ordem.

« Tambo de Mora foi occupado pelo coronel rebelde Zamudio.

« A expedição Laiseca partio em perseguição do caudilho Puga, que está em Otuzco.

« A imprensa de Lima lamenta que se resuscitasse a pena de morte por motivos politicos, e julga imminente a guerra civil.

« Na Bolivia o partido *arcista* triumphava em Cochabamba, La Pas e Chilelaya.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres e Montevidéo até 25 de maio:

A camara dos deputados ao congresso nacional da Republica Argentina, approvou, por 48 votos contra 12, o projecto de lei de suspensão dos effeitos do art. 56 da lei organica municipal.

A imprensa portenha occupava-se com a questão da naturalisação dos estrangeiros.

Da cadêa de Corrientes evadiram-se cinco condemnados. A policia, perseguindo-os, matou dous delles e capturou os outros.

O general Sarmiento chegou a Buenos-Ayres, de volta de sua viagem ao Chile.

Falleceu o Dr. Rawson.

Foram executados em Piedras Coloradas, na Republica Oriental, os homicidas Corrêa e Santana. Os có-réos Meza, Gonzalez, condemnados a presidio, assistiram á execução em cumprimento da sentença.

Rio Grande do Sul

Datas até 24 de maio:

O presidente da provincia suspendera o agente do correio de S. José do Norte, Francisco Marques e mandou submettel-o a processo de responsabilidade pelo crime de peculato, definido no art. 170 do codigo criminal, em consequencia de alcance, verificado na mesma agencia, de quantia equivalente a 600$, attribuindo-se como causa desse alcance um incendio, que inutilisou sellos correspondentes áquella quantia.

Refere o *Tempo*, de Jaguarão, que no dia 19, indo em fórma a guarda da cadeia, que havia sido rendida, composta de praças do 3º batalhão de infantaria, de volta para o quartel, cahio repentinamente no solo o anspeçada Manoel da Hora, que fazia parte dessa guarda, e no mesmo instante falleceu.

O facto deu-se na rua Vinte Sete de Janeiro, em frente á casa de negocio do Sr. Francisco Affonso Gomes, onde o cadaver foi recolhido.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 28:

« Por telegrammas recebidos desta cidade sabe-se que ante-hontem houve alli um conflicto entre pessoas da familia Telles e o cidadão francez Debise, que foi maltractado e ferido. Deu causa a luta pretender Debise, por ordem da Companhia Hydraulica, fechar um encanamento que os Telles tinham arrombado.

« Parece que estes, irritados, arrombaram em seguida o encanamento em varios pontos e que, generalisando-se o conflicto, intervieram nelle alumnos da escola militar, que o respectivo commandante vio-se obrigado a prender.

« O governo teve conhecimento do caso e providenciou como julgou conveniente. »

Minas-Geraes

No dia 29 assumira a administração da provincia o 1º vice-presidente, desembargador Alves de Brito.

— Na côrte era conhecido este resultado da eleição senatorial:

Felicio dos Santos	10.014
Ignacio Martins	9.921
Cesario Alvim	9.743
Evaristo Veiga	8.953
Bretas	8.062
Gama Cerqueira	7.832

— Refere o *Monitor Sul Mineiro* de 20, que na noite de 27 do passado foi disparado um tiro contra o fazendeiro da freguezia das Dôres da Esperança, Antonio Augusto da Costa Portugal, não sendo, felizmente, este alcançado pelos projectis. Não se sabia a quem attribuir a autoria do crime.

Diz a mesma folha que em algumas freguezias de Dôres da Bôa-Esperança e lugares vizinhos tem estado de passagem uma quadrilha de ladrões, cujos membros fingem-se desconhecidos uns dos outros, hospedando-se em diversas casas, e depois reunindo-se em jogatinas, as quaes attrahem os donos das casas, que são por elles roubados por diversos engenhosos meios.

São Paulo

Datas até 30 de maio.

Dos Dous-Corregos escreveram á *Gazeta de Campinas*:

« A presente safra de café, que se acha na arvore, será muito menor, do que era de esperar; cremos que se poderá calcular seguramente de 30 a 40 por cento a quebra que a safra soffrerá, devido á grande quantidade de café *chocho* que existe nas arvores, proveniente do sol ardentissimo que fez em janeiro proximo passado.

« Não é só aqui, nos municipios de Jahú, Brotas, Piracicaba, S. Pedro, Santa Maria, Botucatú e parte do Rio-Claro, que percorremos, tivemos occasião de presenciar a mesma cousa, e segundo nos affirmam, em S. Carlos do Pinhal e Araraquara dá-se o mesmo.

« Cremos mesmo que em todos os cafezaes regularmente carregados de fructas, deve-se ter-se dado a mesma cousa, uma vez que a secca foi geral. Ha cafezaes em que a quebra poderá calcular-se em 50 por cento. »

— Diz a *Gazeta de Campinas* que o frio tem sido intenso e tem geado naquelle como em outros municipios.

— Refere o *Diario de Santos* que no dia 28 a [illegible] alagando a rua Xavier da [illegible] desde a camara do Visconde de Embaré até a rua Baptista Pereira, impedindo o transito. Deu-se o mesmo no largo dos Guisnões.

— Diz a *Tribuna do Norte*, de Pindamonhangaba, que muitos lavradores d'aquelle districto eleitoral resolveram não votar na proxima eleição geral, senão em candidatos pertencentes á classe dos lavradores, ou que tenham interesses directamente filiados á lavoura.

— Os Srs. F. S. Hampshire & C., proprietarios do pontão *Celina*, communicaram ao Sr. delegado de policia de Santos que havia desapparecido desde o dia 20 do corrente o patrão do mesmo pontão Joaquim Vianna, suppondo-se ter elle morrido afogado.

— Dizem as folhas que o Club da Lavoura e Commercio do municipio de Taubaté e muitos lavradores da Redempção e Pindamonhangaba, vão representar ao governo provincial, para que não seja executada a lei provincial que creou o imposto de 3$ por escravo, empregado no serviço da lavoura.

— Alguns fazendeiros e pessoas conceituadas da freguezia da Penha do Rio do Peixe mandaram comprar uma typographia para a impressão de uma folha, de grande formato, que se intitulará *Orgão dos Lavradores*.

— Sob a epigraphe *Ribeirão Bonito*, diz a *Provincia de S. Paulo*:

« Esta freguezia, situada entre S. Carlos do Pinhal e Brotas, freguezia florescente e de futuro, está pagando, á custa de 35 particulares, o exiguo serviço postal que tem, e isso com pesado sacrificio dos assignantes e de modo pouco satisfactorios.

« Reclamam os moradores do lugar no sentido de serem attendidos pelo governo, afim de que entrem na partilha dos gozos que o correio presta a outros lugares de igual importancia. »

Rio de Janeiro

Datas até 31 de maio.

Na correspondencia da côrte, sob a rubrica *Interior*, vão as principaes noticias; e na 8ª pagina o discurso do Sr. conselheiro João Alfredo, na sessão do Senado de 27 de maio, e o que se passou na Camara dos Deputados no mesmo dia por occasião do encerramento da discussão do orçamento da fazenda.

— No Senado, á 24, o Sr. Correia justificou um requerimento que foi approvado sem debate, para que se saiba do governo se foi executado o aviso do ministerio do imperio de 13 de fevereiro ultimo.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado em 1ª discussão o projecto que manda converter em apolices da divida publica o producto da venda dos bens de raiz legados pelo Barão de Juparanã á igreja do Desengano.

Em seguida foram rejeitadas em 2ª discussão sete proposições concedendo dispensa das leis de amortisação a varias irmandades e associações, e uma sobre licença ao conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros. Ficou assim esgotada a ordem do dia.

Na camara não houve sessão por falta de numero legal.

— No Senado, á 26, foi approvado um requerimento do Sr. Junqueira e dous do Sr. Correia pedindo as seguintes informações ao governo: 1º qual o dia marcado para a abertura da assembléa provincial da Bahia no corrente anno; 2º, copia do relatorio do chefe de policia de S. Paulo acerca das occurrencias da fazenda de Santa Rita; 3º copia da ordem do ministerio da fazenda, n. 27, de 3 de abril ultimo.

Entrando-se na ordem do dia, passou em 1ª discussão, com dispensa de interstício para a 2ª, o parecer que concede licença ao Sr. senador Diogo Velho; e em 3ª discussão a proposição sobre pretenção do lente da escola de marinha, bacharel Joaquim Velloso Tavares.

Foram rejeitadas em 2ª discussão as proposições ns. 127 e 133, de 1882, aquella sobre abono de 5 % para quebras aos almoxarifes dos hospitaes militar e de marinha da côrte; esta dispensando o excesso de idade para a matricula nas escolas militares do imperio a um tenente e cinco alferes.

Ficou esgotada a ordem do dia.

Na camara dos deputados no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Affonso Celso Junior, Andrade Figueira e Candido de Oliveira, o Sr. Rodrigues Junior justificou um requerimento de informações, que ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr. ministro da justiça. Na 1ª parte da ordem do dia votaram-se e foram approvados dous projectos, cuja discussão ficára encerrada em sessão de 6 de setembro do anno passado, e entrou em 3ª discussão o projecto sobre execuções commerciaes, a qual ficou adiada, depois de orarem os Srs. Fernandes de Oliveira e Aristides Spinola. Na 2ª parte continuou a 2ª discussão do art. 2 do orçamento da fazenda, que ficou adiada pela hora, depois de orarem os Srs. presidente do conselho e Andrade Figueira.

— No Senado, á 27, foi approvado um requerimento justificado pelo Sr. Barão de Mamoré, pedindo copias dos termos pelos quaes foram concedidos, a titulo precario, os terrenos em que estão edificadas as estações das barcas que fazem a navegação da bahia do Rio de Janeiro, e do despacho do ministerio da fazenda de 25 de abril ultimo, mandando promover o despejo judicial de um d'aquelles terrenos.

O Sr João Alfredo motivou depois um requerimento pedindo informações sobre acontecimentos que se deram no dia 26 do corrente na assembléa provincial de Pernambuco. Orou o Sr. Soares Brandão (ministro dos negocios estrangeiros), e ficou a discussão adiada por ter pedido a palavra o Sr. Correa.

Tratando-se da ordem do dia, foi approvado em ultima discussão o parecer que concede licença ao senador Diogo Velho.

Entrou em 2ª discussão e foi rejeitada, depois de orar o Sr. Correia, a proposição autorisando a despeza de 40:000$ com a introducção da hervamatte nos principaes mercados dos Estados-Unidos e da Europa.

Foram rejeitadas em 2ª discussão, sem debate, as proposições sobre pretenção do sargento do 3º regimento de cavallaria João Nepomuceno da Silva Campos, e autorisando o governo para contractar a desobstrucção e navegação a vapor do rio das Velhas.

Esgotou se a ordem do dia.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. ministro da justiça e Lourenço d'Albuquerque, passou-se á 1ª parte da ordem do dia, encerrando-se, a requerimento do Sr. Rodrigues Peixoto, a 2ª discussão do art. 2º do orçamento da fazenda. Entrando em discussão o art. 3º, foi apresentada e apoiada uma emenda do Sr. Antonio de Siqueira e o Sr. Felicio dos Santos, requereu o encerramento da discussão, que foi approvado. O Sr. Paulino de Souza protestou e sahio do salão acompanhado da minoria conservadora e de alguns liberaes. Levantou-se grande rumor.

Restabelecido o silencio, proseguio a discussão do art. 4º, que ficou encerrada, depois de orar o Sr. Zama, ficando igualmente encerrada a dos demais artigos, mas não se votando por falta de numero legal. Continuando a discussão do projecto de execuções commerciaes, orou o Sr. Francisco Sodré, encerrando-se a discussão, mas não se votando pelo motivo exposto; e por não haver quem pedisse a palavra, encerrou-se a dos projectos de credito ao ministerio da marinha e de locação de serviços, sobre que tambem não se votou por falta de numero.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, entrou em 3ª discussão o projecto de orçamento da agricultura, que ficou encerrada, tendo orado o Sr. Silviano Brandão. Reconhecendo-se haver numero legal, votou-se e foi approvado o projecto. Voltando-se á 1ª parte da ordem do dia, votaram-se e foram approvados o projecto de orçamento da fazenda com duas emendas, além da da commissão e os de execuções commerciaes, de credito ao ministerio da marinha, e de locação de serviços.

— No Senado, á 28, o Sr. João Alfredo justificou um requerimento pedindo informações ao governo acerca dos acontecimentos que se deram na Assembléa Provincial de Pernambuco a 26 e 27 do corrente. Sendo o requerimento apoiado e posto em discussão, ficou esta adiada, por ter pedido a palavra o Sr. Luiz Felippe.

O Sr. Vieira da Silva fez ver a necessidade de insistir-se no pedido de informações, que o governo ainda não enviou, a respeito da proposição que concede isenção de direitos á Companhia Fluvial Maranhense. O Sr. presidente declarou que ia reiterar-se o pedido de taes informações.

Passando-se á ordem do dia, proseguio a 3ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da marinha para o exercicio de 1884—1885, com as emendas apoiadas.

Oraram os Srs. Almeida e Oliveira (ministro da marinha), Ribeiro da Luz, Saraiva e Affonso Celso, ficando a discussão adiada pela hora.

Na camara dos deputados, no mesmo dia, entrou em discussão a acta da sessão antecedente, que foi approvada, depois de orarem os Srs. Paulino de Souza, presidente, Ruy Barbosa, 1.º secretario, Candido de Oliveira, Gomes de Castro, Andrade Figueira, Zama e Lourenço de Albuquerque. Depois, o Sr. Antonio de Siqueira deu algumas explicações sobre a emenda que, como relator da commissão de orçamento, offerecera ante-hontem ao projecto de orçamento da fazenda, e levantou-se a sessão.

— No Senado, a 29, o Sr. Dantas apresentou um requerimento para que o governo informe se já recebeu communicações acerca dos factos ultimamente occorridos na Assembléa Provincial de Pernambuco; apoiado e posto este requerimento em discussão, foi retirado a pedido do seu autor, depois de ter orado o Sr. Soares Brandão, ministro dos negocios estrangeiros.

Requereu então o Sr. João Alfredo que ao governo se peça informações sobre a data em que foram postos em discussão, n'aquella assembléa, os projectos de lei do orçamento provincial e municipal. Orou o Sr. Soares Brandão. e ficou a discussão adiada.

Tractando-se da ordem do dia, continuou a 3ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da marinha para o exercicio de 1884—1885, com as emendas apoiadas. Oraram os Srs. Dantas, Meira de Vasconcellos, Teixeira Junior e Junqueira.

A discussão ficou adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois do expediente, fizeram algumas observações os Srs. Peretti, Aristides Spinola, ministro da justiça, Olympio Valladão, Soares, Ratisbona, Affonso Celso Junior e Portella; passou-se á 1ª parte da ordem do dia, entrando em 3ª discussão o projecto de credito ao ministerio da marinha, a qual ficou encerrada, depois de orarem os Srs Escragnolle Taunay, Carneiro da Rocha e Andrade Figueira, não se votando por falta de numero; suscitou-se então uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Paulino de Souza, 1º secretario, Almeida Nogueira, Lourenço de Albuquerque, Candido de Oliveira e presidente. Na 2ª parte da ordem do dia, entrou em 2ª discussão o projecto de fixação de forças de terra, a qual ficou adiada pela hora, tendo orado o Sr. Duque Estrada Teixeira.

— No Senado, á 30, foi approvado um requerimento que o Sr. Ribeiro da Luz apresentou e justificou, para que o governo informe qual o motivo por que ainda não se inaugurou a estrada de ferro de Minas e Rio, concluida a mezes.

Orou em seguida o Sr. Correia, motivando um requerimento que foi posto em discussão, pedindo informações ao governo a respeito de actos praticados por escravos em uma fazenda no municipio de Barbacena. Depois de algumas observações do Sr. Lafayette (presidente do conselho) foi este requerimento approvado,

Proseguio a 3ª discussão do orçamento de despeza da marinha para o anno de 1884 1885, com as emendas apoiadas. Oraram os Srs. Affonso Celso e Junqueira, e ficou a discussão adiada para passar-se á 2ª parte da ordem do dia.

Entraram successivamente em 2ª discussão os projectos para que sejam convertidos em apolices os bens de raiz legados pelo barão de Juparanã a igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, e sobre jubilação do lente Thomaz Alves Junior, e sem debate ficou a discussão encerrada por falta de numero legal para votar-se.

Na camara dos deputados depois do expediente o Sr. Escragnolle Taunay mandou á mesa dous requerimentos cuja discussão ficou adiada por haverem pedido a palavra os Srs. Mafra e Candido de Oliveira, e fez uma reclamação sobre entradas nas galerias. Depois entrou em discussão, que ficou adiada, a redacção do projecto de execuções commerciaes, tendo orado os Srs. Andrade Figueira, Candido de Oliveira, e o Sr. Antonio Pinto requerendo uma urgencia que lhe foi negada. Passando-se a 1ª parte da ordem do dia, votou-se e foi approvado um credito ao ministerio da marinha e entrou em 3ª discussão o orçamento da despeza do ministerio da fazenda para 1884 1885, a qual ficou adiada, depois de orar o Sr. Pereira da Silva. Na 2ª parte, continuou a 2ª discussão do projecto de fixação de forças de terra para o exercicio de 1885-1886, orando o Sr. ministro da guerra.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 28.

Reuniram-se hontem á noute os Srs. deputados da opposição conservadora e dissidencia liberal, e depois de apreciarem o incidente que se dera na camara por occasião de votar-se um requerimento de encerramento, resolveram dirigir á nação um protesto politico, que vai publicado em outra secção desta folha.

— Lemos na mesma folha de 30:

« Telegrammas recebidos hontem dizem que alguns escravos da fazenda Rufino de José Ferreira, situada no districto de S. Sebastião, distante quatro leguas de Barbacena, levantaram-se contra o respectivo senhor, a quem feriram gravemente.

« Consta que tambem ficou ferido o subdelegado do districto.

« Dous dos escravos, principaes criminosos, foram presos e recolhidos á cadeia de Barbacena.

« Hontem mesmo partio com destino a essa cidade uma força de linha, composta de 40 praças sob as ordens do capitão Wenceslão. »

Espirito Santo

Datas até 25 de maio:

Diz a *Provincia do Espirito Santo* de 25, que o ex-administrador e thesoureiro da repartição geral dos correios da provincia recorreu para o tribunal do thesouro da decisão da junta de fazenda que julgou-o alcançado em mais de 100:000$000.

Noticia a mesma folha que a promotoria publica da capital denunciara perante o juizo de direito o referido ex-administrador e thesoureiro como incurso nas penas do art. 129 § 8º do codigo criminal. A denuncia foi baseada em peças officiaes que foram remettidas á promotoria e versão sobre a falsificação de vales postaes.

A presidencia da provincia devolveu á assembléa a resolução, por ella adoptada, dispensando o administrador da mesa de rendas de Santo Eduardo de entrar para os cofres publicos com a quantia de 3:178$150 de porcentagens, que lhe foram glosadas; bem como relevando a Antonio das Neves Teixeira, ex-agente de rendas do Queimado, de indemnisar os cofres provinciaes pelo alcance em que foi encontrado na liquidação de suas contas.

Foi sanccionado no dia 16 do corrente a resolução da assembléa legislativa provincial, que orça a receita e fixa a despeza da provincia para o exercicio de 1884 1885.

O galé Simão evadio-se no dia 22 do poder dos soldados que o acompanhavam á faxina e metteu-se nas mattas da Fonte Grande, não sendo mais alcançado. Os soldados foram presos.

Bahia

Datas até 3 de junho:

Nada encontramos nas folhas que mereça menção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

46.ª SESSÃO EM 5 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Aos dez minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Pereira de Lyra, Drummond Filho, Rosa e Silva, Antonio Correia e João Alves.

Faltam os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão Lourenço de Sá, Fiel Grangeiro e Alfredo Correia.

E' lida a acta da sessão antecedente, e approvada sem debate.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente. Tendo faltado á algumas sessões durante o corrente mez, julgo necessario denunciar as causas que motivaram essa minha ausencia na Assembléa, afim de que, conhecidas, tenha eu n'ellas a minha justificação.

Deixei de comparecer, Sr. presidente, algunas dias n'este recinto pelo desgosto que experimentei, vendo regeitada uma emenda que offereci ao projecto n. 51, quando éra elle aqui discutido; devendo desde já observar que menos magoou-me a regeição d'aquella emenda, do que o modo com que procederam n'essa occasião os meus amigos e co-religionarios, no qual pude entrever uma certa disconsideração a minha pessoa,-senão tambem uma falta (permittam-me a expressão que é proferida sem intenção de offendel-os) de lealdade politica.

O Sr. João Augusto—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Oução-me todos, e depois declarem se é, ou não fundado o meu resentimento.

Antes de resolver-me a offerecer a questionada emenda áquelle projecto, dirigi-me ao nobre deputado que honrou-me com o seu aparte, e o consultei sobre o alvitre que pretendia adoptar, ao que respondeu-me S. Exc. que, apezar de não julgar opportuna a apresentação d'essa emenda, não a impugnaria todavia, se por ventura tivesse ella o apoio dos demais membros da commissão de fazenda e orçamento da qual fazia parte.

Em vista d'essa sua declaração, ouvi aos outros dous membros da mesma commissão, que, na sua resposta, expressaram-se nos mesmos termos por que se enunciou aquelle seu collega, sem aliás insinuarem-me, se quer, que negariam o seu apoio a emenda a que me tenho ferido.

Eis fielmente expostas todas as occurrencias que então se passaram a esse respeito.

A emenda pela sua materia, prendia-se ao projecto, visto como se pedia n'ella a decretação de verba sufficiente para satisfazer a uma despeza já autorisada por lei, em favor de uma nossa patricia, a quem esta Assembléa havia concedido uma subvenção para continuação de seus estudos.

O Sr. Presidente—V. Exc. está fallando contra o vencido.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me V. Exc.; não estou fallando contra o vencido; mas, expendo apenas um facto a que tenho necessidade de referir-me para explicar a minha ausencia n'esta Assembléa, durante alguns dias de sessão.

Narrado por este modo aquelle acontecimento, pergunto agora aos meus distinctos collegas e co-religionarios, se, no proposito em que estavam de negar-me os seus votos para a approvação da mencionada emenda, deviam, ou não, ser francos na enunciação de seu pensamento, e evitar d'est'arte a surpreza que experimentei, vendo mais tarde a mesma emenda regeitada?

E' isto justamente o que eu qualifico de falta de franqueza, de quebra de lealdade.

Foi isto ainda que originou as minhas queixas, e motivou a suspeita de que nada merecia de meus co-religionarios, e de que não era correspondido nas minhas dedicações e na confiança que em todos deposito.

Além d'isto, Sr. presidente, um outro incidente occorrido n'esta Assembléa, veio aggravar ainda mais essa minha desconfiança.

Não estando eu presente na occasião em que V. Exc. annunciava a discussão de um requerimento apresentado pelo nobre deputado, representante do 5º districto, o Sr. Dr. Democrito Cavalcante, e requerendo este por ter sciencia de que eu estava inscripto para fallar sobre a materia, o adiamento do debate por 48 horas, praso que o meu distincto amigo o Sr. Dr. Drummond procurou ainda ampliar, pedindo que não fosse discutido o mesmo requerimento emquanto eu não comparecesse, aconteceu que um dos deputado da bancada, em que me sento, quizesse limitar esse tempo, não concedendo o adiamento por mais de 24 horas.

Ora, interessando a materia sómente aos dignos deputados opposicionistas, parece-me que o requerimento apresentado por um dos meus co-religionarios politicos, limitando o praso do adiamento, revela até certo ponto essa desconfiança que tenho alludido, senão uma falta de differencia a minha pessoa.

Conhecidas as causas de minha retirada d'esta Assembléa por alguns dias, e não desejando alongar-me na discussão d'esse assumpto, que interessando a mim sómente, não é agradavel aquelles que me ouvem, não proseguirei n'essas apreciações; antes, porém, de concluir, peço a S. Exc. Sr. presidente que consulte a Assembléa, se me dispensa da commissão de fixação de força policial, visto não continuar a merecer a confiança politica de meus co-religionarios e não poder sem esta permanecer no seu seio.

Tenho dito.

O Sr. Santos Pinheiro (pela ordem) — Sr. presidente, a vista do modo porque se pronunciou o nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth, censurando uma emenda que partio desta bancada assignada por mim, restringindo o praso de 48 horas ao de 24, eu não posso deixar de vir a tribuna e dar uma explicação.

Foi apresentado um requerimento, não sei se pelos nobres deputados Sr. Dr. Olympio Marques ou Dr. Democrito, pedindo que ficasse adiada a discussão por 48 horas; mas, entendendo nós desta bancada que o Sr. Barão de Nazareth não levaria a sua magoa a tal ponto que não comparecesse as sessões, como de facto compareceu hoje, entendemos que elle, amigo como é do partido liberal e liberal mesmo como confessou neste momento ser, não poderia deixar de comparecer a sessão e portanto para cortar certas delongas, porque os nobres deputados que se sentam na bancada conservadora tem só procurado esterilisar as sessões, (apoiados da bancada liberal e não apoiados da bancada conservadora), trazendo para aqui discussões inuteis (apoiados e não apoiados), entendi que devia apresentar uma emenda restrictiva pedindo o adiamento por 24 horas apenas, e entendi que esse meu acto, que foi de accordo com todos os collegas que se sentam nesta bancada, não podia ser como acaba de sêl-o condemnado pelo Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Antonio Correia— V. Exc. agora é quem está esterilisando a sessão.

O Sr. Santos Pinheiro—Estou explicando o meu procedimento; não costumo esterilisar as sessões porque não levo horas discutindo.

Algumas vezes que peço a palavra gasto muito pouco tempo, porque não tenho as habilitações dos nobres deputados para gastar horas e horas.

Portanto, Sr. presidente, tendo dado esta explicação, estou bem convencido de que o nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth ha de fazer-me a devida justiça, assim como os nobres collegas desta e d'aquella bancada.

Consultada a casa sobre a dispensa pedida pelo Sr. Barão de Nazareth de membro das commissões de petições e força policial, resolve pela negativa.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de um officio do juiz de direito de Páo d'Alho com informações relativas aos limites d'aquella comarca com a da Victoria. — A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outro do mesmo, communicando ter tido o conveniente destino á relação dos Srs. deputados e o ponto dos empregados desta secretaria, relativo ao mez de abril ultimo.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento da receita e despeza da Camara Municipal do Rio Formoso, para o exercicio de 1884 a 1885. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do inspector geral da Instrucção Publica sobre a indicação relativa ao estado de desorganisação do ensino publico no curso annexo á Faculdade de Direito.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo os quadros de que tractam os arts. 89 e 90 da lei n. 1,221, enviadas pela Camara Municipal de Caruarú. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Antonio de Souza Rraz, requerendo um privilegio por 30 annos para montar uma fabrica de mobilias de sipó, verga au junco. —A' commissão de petições.

Outra de Trajano de Moura Gondim, requerendo ser nomeado carteiro desta Assembléa. — A' commissão de policia.

Outra do bacharel Joaquim Francisco de Arruda, requerendo que se marque quota para a Camara Municipal da Gloria do Goitá pagar lhe 60$ que lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, porteiro e continuo da Santa Casa de Misericordia requerendo consignação da verba de 1:200$, se lhe fôr concedida a sua aposentadoria. —A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e approvado o seguinte parecer:

Parecer n. 148

« A commissão de legislação examinando a petição do engengeiro civil Henrique Augusto Millet, em que pede a esta Assembléa que haja de providenciar sobre a concessão da aposentadoria a que se julga com direito, deixa de emittir parecer a respeito por julgar semelhante assumpto mais da competencia da commissão de petições.

« Paço da Assembléa Provincial, 3 de março de 1884.—*Nilo de Miranda.*—*Ferreira Jacobina.*

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 148. Art. 1º Fica dispensado a Ildefonso Marinho de Araujo o lapso de tempo que lhe falta para poder matricular-se na Escola Normal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario. —*Adelino A. de Luna Freire Junior.*— *Ermirio Coutinho.*

N. 144. Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao professor publico Martinho da Silva Costa a sua jubilação como professor de 3ª entrancia.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 5 de maio de 1884. *Adelino A. de Luna Freire Junior.*— *Ermirio Coutinho.*—*A. Lopes.*

N. 145. Art. 1º A vitaliciedade dos professores nomeados de conformidade com o art. 7º do § 4º e art. 8º § 1º da lei n. 1,766, será regulada pelo n. 2 do art. 14 da referida lei

Art. 2º Será contado para produzir o referido effeito o tempo que servio a base para a mesma nomeação.

Revogadas as disposições em contrario.

5 de maio de 1884. *Dr. Vitanga.*

Procedendo-se á votação do requerimento do Sr. Olympio Marques e do substitutivo do Sr. José Maria, cuja discussão havia ficado encerrada na sessão antecedente são regeitados tanto um como outro.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, sobre um attentado havido em Palmeira de Garanhuns.

O Sr. Presidente - Tem a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth — Desisto da palavra.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é regeitado.

O Sr. Olympio Marques— (Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por 25 minutos para um requerimento sobre uns assassinatos commettidos em Bom Jardim.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

Vem a mesa é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que a Presidencia informe se ainda é delegado de Bom Jardim, o major Leitão de Albuquerque, depois do assassinato alli commettido na pessoa de Lourenço de Barros Passos denunciado pela propria victima no *Diario* de 2 de abril e realisado porem dias depois; outro sim que se peça ao juiz de direito daquella comarca todos os documentos officiaes relativos ao *habeas corpus* requerido por Bernardino José Baptista, preso illegalmente pelo mesmo delegado. Em 5 de maio de 1884.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Ermirio—Ainda desta vez o nobre deputado que acaba de sentar-se, usando de certa malignidade que lhe é congenita, pondo em evidencia o azedume proprio de seu temperamento eminentemente bilioso, não perdeu opportunidade de lançar-se contra a administração da provincia, sempre injusta e apaixonadamente como costuma.

O requerimento que se discute, Sr. presidente, é mais uma prova de que acabo de dizer.

No dia 23 do mez de abril deu-se o infeliz acontecimento de que se occupou o nobre deputado pelo 1º districto. Desde então até hoje, a não ser a attenção de S. Exc. despertada por um artigo publicado no *Jornal do Recife*, o silencio mais completo continuaria nesta casa a respeito de tão lamentavel acontecimento, ante o qual ninguem póde ser indifferente.

Não me sorprehendeu esse silencio, porque, motivos muito especiaes actuavam no espirito do nobre deputado para assim proceder.

O que me sorprehende é o requerimento que acaba de fazer o nobre deputado.

Sr. presidente, o facto lamentavel que se deu em Bom-Jardim é um destes que se observa muitas vezes na nossa provincia e no paiz inteiro. Sabe-se que muitas vezes uma divisão ou partilha de terras trazendo a posse encontro de interesses, promove disputas entre membros da mesma familia e dahi se originam factos desastrosos que não podem ser previstos por qualquer autoridade, por mais zelosa que seja no cumprimento de seus deveres.

Nós sabemos, Sr. presidente, quanto estas questões se azedam de dia para dia e trazem em resultado consequencias tristes e inevitaveis.

Um Sr. Deputado Mais uma razão para que a autoridade não proteja uns contra outros.

O Sr. Ermirio—O nobre deputado quer me desviar, mas permitta que deixe de responder ao seu aparte para continuar na ordem de considerações que estou fazendo.

E assim, Sr. presidente, tinha-se originado na localidade uma questão relativa á negocios do engenho Inveja.

Algumas pessoas consideradas, envidaram todos os esforços possiveis para ver se poderia impedir uma luta entre membros da mesma familia; que se haviam tornado inimigos irreconciliaveis.

Mas tudo foi inutil; tudo foi baldado, os odios subiam de ponto; e afinal, quando menos se esperava, no dia 23 do mez passado após uma lucta quasi fratricida, cahio victima de um tiro o infeliz Lourenço de Barros Passos. Eram os assassinos tres irmãos, sobrinhos do desembargador Lucena que foi a pessoa que procurou accommodar esse negocio segundo me informam.

(Apartes.)

No dia 23 de abril recebeu Lourenço de Barros a noticia de que os seus contendores se achavam em uma planta de capim fazendo distruições e logo para alli se dirigio; e seja dito de passagem, completamente mesmo. Poucos minutos depois acompanhou-o um seu parente que foi mandado por sua mulher, receiando talvez que elle fosse aggredido. Mal chegavam elles travou-se a lucta; e para logo ouvio a detonação de um tiro, cahindo Lourenço victima de uma grande quantidade de caroços de chumbo e uma bala. Assim, em estado gravissimo foi transportado para sua casa, para o leito da morte. Quando a noticia se espalhou as autoridades de Bom-Jardim procuraram logo tomar providencias activas e energicas afim de capturar os assassinos (não apoiados.)

O facto é narrado ainda de outro modo.

Segundo se diz estavam capangas occultos no matto, e emquanto Lourenço discutia, recebeu o tiro certeiro que lhe occasionou a morte. E' noticia que eu tenho que não reputo ainda como verdadeira.

O Sr. Antonio Correia—Mão está tirado a limpo este ponto.

O Sr. Ermirio—Chegada a noticia, Sr. presidente, como já disse ao conhecimento das autoridades, procuraram tomar conhecimento do facto, providenciando afim de capturar os criminosos, o que não se realisou porque elles após a consummação do acto delictuoso se haviam evadido.

O Sr. Antonio Correia dá um aparte.

O Sr. Ermirio—O presidente da provincia logo que soube do occorrido, enviou immediatamente para alli uma força de 10 praças, mandou entrar em exercicio o juiz municipal que tendo terminado o seu quatriennio, fora reconduzido, e ordenou que continuasse a proceder rigoroso inquerito, afim de que o crime não ficasse impune

Agora Sr. presidente cumpre-me dizer duas palavras em referencia a um facto narrado pelo nobre deputado pelo 1 districto.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que está dada a hora.

O Sr. Ermirio—Tenho um requerimento de prorogação.

O Sr. Presidente—V. Exc. queira ter a bondade de mandal-o.

O Sr. Ermirio—Sim senhor

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 15 minutos. —*Ermirio Coutinho.* »

(*Continúa*).

— —

A commissão de redacção propõe o seguinte para o projecto n. 64 deste anno.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica pertencendo a freguezia de Ipojuca o engenho Camela.

Art. 2 Ficam pertencendo a freguezia de Palmares a Sismaria de Mayaral, o engenho Fervedouro, o engenho Conceição, actualmente de Bonito.

Art. 3º Fica pertencendo a freguezia de Quipapá a povoação de Barra de Jangada.

Art. 4º Ficam desmembrado da freguezia de Villa Bella e pertencendo a freguezia de Belmonte as fazendas Catolé, Roça-Velha, Massapé, Pedra Branca, Tapéra, Santa Maria e Barra.

Art. 5º Fica pertencendo a comarca de Páo d'Alho todo o terreno do engenho denominado Sitio, actualmente pertencente as freguezias de Gloria de Goitá, Luz e Páo d'Alho; assim como todos os terrenos dos engenhos Una e Pocinho, actualmente pertencentes a comarca de Jaboatão.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 5 de junho de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire Junior.*—*Pereira de Lyra.*—*João Baptista do Amaral e Mello.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sessão de 5 de junho

ILEGÍVEL

Declara que votando contra o projecto n. 26, continuo a votar contra o parecer e a emenda ao mesmo projecto.—*Visconde de Tabatinga.*

EMENDAS APRESENTADAS EM 3ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 158 (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 132. Offereço como emenda o projecto n. 10 deste anno, a emenda a que se refere é a seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º De accordo com o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, fica o presidente da provincia autorisado a incumbir a um dos membros desta associação de ir a Hollanda afim de examinar e extrahir copias dos documentos officiaes existentes nos archivos e bibliothecas d'aquelle reino, relativas ás listas dos hollandezes no Brasil.

Art. 2º Para desempenho dessa commissão, o presidente da provincia fica autorisado a conceder a subvenção de 7:000$000 pagos integralmente ao mesmo Instituto logo que tenha elle reclamado.

Art. 3º As copias authenticas dos ditos documentos serão recolhidas ao archivo do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e por elle igualmente publicadas.

Art 4º Fica o presidente da provincia autorisado a effectuar qualquer operação de credito para a execução da presente lei.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 13 de março de 1884.—*B. de Nazareth. A. de Souza Leão.—Dr. João Augusto.*

N. 133. Fica o presidente da provincia autorisado a comprar a casa de José de Vasconcellos para servir de Escola Normal, devendo o pagamento ser feito em apolices cujos juros sejam iguaes as dos existentes.—*Dr. Pitanga.*

N. 134. Em vez de 1:064$700 diga-se 1:400$000 § 12 art. 2º.—*Dr. Pitanga.*

N. 135. Os vencimentos dos segundos e terceiros escripturarios e officiaes do Thesouro Provincial, serão regulados pelo art. 3 da lei n. 1,693 do 1º de julho de 1882.—*José Maria.*

N. 136. Ao § 6º substitua 100 rs. por volume de assucar exportado envolvido em fazenda ou madeira que não seja do paiz.—*Dr. Pitanga.*

N. 137. Ao art. 2º § 9, diga-se—Eleve-se a verba a mais 100$ ficando o 1º continuo com 1:200$.—*José Maria.*

N. 138. Ao art. 2º § 60, accrescente-se mais 3:200$ para execução do art. da lei d. 1,649 de 26 de maio de 1882.—*José Maria.—Amaral e Mello.*

N. 139. Ao § 66 do art. 2, accrescente-se o seguinte: inclusive a quantia de :912$ a Alexandre Americo de Caldas Brandão, 1º escripturario aposentado do Thesouro Provincial, proveniente de differença do seu ordenado de 13 de março de 1879 a 30 de junho de 1883, nos termos da lei n. 1,685.—*M. Duarte.—Barão de Nazareth.*

N. 140. Ao § 8 do art. 1º, em vez de 120 rs. por agoardente etc. diga-se 80 rs.—*Santos Pinheiro.*

N. 141. Para ser collocado onde melhor convier ou couber: 10:000$ para a conclusão da ponte sobre o Rio Doce, da comarca de Olinda, cuja obra foi autorisada na lei vigente e contratada.—*B, de Nazareth.*

N. 142. Emenda ao § 8 do imposto de consumo. Em vez do que se acha disposto no presente §, diga-se: 300 rs. por cada litro de alcool, contido em qualquer bebida alcoolica consumida na provincia, fóra do perimetro dos impostos de repartição.—*Pereira de Lyra.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição do bacharel Luiz Demetrio Dias Simões, propondo-se á confeccionar os annaes desta Assembléa de 1835 a 1860. — A' commissão de petições.

Outra de José Pires Ferreira, requerendo o pagamento do que se lhe deve como fiscal de Alagoa de Baixo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento de S. José, requerendo que se mande correr duas partes da loteria para as obras da matriz.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel dos Santos Araujo, proprietario da fabrica de sabão sita á rua de S. Miguel, em Afogados, reclamando contra o parecer da commissão de orçamento, por ter incluido dita fabrica que é situada fóra do perimetro da cidade.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram á imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 220 precedido de parecer da commissão de ordenados, o de n. 221, de parecer da de instrucção publica, e o de n. 222, de parecer da de posturas:

N. 220. —Autorisando o pagamento de que se deve ao 3º escripturario do Consulado Provincial, João Baptista Esteves de Souza.

221. - Concedendo a gratificação de merito á professora Candida de Menezes Drummond da Cunha.

N. 222.—Approvando com alterações posturas da Camara Municipal de Correntes.

Foram approvados tres pareceres da commissão de redacção sobre as dos projectos ns. 70. 135 e 26 d'este anno, orando acerca da ultima os Srs. João Augusto, Amaral e Mello e Barão de Nazareth, declarando ter votado contra o Sr. Visconde de Tabatinga.

Foram á imprimir os seguintes projectos:

N. 223.—Extinguindo as execuções que a fazenda provincial move ao major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, de imposto de pedagio.

N. 224.—Annexando o cartorio do jury e execuções civeis da cidade de Itambé.

Passou-se á ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora, a 3ª discussão do projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial) tendo orado os Srs. Santos Pinheiro e Aristarcho Lopes, e sendo apoiadas mais 11 emendas.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura de um officio do secretario do governo, communicando que a actual sessão fôra prorogada até o dia 10 do corrente.—A Assembléa ficou inteirada.

O Sr. Estevão de Oliveira, pela ordem, enviou á mesa 28 emendas ao projecto n. 165 deste anno, as quaes ficaram para ser opportunamente lidas e apoiadas.

Approvou-se em 3ª discussão os projectos ns. 163 deste anno, 54 de 1882 e 210 deste anno, sendo remettidos á commissão de redacção, o 1º supprimindo o districto de paz de Tabocas; o 2º mandando pertencer as execuções civeis e commerciaes ao 1º tabellião, escrivão do civel, commercio e crime de Agua-Preta; o 3º creando a freguezia de S. José da Boa-Esperança.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 47 deste anno (accesso a diversos professores), foram apresentadas e approvadas duas emendas.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 163 deste anno (carris de ferro de Nazareth e ramal de Canhotinho ou Poço do Coelho até Papacaça) foram apresentadas e approvadas mais duas emendas.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 118 deste anno (cemiterio da cathedral de Olinda), não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 205 d'este anno.

A ordem do dia é: 2ª discussão das emendas do do projecto n. 163 d'este anno e continuação da antecedente.

Adjunto de promotor publico Por portaria da presidencia da provincia de 4 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Itambé Balduino Amando Freire.

Guarda nacional — Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 2ª secção. *Palacio da presidencia de Pernambuco 3 de junho de 1884* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior interino da guarda nacional da comarca do Recife, e proposta do commandante do 9º batalhão do serviço activo, resolve nomear Antonio Ferreira Lobo e Manoel Francisco Maciel Monteiro para os postos de alferes da 1ª e 2ª companhias do referido batalhão, vagos por não terem João Luiz de França e Francisco Amaro Cavalcante de Andrade, nomeados em 18 de maio do anno passado, o primeiro solicitado a respectiva patente e o segundo prestado juramento no praso legal. Assignado—*José Manoel de Freitas.* »

Gréve dos operarios da Capatazia da Alfandega—Como sabem os nossos leitores, pois que não ha ainda muitos dias nos occupamos do assumpto, os operarios da Capatazia da Alfandega ha dous longos mezes, ha quatro crueis quinzenas, que não recebem os seus salarios á despeito das continuas reclamações que fizeram ao Governo Imperial e ás duas casas do parlamento.

Essa falta intoleravel para elles, que são todos homens pobres e vivem dos modestos vencimentos que alli percebem, os levaram ao penoso extremo de não quererem mais trabalhar; e hontem, á hora do ponto, não accudiram á chamada, declarando todos terminantemente que não trabalhariam sem que lhes fossem pagos os seus salarios vencidos.

Informado do facto, por uma commissão dos grévistas, o Sr. commendador inspector da Alfandega ponderou-lhes que, não estando na sua alçada nem na da Thesouraria, minorar-lhes as circumstancias por não poderem ordenar seu pagamento, aconselhou-os á que voltassem á seus trabalhos, por poucos dias, com prudencia e calma.

Disse-lhes mais o Sr. commendador inspector que, se persistissem no seu proposito, e a repartição fosse obrigada a não funccionar, seriam todos despedidos para que se mantivesse a força moral necessaria ao chefe da repartição; e terminou dizendo que cinco minutos depois mandaria proceder á chamada.

Feito esta, apenas responderam quatro, e os demais, constituidos em grupo se retiraram, indo á Praça do Commercio pedir á Associação Commercial Beneficente sua interferencia para serem-lhe pagos os seus vencimentos.

Recebidos alli pelo presidente da Associação, prometteu-lhes este que telegrapharia em nome da corporação ao Governo Imperial, e assim fez, solicitando despacho favoravel á petição dos operarios.

D'alli foram os operarios ao Palacio da Presidencia solicitar identico objecto ao Exm. Sr. presidente da provincia, que lhes fez identica promessa; e finalmente se dirigiram os operarios ás redacções do *Tempo, Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Folha do Norte* e *Rebate*, a impetrar-lhes auxilio para a sua justa causa.

Entretanto, os trabalhos da Capatazia ficaram paralysados, não obstante terem regressado á suas occupações 5 ou 6 dos operarios, além dos que responderam á chamada.

O Sr. commendador inspector da Altandega mandou effectivamente despedir os operarios que foram apontados como chefes da *gréve*.

Taes foram as occurrencias que se deram hontem na Alfandega, occurrencias lamentaveis e que com certeza se não teriam dado se o Governo Imperial tivesse um pouco mais de attenções para as provincias, que lhe não merecem cousa alguma.

D'est'arte vão soffrer immenso damno muitos pais de familia, pobres e onerados, por culpa da desidia do governo no cumprimento do seu dever, e porque reclamaram com energia contra o calote official!!

Isto é triste, além de deploravel; mas infelizmente nem é novo, nem deixará de ser imitado no futuro, porque o mal está arraigado, e não ha remedio á que o governo central cogite seriamente do que interessa ás provincias.

Flores da Primavera — E' o titulo de um livrinho de versos que acaba de publicar o Sr. Manoel L. de Carvalho Ramos.

Tem 90 paginas o livrinho, e contem n'ellas mimosas poesias, que dizem muito em pró do jovem éstro do poeta, um éstro promettedor.

Agradecemos o mimo que nos fez o editor de um exemplar.

Commissão Central Emancipadora—Hoje, as 7 horas da noite, funcciona esta commissão, no 1º andar do predio n. 31, da rua do Imperador.

Eleição provincial — São conhecidos os seguintes resultados da eleição de um deputado pelo 9º districto:

Bonito	
Dr. Regueira Costa	115 votos
Candido Ladislão	5 »
Panellas	
Dr. Regueira Costa	57 votos
Candido Ladislão	18 »
Quipapá	
Dr. Regueira Costa	35 votos
Candido Ladislão	8 »
Canhotinho	
Dr. Regueira Costa	25 votos
Candido Ladislão	14 »

Resumo, menos S. Bento, que não altera mais o resultado:

Dr. Regueira Costa	232 votos
Candido Ladislão	45 »

Está pois eleito o Sr. Dr. Regueira Costa.

Theatro Santa Isabel — Amanhã estrea neste theatro a companhia lyrica italiana, recemvinda da Europa, e da qual é emprezario o Sr. P. M. Musella.

A opera escolhida para a estréa foi o *Ruy Blas*, de Marchetti, opera que de outras vezes cantada no nosso theatro agradou immenso.

A companhia, no dizer dos entendidos que tem ouvido alguns ensaios, é muito boa, excellente mesmo.

Dinheiro — O vapor *Pirapama* levou para:

Natal	4:000$000
Mossoró	12:000$000

Liberdade — A Exma. Sra. D. Adelina de Oliveira Silva Cavalcante, senhora do engenho *Fortaleza*, da comarca de Páo d'Alho, libertou gratuitamente e sem onus, ao seo escravo Jesuino, pardo, de 40 annos, em remuneração de serviços prestados.

Registramos com prazer esse acto de philantropia.

Em transito — O paquete *Magellan* levou para a Europa 93 passageiros, 6 dos quaes tomados neste porto.

Captura—O Sr. delegado do termo de Alagôa de Baixo, alferes João Pamphilino Covalcante, capturou alli, no dia 24 do mez findo, o individuo de nome Manoel de tal, conhecido por Manoel Fogó, criminoso pronunciado na provincia da Parahyba, como incurso nas pennas do art. 205 do codigo criminal.

Limoeiro. — Escrevem-nos dessa cidade em data de 3 do corrente:

« Ha muito não lhe dou noticias desta localidade; porque fui forçado a emprehender uma viagem, na qual gastei dias.

« Hoje, porem, vou fallar-lhe da terra e contar-lhe o que n'ella se tem dado.

« Felizmente os agricultores, com o reapparecimento das chuvas, estão satisfeitos, pois as lavouras já se achavam erestadas com o veranico de maio, que este anno foi longo.

« O estado sanitario não é lisongeiro; por isso que está grassando, fazendo algumas victimas, a epidemia de camaras de sangue.

« Estamos vivendo n'uma especie de abandono; não temos garantias e nos achamos sob a pressão do terror, sendo ameaçados de roubo!

« Removido precipitadamente para Bom Jardim o alferes delegado de policia, com a maioria do destacamento, que commandava, ficou a cidade, onde existem grandes cazas commerciaes, guardada somente por quatro praças de policia!

« Com esse destacamento, que nem chega para o serviço diario da cadeia, nada se pode fazer para garantir o commercio que, entretanto, contribue com pesados impostos, para as urgencias da provincia.—

« Acephala a subdelegacia do 1º districto cujo subdelegado perdeu o logar por ter sido nomeado capitão da Guarda Nacional, e removido como disse o delegado de policia, está em exercicio o 1º supplente, que sendo agricultor e morando distante da séde do termo, não pode providenciar com facilidade sobre os casos occurrentes. Urge que a presidencia tenha em consideração o estado da comarca, para que não persista em encomodar-nos o grupo de criminosos, que já se avisinha de nós e que tantos sobresaltos nos causam...

« Está em exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos, o 1º supplente major Francisco de Paula Pereira de Moraes; por que o Dr. José Mauricio de Torres Temporal, terminando seu quatriennio, retirou-se para essa cidade, no dia 21 do proximo passado mez.

« Os exercicios religiosos dedicados á Santissima Virgem Maria, foram concluidos com todo o esplendor. Durante o mez e todas as noutes, com grande concurrencia, era exercitada a sublime devoção, sendo os canticos sagrados entoados por um côro de senhoras, acompanhadas por piano, flauta e clarineta. No sabbado 31, ao meio dia, aberta a igreja matriz, tocou varias peças uma banda de musica marcial, subindo aos ares girandolas de foguetes, precedidos de uma salva de 21 bombas, annunciando a festa que teve lugar no dia seguinte. A festa constou de missa cantada com o acompanhamento da orchestra sob a direcção do intelligente professor Porciuncula Ferreira, prégando no Evangelho o illustrado padre Dr. João de Souza e Oliveira, que ainda uma vez revelou os seus conhecimentos, muito agradando ao auditorio que foi bastantemente crescido, estando a igreja matriz, alias espaçosa, litteralmente cheia.

« A' tarde percorreu as principaes ruas uma procissão bem organisada e concorrida, sendo expostos dois andores ricamente adornados, carregados por senhoras solteiras, que trajavam vestes brancas com fachas azues, precedidas por duas alas de meninas tambem de branco e azul.

« Recolhida a procissão, foi entoado o *Te-Deum*, prégando o respeitavel vigario de Tracunhãem, padre Basilio Gonçalves da Luz. Depois foi exposto ao publico um variado fogo de artificio, tocando nos intervallos differentes peças a banda de musica, que assentava-se em um palanque circulado de folhagens e illuminado com balões a giorno.

« A igreja externamente illuminada e o respectivo atrio embandeirado, arborisado e tambem illuminado com balões de differentes côres, apresentavam um aspecto lindo e agradavel.

« E' digno de louvor o prestimoso tenente Francisco Athelano, a quem se deve o brilhantismo da festa. Encarregando-se espontaneamente de promover os meios necessarios para que se fizessem os exercicios do mez de maio, o tenente Athelano envidou todos os seus esforços, trabalhou com gosto e excedeu a espectativa publica. Com os recursos de que dispoz fez mais do que se esperava.

« No dia 2, o Sr. Dr. Correia da Silva, juiz de direito da comarca, convocou a 2ª sessão ordinaria do jury, designando o dia 1º de julho proximo para a sua reunião. Nessa sessão, segundo me informam, terão de ser julgados doze réos.

« Termino communicando-lhe que em um dos ultimos dias do mez passado, no lugar denominado *Coitês*, Fellippe, de ordem do seu senhor José Francisco de Souza, vulgo Zuzú, assassinou a golpes de fouce, a Athanazio, escravo de Ignacio de Magalhães Prado.

« O crime foi revestido de tanta barbaridade, que, me contraria descrevel-o!

« O assassino foi preso e está sendo processado. »

Porque fugio?—Pelas 4 horas da manhã de hontem ia pela estrada de Manguinho um individuo montado em um cavallo com um par de cassuás, quando chegando na altura do Entroncamento, encontrando-se com uma patrulha de guardas civicos, resolveu não continuar a viagem e com uma agilidade espantosa pulou do bucephalo para cima do muro de um sitio, e, protegido pelas sombras dos arvoredos, desappareceu de forma que não foi possivel as praças enxergal-o mais.

O cavallo acha-se na subdelegacia da Capunga para ser entregue a quem justificar a posse respectiva.

Escola e bibliotheca do engenho Paysandú — O movimento desta bibliotheca, nos mezes de abril e maio proximos passados foi o seguinte:

Visitaram 53 pessoas. Sahiram para leitura das mesmas 28 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pela Exma. Sra. D. Maria Amelia do Rego Cavalcante:

O Filho de Monte Christo, por Julio Lermina, 1 volume encadernado.

Pelo digno professor Augusto José Mauricio Wanderley:

O Gremio dos Professores Primarios, folha quinzenal, orgão da mesma sociedade—1883—1884 Primeiros conhecimentos por Th. Soulice, traduzidos para leitura e ensino nas escolas primarias por Augusto J. M. Wanderley, 1 volume encadernado. Conferencia feita pelo Dr. Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas) acerca do arithmometro fraccionario de sua invenção, 1 volume brochado.

Pelo Sr. major José Mendes Vieira:

Horacio, obra completa, 2 volumes encadernados.

Pelo Sr. J. C, Ribeiro da Silva:

Folha do Recife. 1º anno da emancipação do Ceará. Folhas, poesias de Fernando de Castro Paes Barreto, 1 volume brochado.

Pelo Sr. Francisco da Silveira Lins:

Phedro, fabulas, 1 volume encadernado.

Pelo professor da referida escola Thomaz Cavalcante da Silveira Lins:

J. Walker, diccionario critico, 1 volume encadernado. Catalogo da bibliotheca—Paysandú, organisado pelo mesmo, 1 volume encadernado.

Ferro-via de S. Francisco—Tendo seguido para a côrte com licença o Sr. Dr. Ezequiel Correia dos Santos Junior, fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, assumio o exercicio interino do mesmo cargo, por designação da presidencia da provincia, o engenheiro Manoel Martins Fiuza Junior.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no Monteiro, junto a estação, de moveis, louças, crystaes, quadros, objecto de electro-plate. etc., etc. Haverá trem extraordinario ás 10 horas e 10 minutos da manhã.

Pelo agente Carmo e Silva, no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua de Thomé de Souza n. 5, de um hotel.

— Amanhã:

Pelo agente Alfredo Guimarães ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 45, de predios.

Pelo agente Silveira, as 11 horas, na Baixa Verde, de um terreno alli sito.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

— Sexta-feira:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Maria Anna da Fonseca Pereira; ás 7 1/2 horas. na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Gaspar Antonio Vieira Guimarães,

— *Amanhã:* ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Mariana Severina Lins de Miranda; ás 7 horas, na matriz do Monteiro, por alma de João Luiz Victor Lieuttier; ás 7 horas, no convento do Carmo, por alma de Francisco de Salles.

— *Segunda-feira:* ás 8 horas, na matriz da Escada, por alma de D. Maria Severine Lins de Miranda.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico 68 rezes para consumo do dia 6 de junho.

Passageiros - Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco:*

Virgilio T. de Oliveira, José Manoel Rodrigues, Catharina Gomes, Luiza Gomes e 1 criada, João dos Reis, João Henriques, O. Guedes, Josepha M. de Oliveira, Ildefonso H. de Hollanda, Alexandrina F. C. Lima e 1 irmão, Dr. Arthur E. de C. Chaves, Luiz Carneiro, Francisco X. M. da França, Silvana A. de V. França e 2 filhos, Vicente Vida, Justina Maria da Conceição, José Lucas Ferreira, Affonso Velloso, João Soares Filho, soldados Liberato José Pereira e Francisco Salles do Nascimento, Felix de Belli, Joaquim A. de S. Carvalho, Joaquim Vinagre, Rosa Coelho, J. Fenizola, Eliza de Lemos, Antonio X. Monteiro da França, Pantaleão Bastos, Dr. Francisco C. de V. Chaves, Luiza Baptista Vieira e 1 filho, João J. Bender, Bartholomeu João Pedro, João Millagre, Manoel Alvaro, Esmeraldo Augusto Coelho, Maria Adelaide, João Gomes Ribeiro e Manoel de Medeiros Bennando.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pirapama:*

Manoel Antonio Teixeira Filho, Tito Celso Correia Cesar, José Theodoro Cysneros de Albuquerque e 7 filhas, Emilia C. de Albuquerque e 1 criado, Lourenço J. de Hollanda e Souza, Jacome Treminolla e seu filho Caetano Marotti, José Petrimenelli, Antonia Rosalina da Conceição, Manoel Augusto de Araujo, Epaminondas L. Caldas, Antonio Dantas C. de Medeiros, José Esteves Dantas, Flora Leopoldina d'Oliveira, Braz Pirasso, Antonio Giffoni, Braz Giffoni, Jacob Bartholomeu e Antonio de Souza.

— Chegados dos portos do sul no vapor americano *Finance:*

G. Carral, J. P. Wilson, Mr. Curlis, R. M. Martins.

— Chegado dos portos do sul no vapor inglez *Magellan:*

Francisco A. Loureiro.

Loteria da provincia — Hoje, 6 do corrente, será extrahida a loteria 43.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario do Cabo, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria—A de n. 150 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 7 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 7 de junho, cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 150ª serie A., corre impreterivelmente no dia 7 de junho

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Loteria da côrte: — Eis a lista dos maiores premios da 2.ª parte da 20.ª loteria (148 B,) concedida em beneficio da Matriz da Candelaria, extrahida em 24 de maio:

NUMEROS		PREMIOS
3.781		25:000$000
124		10:000$000
1.799		5:000$000
5.177		2:000$000
1.003		1:000$000
2.071		1:000$000
3.035		1:000$000
3.888		1:000$000
6.816		1:000$000
7.975		1:000$000
3.780	Approximação	1:000$000
3.782	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

131	3427	5914	7201
918	4412	6998	123 = Approx.
3171	5893	7025	125 = »

Numeros dos premios de 200$000

62	4214	5685	6639	7017
269	4552	6426	6699	7063
1480	4789	6454	6829	7608
3794	5137	6494	6942	7922

1798	Approximação	150$000
1800	»	150$000

Numeros dos premios de 100$000

309	2216	3414	4907	7042
484	2280	3491	5529	7476
985	2293	3766	5964	7616
993	2689	4417	6087	7647
1774	3007	4697	6299	7710
1838	3277	4763	6797	7897

Numeros dos premios de 40$000

107	1289	2909	4215	5548	7106
174	1355	3074	4287	5652	7133
255	1363	3111	4320	5769	7244
319	1457	3124	4395	5771	7276
404	1525	3155	4588	5859	7284
494	1585	3191	4611	5878	7285
528	1682	3250	4703	5938	7365
597	1758	3337	4717	6015	7377
659	1854	3349	4835	6110	7440
678	1887	3360	4900	6145	7452
732	1926	3500	4954	6157	7525
745	1979	3647	4982	6366	7658
814	2057	3673	5009	6369	7667
846	2142	3689	5018	6382	7769
1011	2241	3697	5065	6484	7784
1019	2298	3725	5093	6689	7844
1139	2395	3916	5179	6774	7931
1150	2487	3997	5211	6889	7979
1160	2504	4021	5259	6993	7985
1178	2525	4118	5289	7006	7992
1211	2642	4162	5408	7010	
1265	2897	4181	5411	7105	

— Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 74.ª loteria (149 A) em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida em 28 de maio:

Numeros		Premios
500.		25:000$000
7.286.		10:000$000
2.273.		5:000$000
3.152.		2:000$000
198.		1:000$000
1.604.		1:000$000
1.681.		1:000$000
3.626.		1:000$000
4.180.		1:000$000
6.740.		1:000$000
499.	Approximação	1:000$000
501.	»	1:000$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

11	3888	5341	6228
1831	4404	5404	7285 = Approx.
2425	5250	5794	7287 = »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

544	2213	3267	5786	7191
771	2560	4193	5818	7316
1658	3022	5025	6214	7341
1967	3220	5202	6694	7353

2272	Approximação	150$000
2274	»	150$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

45	2585	3985	4806	7282
148	2938	4060	5455	7535
610	3166	4073	6179	7648
671	3673	4201	6786	7687
1110	3691	4362	6810	7910
1829	3715	4567	6956	7915

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

20	1270	2654	4089	5539	6788
135	1293	2658	4100	5604	6824
223	1465	2673	4160	5642	6833
399	1466	2858	4309	5643	6876
480	1521	2961	4328	5665	6901
495	1555	3040	4393	5674	6907
630	1581	3075	4421	5811	7014
648	1717	3086	4429	5822	7021
825	1739	3101	4533	5824	7172
858	1898	3107	4607	5855	7195
915	1909	3108	4657	5949	7216
940	1911	3205	4766	6036	7477
970	2024	3307	4792	6072	7586
1004	2033	3325	4854	6119	7594
1009	2036	3489	4943	6140	7624
1016	2360	3537	4970	6166	7636
1094	2434	3654	4972	6302	7646
1121	2528	3660	5039	6335	7721
1159	2532	3681	5056	6338	7755
1205	2555	3710	5099	6440	7990
1241	2622	3789	5189	6569	
1262	2639	3920	5206	6603	

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 4 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 48 bois, pesando 6,497 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	320 kilos
Farinha, milho e feijão	126 cargas
Fructas diversas	20 ditas
Suinos	2
Carneiros	3

Preços do dia:

Carne verde de 480, 400, até 320 réis o kilo.

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.

Milho de 480 a 400 réis a cuia.

Feijão de 1$200 a 800 rs. idem.

Foram arrecadados:

64 talhos de carne verde.

2 ditos de ditos do lado do sul.

14 ditos de suino.

11 ditos de fressuras.

40 idem de farinha e comidas.

68 compartimentos de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 231$200.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 de junho:

Existiam presos 328, entraram 12, sahiram 15, existem 324, a saber: nacionaes 292, mulheres 9, estrangeiros 7, escravos 17 - Total 325.

Arraçoados 301, sendo: bons 286, doentes 15, —Total 301.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Joaquim Ignacio de Miranda.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Medico cirurgico dentario

Joaquim Camara, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A S. M. o Imperador, aos Srs. senadores e deputados

Ha trese annos que foi lavrado o decreto para abolição de elemento servil, e d'esde essa data o governo trabalha fortemente no desempenho de tão importante missão procurando sempre coordenar as cousas de modo a satisfazer a população do todo o imperio; no entretanto, a dispeito de avultadas sommas dispendidas comfundos de emancipações como meio para um tal desempenho, o resultado tem sido pouco lisongeiro, e me parece que cada vez mais difficil se tem tornado a situação de paiz!

Nestas condições, pensei um pouco sobre o caso e pude conceber uma idéa, cujo resultado julgo que será de grande monta, e por isso capaz de tirar o governo das grandes difficuldades em que se acha.

Um só decreto fará apagar o facho da discordia que reina em todo imperio, essa divergencia de opiniões que se levanta no meio da população e que facilmente poderá trazer ao paiz grandes calamidades.

O projecto é o seguinte;

1.º

Todos os escravos de sessenta annos em diante, serão considerados livres desde a data da publicação do decreto.

2.º

Os escravos até a idade de trinta annos servirão á seus senhores cinco annos; os de trinta á quarenta, servirão quatro annos; os de quarenta á cincoenta, servirão tres annos; e os de cincoenta a sessenta servirão dous annos.

3.º

Fica abolido o fundo de emancipação, assim como todas as questões de escravos contra seus senhores, sendo no entretanto admissivel fundos de emancipações por sociedades particulares abolicionistas, que só poderão promover liberdades de accordo com os preços arbitrados neste decreto, ou por convenção com o respectivo senhor, que poderá fazer a modificação que lhe convier.

4.º

Fica arbitrado os seguintes preços para altorria dos escravos que tiverem peculio ou que tinham de ser libertados por fundos de emancipações particulares.—Os escravos até a idade de trinta annos oitocentos mil reis: os de trinta á quarenta, seiscentos mil reis; os de quarenta á cincoenta, quatrocentos mil reis; e os de cincoenta á sessenta, duzentos mil reis; salvo se for por exame medico reconhecido que o libertando tem defeitos physicos ou soffre molestias chronicas, neste caso, por simples despacho do juiz será avaliado por dous peritos, sendo afinal decidido por um desempatador tirado á sorte, no caso de discordarem os dous peritos nomeados.

5.º

O escravo que tiver peculio e quizer com elle alforirar-se deposital-o-há no juizo de orphãos; feito isto, o juiz mandará intimar o senhor para em vinte e quatro horas vir a juizo entregar-lhe a carta e receber a quantia depositada; e não comparecendo o senhor do escravo em juizo no praso determinado, o juiz mandará passar a carta e a entregará ao libertando, ficando a respectiva quantia em deposito até que seja pelo mesmo senhor do escravo reclamada.

6.º

Fica livre a transmissão de escravos, não se podendo porem separar os maridos das mulheres e nem os ingenuos menores de dez annos.

7.º

As idades para alforrias serão reguladas pelas matriculas existentes.

8.º

O governo fica autorisado a mandar proceder uma nova matricula, marcando para isto um praso de tres mezes improrogavel a contar da data em que fôr affixado no respectivo municipio o competente edital.

9.º

No caso de não ser apresentado pelo senhor a lista de seus escravos dentro do praso acima indicado, serão elles todos considerados livres; e para isto o collector ou director da repartição competente remetterá ao juizo de orphãos respectivo, a relação dos mesmos escravos para receberem suas cartas, que neste caso serão por simples certidões passadas pelo escrivão do juizo e com o visto e rubrica do juiz

10.º

No acto de se proceder a nova matricula, a repartição competente confeccionará logo uma relação de todos os escravos de sessenta annos em diante e a remetterá ao juiz de orphãos, para este mandar passar as competentes cartas, as quaes serão da forma acima declaradas; e do que, dará sciencia por editaes aos respectivos senhores para, em praso que lhe fôr marcado, mandarem apresentar em juizo os libertandos, afim de receberem suas cartas.

11.º

A nova matricula será feita de accordo com a existente para por ella serem reguladas as idades.

12.º

Um mez antes de completar o praso de dous annos, que será contado da data do decreto, a repartição competente mandará ao juiz de orphãos respectivo a relação de todos os escravos que estiverem comprehendidos em dito praso para serem libertados, e proseguirá nas mesmas diligencias acima declaradas para o fim de serem entregues aos libertandos suas cartas, seguindo-se a mesma forma no terceiro, quarto e quinto anno em que deve expirar o praso para a abolição total do elemento servil.

13.º

No acto de se proceder á nova matricula, a repartição fará logo a designação das classes dos escravos, segundo o praso marcado para sua liberdade.

14.º

O escravo que fugir, será obrigado, depois de liberto, a servir gratuitamente ao seu ex-senhor o tempo que andou ausente.

15.º

O escravo que tentar contra a existencia de seu senhor, administrador ou feitor, será condemnado á morte, de conformidade com o codigo criminal; e o senhor que castigar com excesso o seu escravo, será punido severamente com as penas estabelecidas no mesmo codigo criminal.

Assim estou certo que ficarão todos os senhores de escravos satisfeitos.

O governo não póde, não deve consentir que seja arrancada de chofre, como se pretende a propriedade escrava, que, com quanto seja ella indevida, todavia, o governo a garantio como legitima. O erro vem de detraz: Se a propriedade escrava é indevida, o governo que consentio em semelhante trafico, que garantio o direito de propriedade, não póde de forma alguma violar este direito.

O governo deve amplificar as prerogativas que ao cidadão são concedidas pela constituição; mas não restringil-as, porque isto é contrario ao seu desenvolvimento progressivo.

Como a época é de liberdade, e a civilisação caminha a passos largos para seu apogeu, todo cidadão é contente em ver a nação livre de escravos; mas que para tal fim se procure um meio breve e rasoavel, para que nem se prolongue por muitos annos a escravidão, nem tambem sejam sacrificadas innumeras familias que em lugar de empregar sua fortuna em predios, a empregavam em escravos.

Se fôr aproveitada esta minha idéa, em cinco annos estará extincto o elemento servil sem mais onus ao governo e sem a menor alteração ao paiz.

Jaboatão, 31 de maio de 1884.

Manoel Vicente da Cunha.

Ao distincto e independente eleitorado do 11.º districto

O fallecimento do Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho abrio uma vaga no seio da representação nacional e para preenchimento della tem de se proceder neste districto no dia 4 de julho vindouro a eleição de um deputado á Assembléa Geral.

Aspirando a honra de representar esta briosa provincia no parlamento brasileiro, venho declarar ao distincto corpo eleitoral deste districto que sou candidato ao lugar de deputado na eleição a que se vai proceder.

Comprehendo todo o alcance de minha aspiração e sentir-me-hia vacillante e desalentado, si não tivesse de entrar na pujante luta que me aguarda, tendo por um lado todo o apoio do glorioso chefe de meu partido, o illustre e venerando conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, e por outro o prestigio e dedicação dos meus bons amigos e correligionarios no districto e na provincia.

Não preciso pôr em relevo os meus serviços á causa do grande partido conservador a que me desvaneço de pertencer. A minha dedicação aos amigos é de todos conhecida. Quando se tem feito preciso, tenho chegado mesmo até ao sacrificio e não hei sequer recuado ante o risco de minha propria vida por mais de uma vez ameaçada por amor da ordem e da justiça, que são para mim o manancial fecundo de todos os bens sociaes.

Removido de minha comarca na qualidade de Juiz de Direito, deixei-me declarar avulso, com tanto que não abandonasse a causa dos amigos, com os quaes me acho identificado.

Residindo neste districto por onde desejo ser eleito, para elle apello e espero que será correspondido o meu apello. Ninguem melhor do que eu conhece as suas necessidades; ninguem mais do que eu deseja a prosperidade desta provincia que me deu o berço e que tem sido victima escolhida da actual situação.

A todo o eleitorado, pois peço que me dispense a sua valiosa coadjuvação, e si tiver a felicidade de sahir triumphante das urnas, desde já tomo o solemne compromisso de pugnar na razão de minhas forças por tudo quanto possa interessar a este districto e á provincia inteira.

Filho do povo e conhecedor de suas mais palpitantes necessidades, penso que, graças a minha força de vontade e ás minhas bôas intenções, não sou indigno de servir de echo aos seus justos e constantes reclamos e por isso a elle me dirigo confiado em que ainda desta vez não abandonará a causa de um dos seus, que é a sua propria causa.

Bom Conselho 29 de Março de 1884.

Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

O juiz de direito Luiz Ferreira Maciel Pinheiro

Lendo por acaso o *Jornal do Recife* de 11 do mez passado, deparei com um artigo sob a epigraphe—*Pagina de uma chronica celebre*, parte componente de uma serie escripta por este juiz loucamente rixoso, impossivel para os homens livres de qualquer comarca, em o qual elle pretendia provar a injustiça dos diversos tribunaes que absolverão o actual deputado provincial João Alves Bezerra Cavalcante, do pretendido delicto de reducção de pessoa livre á escravidão, e em o qual tambem sou atrozmente calumniado por este impudente juiz emprestando-me qualidades que só a si pertencem.

E' assim que analysando o 1º quesito por mim formulado assevera falsamente ser elle defeituoso e não estar de accordo com o libello apresentado pelo promotor publico, e que por esta razão fôra a resposta do conselho de sentença por unanimidade negativa.

Como e porque razão não descobrio o Superior Tribunal da Relação este vicio, que certamente inquinava de nullidade o julgamento?

Quem não vê em todo o longo e contradictorio aranzel do juiz Maciel Pinheiro, o desabrido desejo de atacar a reputação de quem se esforça em não seguir o tortuoso caminho deste juiz calumniador e desbriado?

Onde se acha, onde existe e em que occasião a declaração do membro do conselho Manoel Eloy de Mello, de que votava negativamente arrastado pelo vicioso quesito?

Só o juiz Luiz Ferreira Maciel Pinheiro teria a infame coragem de uma tal asseveração.

No entretanto, porque motivo fora o dito João Alves anteriormente e por duas vezes absolvido pelo tribunal do jury?

Seria por vicio de quesitos, não obstante terem sido os mesmos formulados no penultimo julgamento por este juiz tão *perito* em fazer quesitos, que a uns ameaçou e a outros baixa e humildemente supplicou que condemnassem o accusado?

ILEGÍVEL

Porque não a [illegible]? Certamente [illegible] esta comarca, theatro de suas façanhas e disparates, não estava disposta a servir-lhe de instrumento a suas injustas e crueis perseguições.

Diz ainda esse juiz diffamador, que prestei, ao então appellado João Alves, um attestado falso, sob a fé de meu cargo.

Causa pasmo como este trefego e corrupto juiz contesta que no dia 25 de setembro de 1882, me participou por officio que me passava a jurisdicção de seu cargo, pelo que presidi o unico julgamento que teve lugar na sessão, e que até o dia 30 d'aquelle mez e anno, não me communicou haver reassumido o exercicio!

E em taes condições podia eu sem faltar com a verdade, e justiça ao appellado, responder aos quesitos de sua petição de outro modo? Onde está, pois, a falsidade do attestado por mim prestado? O fim do appellado seria allegar que a appellação havia sido interposta fóra do praso legal, suppõe este juiz, ou foi provar que havia sido ella interposta perante juiz. O fim do appellado foi provar, como provou, no Tribunal da Relação que o juiz Maciel Pinheiro prevaricou, despachando incompetentemente e somente por odio a petição de appellação contra si apresentada, e fóra do praso legal.

E este juiz tira de si as qualidades de corrupto, immoral e falsario, qualidades que lhe vivificam a alma negra, para jogal-as contra mim.

Ah furia ridicula!...

Não tractei de obter attestado porque não quiz entrar com este juiz sordido em uma questão de vintem; estava porém em seus brios e honra conhecer estes sentimentos, não ter extorquido do escrivão, attestados para receber uma gratificação que não competia-lhe.

Porém eu perdôo a este crapuloso e corrupto juiz os qualificativos com que me mimoseou, porque elles não me attingem e sei até que ponto sobe tua cynica perversidade.

Taes qualificativos só attingem ao juiz prevaricador Maciel Pinheiro, que despronunciou o ex-delegado de policia d'esta comarca, Antonio José Victorino de Moura, réo confesso do delicto definido no art. 124 do codigo criminal; é o juiz prevaricador Maciel Pinheiro, que como delegado litterario d'este districto promoveu um processo perante o conselho litterario contra o professor Joaquim Xavier Ribeiro, pelo imaginario delicto de venda feita por elle de alguns moveis pertencentes á escola publica d'esta villa, e como o conselho litterario, conhecendo a falsidade de tal arguição, absolvesse-o, instaurou pelo mesmo facto contra o predito professor processo pelo crime de peculato e o pronunciou, passando incontinente mandado de busca e apprehensão que elle proprio assignou, contra o honrado cidadão Manoel Correia de Araujo, em cujo poder suppunha acharem se os alludidos moveis; sendo a tudo isto levado pela sêde de vingança e rancoroso odio que a ambos votava.

Subindo porém este segundo processo ao Superior Tribunal da Relação por via de recurso interposto pela victima teve n'aquelle Tribunal o mesmo resultado que tivera o primeiro perante o conselho litterario.

O publico imparcial e sempre justo que commente estes factos e responda se o hydrophobico juiz Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, é ou não prevaricador.

Vertentes, 17 de maio de 1884.

Alexandre Crasto.

Barca Ingleza "Arequipa"

O capitão Robert Brown, da barca ingleza *Arequipa*, arribada a este porto por força maior precisando fazer alguns reparos e supprimentos de diversos objectos conforme a vistoria feita a bordo do mesmo navio recebe propostas em carta fechada no Consulado de S. M. Britanica até meio dia do dia 9 do corrente.

Os proponentes podem desde já verificar a bordo os reparos necessarios e a lista dos objectos precisos, no Consulado de S. M. Britanica ou no escriptorio dos consignatarios.

Saunders Brothers & C.

Praça do Corpo Santo n. 11.

7º districto

Em uma publicação do *Jornal do Recife* de hontem, firmado por um—*Eleitor independente* vi lembrado meu nome para ser apresentado ás urnas do 7º districto na proxima eleição de deputados geraes.

Se me desvaneceu o conceito, isolado por certo, em que sou tido pelo benevolo autor da lembrança, conceito que jámais, firmarei, por isso que faltam-me os precisos elementos, não deixei, entretanto, de ficar sorpreso com a indicação de meu nome aos suffragios daquelle districto.

Fui dos que trabalharam em prol da candidatura do Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, e de tel-o feito não me arrependo, desde que folgo em reconhecer nesse distincto conservador, laureado de serviço á seu partido e á provincia, civismo probidade e demais requisitos, que dão-lhe jus incontestavel a conquista do honroso mandato de representante da nação.

Não tenho, portanto, pretenção á apresentar-me candidato pelo 7º, nem por outro qualquer districto; e se por ventura [illegible] a apresentação [illegible]queza, renunciál-o-hia em proveito de outros, que se escudam com melhores e mais antigos direitos.

Sirvam estas minhas palavras de resposta ao *Amigo da Verdade*, que entendeo de insinuar pelo *Jornal do Recife* de hoje, que a apresentação de meu nome houvesse sido feita sob inspiração minha.

Desconfio muito dos *Amigos da Verdade*, quando elles se apresentam embuçados, e, tal é a minha desconfiança que, nem sei mesmo, se dirigindo-me a elle, dirijo-me ao mesmo tempo ao *Eleitor independente* que fez a apresentação de meu nome.

Ha gente para tudo!

Recife, 5 de maio de 1884.

Gaspar de Drummond Filho.

Aviso

O major Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, avisa ao corpo do commercio e quem interessar possa, que está liquidando o negocio que tem nesta cidade, e julga nada dever a pessoa alguma, quer dentro ou fóra do imperio, onde tambem tem tido transacções commerciaes: se porém, alguem se julgar seu credor, apresente seus titulos dentro do praso de trinta dias, para serem liquidados.

Tambem avisa áquelles que tem sido remissos em pagar o que lhe devem, para que mandem saldar seus debitos dentro do mesmo praso, sob pena de serem chamados pelos jornaes, e judicialmente tratados como merecem.

Palmares, 28 de abril de 1884.

Illuminação electrica

O Sr. Pedro de Alcantara Borja e Castro, não tendo obtido um compromisso formal no sentido de ser aproveitado como machinista na futura empreza de illuminação electrica, pretende fazer-se necessario. E' esta a origem dos artigos, de que no *Jornal* de hoje publicou a introducção, e a origem das cartas anonymas, em que se ameaçam deputados, e dos pasquins mettidos por baixo das portas.

Receioso de não inspirar bastante confiança, allega o Sr. Borja e Castro a qualidade de representante da firma Bourgard & C.; mas elle requereu em seu proprio nome, e portanto a pretendida qualidade, ainda quando fosse provada, não garanteria cousa alguma.

Aguardamos o *muito que tem a dizer* o articulista, para que fiquem ainda mais patentes a inexactidão e a improcedencia de suas allegações. Por ora basta notar que a solução do requerimento de Loyo Junior, longe de *acceleramento*, tem tido grande demora.

Brusq.

Bom Jardim

No *Diario* de 24 de abril ultimo, que me deram para ler, vi um artigo assignado por José Antonio Duarte Costa, que continha um montão de injurias e inverdades, inventadas contra o mui distincto, conceituado e probo tenente Nicoláo Antonio Duarte, e teve o signatario ainda a coragem de dizer que o dito tenente Nicoláo garantio uma letra aceita por mim, em favor de João Barbosa da Silva, e por elle a não querer pagar, o credor deu abate de 200$000: pelo que protesto contra tal inverdade, e digo que se pagou até o ultimo real de juros elevados, e eu tenho os documentos guardados: portanto é preciso que o Sr. José Duarte se quer incensar alguem, não se torne detractor de outros, inventando e adulterando factos.

Bom Jardim, 27 de maio de 1884.

Manoel Rodrigues de Amorim Paizinho.

F. A. Burle, por motivos que se necessario fôr posteriormente publicará, pedio a sua sogra a Illma. Exma. Sra. D. Clementina Theodora da Silva exoneração da procuração que esta senhora lhe havia passado em fevereiro de 1880, e fez no dia 4 do corrente entrega de seus bens ao seu successor, com quem os interessados terão de se entender.

Recife, 5 de junho de 1884.

E. A. Burle.

Agradecimento

A directoria da Sociedade *Ave Libertas* faltaria a um sagrado dever, se não viesse do alto da imprensa manifestar ao mui distincto actor Francisco Antonio de Castro os seus sentimentos de gratidão pelo generoso offerecimento feito á referida sociedade, por este eximio artista, da 5ª parte do resultado obtido no espectaculo em seu beneficio (111$000).

Não tem por fim estas linhas molestar a sua re-

[illegible] publico o acto praticado por S. S. e que [illegible] por muitos outros.

Recife, 5 de junho de 1884.

Hotel Europeu, situado no melhor e mais aprasivel lugar da formosa cidade de Belem do Grão-Pará — Brasil.

Este antigo e acreditado estabelecimento tendo passado por grandes reformas e melhoramentos, presta-se com muita vantagem aos Srs. passageiros que demandam as magestosas plagas da grande amazonia; dista apenas dous minutos da ponte do desembarque.

O referido estabelecimento tem magnificos aposentos mobiliados com decencia e asseio, bem como banheiros com agua potavel, e um serviço magnifico a par de uma modicidade em preços sem competencia.

Este estabelecimento acha-se situado á rua da Imperatriz, com frente para a praça do Visconde do Rio Branco, vulgo Mercês.

Aos jornalistas e litteratos
FARPAS
R. Ortigão e Eça de Queiroz

1ª, 2ª e 3ª séries completas em 11 volumes encadernados a meio chagrin. Os 42 fasciculos, de que se compõe esta excellente collecção, na mór parte acham-se absolutamente esgotados.

Preço 60$000

REVISTA BRASILEIRA
Collecção completa e preciosa

10 VOLUMES ENCADERNADOS

Preço 25$000

A' rua do Imperador n. 81 1º andar

DR. MELLO GOMES
Medico operador

RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA) N. 14

SEGUNDO ANDAR

Especialidades: febres, molestias dos pulmões, venereas e syphiliticas (em ambos os sexos).

Consultas: de 10 ao meio dia.

Chamados: por escripto,

Cura e opera estreitamentos da urethra.

Acode de prompto a qualquer chamado á noite, ou para fora da capital.

Dá consultas todos os dias uteis, ás 9 horas da manhã, no 1º andar por cima da pharmacia do Terço.

Apparelho telephonico n. 156

Theatro Santa Isabel
Companhia de opera italiana e bailado
Empreza P. M. Muzella

Accedendo á pedidos, a empreza receberá ainda assignaturas para um resto de camarotes de 3ª ordem, cadeiras de 2ª classe e platéas, até sexta-feira, 6 do corrente, ao meio dia.

Recife, 3 de junho de 1884.

Dr. Souto Maior, medico, dá consultas das 11 da manhã ás 2 da tarde, á rua larga do Rosario n. 34 1º andar, por cima da pharmarcia Bartholomeu & C.

Consultorio medico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, dá consultas das 10 ás 12 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar.

DR. CARNEIRO LEÃO
MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Domingues Junior
MEDICO

Consultas á rua do Cabugá n. 14

Residencia á rua do Hospicio n. 62

Dr. Simões Barbosa
Medico e parteiro

Dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Marquez d'Olinda n. 18, primeiro andar.

Mudou sua residencia para a rua d'Aurora n. 82.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico dentario

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 57 1º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

ERBSWURST
Linserwurt, Bohnenwurst

Conservas leguminosas em pó, com toucinho e fiambre, excellente preparado para qualquer viagem por mar ou por terra, para abastecimento de navios, tropa, etc., dando em poucos momentos uma refeição suculenta e nutritiva.

Conserva-se em bom estado por alguns annos.

A' tratar com

THEO. JUST

18---Praça do Corpo Santo---17

1.º andar.

EDITAES
Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 9 de junho do corrente anno até as 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada, durante o 2º semestre do anno corrente, a saber:

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 3ª qualidade, idem.
Assucar mascavo refinado de 3ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Bacalháo, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Ditas de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem (sem osso).
Carne de vitella, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Chá preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Chocolate musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Farinha fina de Magé, 2ª qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Feijão branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Geléa de mão de vacca, kilogramma.
Geléa de marmellos, idem.
Geléa de musgo, idem.
Goiabadas em latas grandes, idem.
Laranjas da China, uma.
Laranjas selectas, idem.
Laranjas da terra, idem.
Limas, idem.
Limões azedos, um.
Limões doces, idem.
Macarrão, kilogrammas.
Maisenas, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito, litro.
Dito Porto, (commum).
Dito dito fino, garrafa.
Dito dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto, idem idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho miudo nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, medida caixão.
Ferraduras, numeros.
Cravos, cento.
Pastagens para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito coke, kilo.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Lenha em achas de 1 metro, uma.
Dita em toros, uma.
Lavagem de roupa sem distincção de peças, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas cera, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava duzias.
Ditas pequenas idem idem.
Ditas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado fiume, resma uma.
Dito matta-borrão, folha.
Pennas de aço Ferry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Incenso, kilo.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis, ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 7 do vindouro mez, na fórma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia 9 do citado mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de maio de 1884. — O contador,

J. de B. e Accioli de Vasconcellos.

Edital n. 22

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos de decima urbana, sobre bens de corporações de mão morta e de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, que na mesma repartição se fará a cobrança dos mesmos impostos, á bocca do cofre, com relação ao 2 semestre do exercicio corrente (1883 á 84) a começar no dia 1º de junho proximo futuro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte do gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá por seu procurador me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. O gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, vem declarar V. Exc. que estando feita a desapropriação do terreno e casas do Manguinho pertencente aos herdeiros do fallecido Manoel Pinto de Souza e depositado o producto, digne-se na forma da lei, mandar affixar edital por 15 dias para que chegue ao conhecimento dos herdeiros ausentes, a Fazenda Provincial e Geral ou a qualquer outro credor, que esse producto será entregue por este juizo a quem direito tiver mostrando-se dividamente habilitado. O producto depositado é 6:000$000, e a desapropriação livre de imposto. Pede V. Exc. deferimento, sendo intimação acostada aos autos depois dos 15 dias nos termos da lei. Recife, 16 de maio de 1884. *João da Silveira Borges Tavora*, procurador. (Sellada com uma estampilha de 200 reis regulamente inutilisada) em lita petição proferi o despacho do theor seguinte: Com requer. Recife, 19 de maio de 1884.—*Ribeiro.*

E nada mais secontinha em dito despacho aqui trancripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o praso de 15 dias que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de maio de 1884. Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Pedro Tertulliano da Cunha.*

Joaquim da Costa Ribeiro.

O procurador dos feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido nesta data, da secção do Contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 5$000 por estabelecimento commercial do exercicio de 1882-1883, das freguezias do Recife S. José, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso, se procederá a cobrança executivamente.

Recife, 19 de maio de 1884.

O procurador dos feitos,
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores ao imposto de.... 5$000 por cada estabelecimento commercial, que deverão de pagar no competente tempo e que vai para juizo no fim do prazo da lei, do exercicio de 1882 a 1883.

Freguezia do Recife

Marquez de Olinda n. 60. Affonso Oliveira & C.
Dita n. 51. Azevedo Braga & C.
Dita n. 53. Antonio Pereira de Miranda.
Dita n. 55. A. Vieira & C.
Bom Jesus n. 56. Anna Maria do Nascimento.
Dita n. 45. Augusto Seixas & C.
Commercio n. 16. Antonio Sampaio do Nascimento.
D. Maria Cezar n. 1. Antonio de Sant'Anna Alves.
Travessa do Souza n. 3. André Antonio Quintal.
Vigario Tenorio n. 23. Antonio do Rego Borges.
Largo do Corpo Santo n. 4. Antonio José da Silva & C.
Dito n. 9. Augusto Muniz Machado.
Mariz de Barros n. 6. Antonio Ferreira Nobrega.
Amorim n. 9. Antonio Elysiario da Silva Carneiro.
Caes da Companhia n. 6. Affonso Fiusa de Oliveira.
Becco Largo n. 9. Antonio José Pereira.
Travessa do Porto n. 16. Alagoas & C.
Restauração n. 24. Alexandre G. Alberto.
D. Maria Cezar n. 10. Antonio José da Conceição.
Barão do Triumpho n. 75. Antonio Joaquim Martins Franco.
Marquez de Olinda n. 18. Antonio de Brito.
Dita n. 24. Alfredo Henrique Garcia.
Dita n. 50. Braga Gomes & C.
Bom Jesus ns. 11 e 13. Beltrão & C.
Largo do Corpo Santo n. 2. Bellarmino Carneiro.
Dito n. 5. Brito e Bastos.
Dito n. 19. Baltar & C.
Travessa da Madre Deus n. 2. Bellarmino A. Arouxa.
Dita n. 5. Bernardino e Souza Duarte & C.
Madre Deus n. 33. Barbosa de Castro & C.
Domingo José Martins n. 2. Baltar Gonçalves Machado.
Restauração n. 64. Bellarmino A. Arouxa.
Caes da Alfandega n. 7. Corga Figueiredo & C.
Bom Jesus n. 29. Correia & Alves.
Commercio n. 8. [illegible]arol & C.
Moeda n. 23. Castro & C.
Caes da Companhia n. 12 e 24. Companhia Pernambucana.
Madre Deus n. 28. Carlos Alves Barbosa.
D. Maria Cezar n. 1. Costa & C.
Visconde de Itapissuma n. 2 e 4. Cardozo & Irmão.
Guararapes n. 70. Costa & C.
Barão do Triumpho n. 100 e 102. Cardozo & Irmão.
Marquez de Olinda n. 2 Decio de Aquino Fonseca.
Bom Jesus n. 23. Domingos José da Silva.
Dita n. 43. Duarte Rodrigues & C.
Largo do Corpo Santo n. 13. Domingos Torres & C.
Travessa da Madre Deus n. 9 e 11. Domingos Cruz & C.
Amorim n. 15. Domingos Rodrigues Chrustello.
Dita n. 33. Dias Pinheiro & C.
Moeda n. 31. Daniel Rodrigues da Silva.
D. Maria Cezar n. 28 e 30. Domingos José da Costa Lages.
Visconde de Itaparica n. 35. Domingos Pereira de Azevedo.
Barão do Triumpho n. 43 e 47. David & Bowmam.
Bom Jesus n. 49. Eugenio Kamffman.
Commercio n. 22. Eduardo Fenton.
D. Maria Cesar 24. Elvira de Jesus Silva.
Marquez de Olinda n. 2. Fontes & Irmão.
Dita n. 1. Francisco Gonçalves Torres.
Dita n. 41. Farias Sobrinho & C.
Bom Jesus n. 1. Feliciano Pontual (Dr.).
Marquez de Olinda n. 48. Fernandes Carvalho & C.
Commercio n. 2. Felippe Letrez.
Torres n. 6. Francisco Botelho de Andrade.
Travessa do Souza n. 10. Fernandes & C.
Vigario Tenorio n. 25. Francisco Vieira Perdigão.
Madre de Deus n. 20. Feliciano da Silva & C.
Dita n. 1. Fernandes Baptista & C.
D. Maria Cesar n. 14. Firmino Maria da Conceição.
Visconde de Itaparica n. 7. Fernandes Leal.
Dita n. 11. Francisco Gomes de Azevedo.
Bom Jesus n. 53. Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça.
Caes da Companhia n 4 A. Guilherme F. de Souza Carvalho.
Amorim n. 2 B. O mesmo.
Marquez de Olinda n. 13. Ham Paterson & C.
Bom Jesus n. 19. H. Ludgrin & C.
Guararapes n. 52. Hermino Alfredo Barbosa & C.
Marquez de Olinda n. 32. José Antonio Domingos de Figueiredo.
Dita n. 38. João Pereira Moutinho.
Dita n. 42. João Augusto de Souza Freire.
Dita n. 27. José Barbosa de Mello.
Bom Jesus n. 16. José Marques Carneiro Leão.
Dita n. 51. José T. Leite Bastos.
Commercio n. 38. Jorge Clemente B. Cavalcante.
Dita n. 15. Johnston Patter & C.
Dita n. 17. José Antonio da Motta.
Torres n. 8. João Bernardo Lanentt.
Travessa do Souza n. 4. João Gonçalves Cascão & C.
Dita n. 10. João Ferreira de Andrade.
Dita n. 1 A. Joaquim Ferreira da Costa.
Vigario Tenorio n. 3. José Leonardo Grego.
Dita n. 31. José de Oliveira Castro.
Largo do Corpo Santo n. 4. João Baptista Oliveira.
Bispo Sardinha n. 1. João Antonio dos Santos.
Travessa da Madre de Deus n. 16. José Rodrigues Conceição.
Dita n. 1. Joaquim Duarte Simões.
Amorim n. 44 A. Joaquim Santelmo Bahia & C.
Dita n. 50. Justo Guimarães.
Dita n. 54. João Francisco da Costa.
Dita n. 58. Joaquim Ferreira de Carvalho.
Dita n. 1. José Soares Lapa.
Dita n. 37. Jorge Tasso Junior.
Moeda n. 7. José Rodrigues Macieira.
Dita n. 33. Joaquim Lopes de Azevedo.
Dita n. 3. José Manoel da Silva.
Companhia Pernambucana n. 2. José Rodrigues Macieira.
Tuity n. 12. José de Sá Leitão & C.
Paço da Assembléa ns. 1 e 13. José da Silva Loyo & Filho.
Madre de Deus n. 5. José Candido Moraes.
Restauração n. 42. Joaquim Francisco de Souza.
S. Jorge n. 12. José Antonio Neves de Carvalho.
Visconde de Itaparica n. 14. Jovino Bandeira.
Dita ns. 34 e 36. José Francisco Martins & C.
Barão do Triumpho n. 11. Joaquim Francisco de Souza & C.
Dita n. 65. José Domingos Ferreira.
Travessa do Occidente n. 15. Joaquim Soares.
Caes do Apollo n. 77. José Duarte das Neves.
Amorim n. 2 A. José Vilella de Castro Mariz.
Companhia Pernambucana n. 10. José Monteiro Tavares
Paço da Assembléa n. 4. João Ignacio d'Avila.
Bom Jesus n. 40. Lathan Nicoll & C.
Dita n. 31. Ladisláo Gomes do Rego.
Dita n. 33. Ladisláo Gomes do Rego.
Moeda n. 21. Lino Alves de Carvalho.
Visconde de Itaparica n. 32. Luiz de Oliveira Lima.
Companhia Pernambucana n. 10 C. Lyra & C.
Dita n. 28. Luiz Rocha & C.
Barão do Triumpho n. 10 e 12. Lima & C.
Marquez de Olinda n. 10. Miguel José da Costa Moreira.
Dita n. 52. Medeiros & Souza.
Dita n. 53 A. Manoel Cruz & C.
Bom-Jesus n. 26. Manoel Furtado.
Dita n. 30. Manoel da S. Lessa.
Dita n. 7. Miguel José Alves.
Dita n. 7. Manoel Marques da Silva Porto.
Dita n. 15 Manoel Francisco Carvalho.
Dita n. 23. Manoel Feliciano do Nascimento.
Alvares Cabral n. 1. Mathias Gomes Ferraz & C.
Commercio n. 18. Matheus Amisthan & C.
Vigario Tenorio n. 4. Manoel Amancio dos Reis.
Dita n. 6. Manoel Gonçalves Ferreira.
Dita n. 10. Moreira Lopes, Sodré & C.
Dita n. 17. Os mesmos.
Largo do Corpo Santo n. 9. Moura & Filhos.
Mariz e Barros n. 5. Miguel Joaquim Carlos Cardoso.
Travessa da Madre Deus n. 3. Magalhães Bastos.
Dita n. 23. Manoel Moreira da Cunha.
Rua do Amorim n. 11. Martins & C.
Dita n. 13. Manoel Francisco de Almeida.
Madre de Deus n. 16. Monteiro & C.
Dita n. 36. Manoel S. dos Santos Neves.
Dita n 3. Manoel Pitolla.
Domingos José Martins n. 12. Moreira do Cabo & C.
Dita n. 46. Maria Francisca da Conceição.
Dita n. 106 e 108. Matheus Anistin & C.
Dita n. 11. Manoel Norberto de Mello.
Travessa do Corpo Santo n. 16. Machado & C.
Rua da Restauração n. 36. Maria José da Silveira.
Dita n. 54. Marcolino da Silva Lima.
Dita n. 5. Manoel de Lima.
Dita n. 23. Maria Clara das Dores.
Dita n. 41. Marcolino da Silva Lima.
Travessa do Appollo n. 3. Macedo & C.
Visconde de Itaparica ns. 28 e 30. Martins Cordeiro & C.
Dita n. 32. Os mesmos.
Guararapes n. 78. Manoel José Pereira de Castro.
Dita n. 59. Marques da Fonsseca & C.
Companhia Pernambucana n. 10 B. Magalhães & Castro.
Dita n. 8. Marcolino de Souza Travassos.
Commercio n. 10. N. J. Lidston.
Largo do Corpo Santo n. 6. Ninger Cater & C.
Marquez de Olinda n. 17. Oliveira Bastos & C.
Bom Jesus n. 51. Primenio Duarte Ribeiro & C.
Commercio n. 34. Phenix Pernambucana.
Mariz e Barros n. 8. Pinto & [illegible].
Amorim n. 24. Pinto & Ferreira.
Moeda n. 19. Os mesmos.
Domingos José Martins n. 126. Pereira Penna & C.
Restauração n. 37. Pedro Loriano do Espirito Santo.
Bom-Jesus n. 53. Pedro Alves Barbosa.
Companhia Pernambucana n. 14. Praxedes Innocencio Poggi.
Largo da Alfandega n. 22 B. Ramiro da Costa & C.
Bom-Jesus n. 56. Rabello & Sobrinho.
Commercio n. 20. R. H. Caroll.
Dita n. 10, Read Bower & C.
Amorim n. 39. Ribeiro & Irmão.
Moeda n. 25 A. Roberto, Viuva & C.
Restauração n. 7. Rosa & C.
Caes da Alfandega n. 33 A. Seixas & Irmão.
Bom-Jesus n. 6. Souza Filho & C.
Amorim n. 21. Silva & Pereira.
Companhia Pernambucano n. 4. Sebastião Gonçalves de Britto.
Largo da Assembléa n. 13. Souza & C.
Madre de Deus n. 22. Soares do Amaral & Irmão.
Dita n. 7. Seixas & Irmão.
Domingos José Martins n. 52. Silva Pires & C.
Dita n. 9. Sociedade de Carnes Verdes.
Guararapes n. 8 B. Samuel Augusto de Souza Pinto & C.
Companhia Pernambucana n. 6. Symphonio C. Paes Barreto.
Commercio n. 18. Torres & Irmão.
Dita n. 18. The Preat Brasilan Bates.
Barão do Triumpho n. 69. Teixeira Campos & C.
Commercio n. 22. W. Robillard.
S. Jorge n. 114. Vicente José Lopes Cardoso.
Barão do Triumpho n. 6. Visconde do Livramento.
Marquez de Olinda n. 43. Viuva Azevedo & C.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de junho de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, e em observancia ao disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que ao provimento dos officios de tabellião, escrivão do crime, civel e annexos do termo de Taquaretinga, concorreram os Srs. tenente Guilherme Duque Bezerra, no prazo legal, e João Barbosa de Souza, fóra do referido prazo.

O secretario,

João A. de Albuquerque Maranhão

COMMERCIO

Praça do Recife, 5 de junho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hoje.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hoje.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hoje.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v com 1 3/4 0/0 de desconto, hoje.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/8 d. por 1$, particular, hontem.

Dito sobre dito, ávista, 19 5/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 167 0/0 de premio, do banco, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

A. M. de Amorim Junior, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1884

ALFANDEGA—De 2 a 4	114:508$068
Idem de 5	32:293$015
	146:861$083
RECEBEDORIA—De 2 a 4	3:502$695
Idem de 5	1:088$280
	4:590$975
CONSULADO PROVINCIAL—De 4	12:057$868
Idem de 5	8:022$701
	20:080$569
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 4	1:313$460
Idem de 5	219$490
	1:532$950

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de junho de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Marimer*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 672 saccas com 49,323 kilos de algodão.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para Ney-York, S. Brothers & C. 33 fardos com courinhos de cabra; A. Bahia 13 saccos com 952 kilos de borracha.

— No lúgar portuguez *Lusitano*, carregou:

Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 45 couros espichados com 315 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, M. Lima & C. 200 saccas com 14,359 kilos de algodão; M. J. da Costa 8 barricas com 480 ditos de resina.

— No lúgar nacional *Loyo*, carregou:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho norueguense *Reidar*, carregou:

Para Santos, J. M. Dias 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, V. da Silveira 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado; B. B. Lins Wanderley 260 ditos com 19,500 ditos de dito branco; J. M. Dias 200 ditos com 15,000 ditos de dito Bittencourt & C. 6 volumes medicamentos; A. de Vasconcellos 50 caixas oleo de ricino; Maia & Rezende 100 espanadores de pennas; F. J. de Barros Junior 10 pipas com 4,300 litros de aguardente; A. da Silva P. Guimarães 4,600 cocos fructa; J. M. de Castro Santos 9,000 ditos idem.

Para Bahia, P. O. de Cerqueira 220 barricas com 24,001 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Pará, A. J. Furtado Sobrinho 300 volumes com 20,356 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 3 pipas com 1,440 litros de alcool e 500 saccos com milho.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para Parnahyba, J. S. da Costa Moreira 20 barricas com 1,123 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, J. F. de Sant'Anna 8 barris com 768 litros de aguardente; E. L. Beltrão & Irmão 2 barricas com 209 kilos de assucar branco, 6 ditas com 612 ditos de dito mascavado e 4 ditas com 307 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Macáo, F. de Moraes 4 barris com 320 litros de aguardente; A. L. Vieira 20 ditos com 1,920 ditos de dito, 4 barricas com 453 kilos de assucar branco e 4 ditas com 455 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para a Villa de Touros, M. J. Ramos 3 barris com 240 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Valparaizo e escalas—21 dias, vapor inglez *Magellan*, de 1,791 toneladas, commandante W. Waddilove, equipagem 70, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro e escalas—5 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante Mandell, equipagem 55, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Sahidos no mesmo dia

Liverpool por escalas—Vapor inglez *Magellan*, commandante W. Waddilove, carga varios generos.

Westes-Indies - Vapor inglez *Glenrath*, commandante John F. Hendersen em lastro.

Rio de Janeiro por escalas - Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Camossim e escalas—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Commander*, commandante W. J. Newton, carga varios generos.

New-York por escalas - Vapor americano *Finance*, commandante Mandell, carga varios generos.

Observação

Apparece um patacho italiano ao norte.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	hoje
Ville de Bahia	de Europa	hoje
Ville de Victoria	do sul	a 9
Araucania	da Europa	a 9
Elbe	da Europa	a 9
Rosario	da Bahia	a 10
Author	da Europa	a 11
Pará	do norte	a 12
Guadiana	do Rio de Janeiro	a 14
Tamar	do sul	a 14
Marinho Visconde	da Bahia	a 15
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Maranhão	do sul	a 18
Congo	do sul	a 20
Derwent	da Europa	a 21
Manáos	do norte	a 22
Neva	da Europa	a 24
Ceará	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29
Hamburgo	da Europa	a 30

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se aos Exms. senhores membros do mesmo conselho, que foi marcada para o dia sabbado 7 do corrente uma sessão extraordinaria, na qual será discutida a questão adiada da união com os clubs da lavoura, e deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, por se dar o caso previsto pelo art. 30 dos estatutos. Verificar-se-ha a reunião ás 2 horas do dia, na séde da sociedade á rua Imperador n. 83. Recife, 2 de junho de 84.—O secretario geral,

Henrique Augusto Milet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 59

Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, no trapiche Conceição, serão vendidos em hasta publica diversos pranchões de pinho de resina, por conta de quem pertencer e livres de direitos.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de junho de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se no dia 7 do corrente mez as seguintes folhas:

Aposentados jubilados e coadjutores.

N. B. Com relação ao mez de abril.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de junho de 84.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a Ima. junta administrativa desta santa casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 de junho vindouro, ha de ser arrematada a quem mais vantagens offerecer, a propriedade Ilha do Nogueira, pertencente aos estabelecimento de caridade, sob as condições seguintes:

Pagar mensalmente a renda annual de 1:600$

Ser o arrendamento por tempo de tres annos.

Fazer a sua custa os concertos de que precisarem as casas e viveiro do sitio e entregal-os em bom estado de conservação na conclusão do arrendamento; não criar gado e plantar em cada anno 150 pés de coqueiros, sob pena de pagar 2$000 de multa por cada um que deixar de plantar, de modo que findo o prazo deverá apresentar os 450 pés, bem tratados e conservados, sendo de tres em tres mezes verificado pelos respectivos mordomos o fiel cumprimento das obrigações da presente condição, e não poder abrir nem consentir logradouro nos terrenos da ilha.

Apresentar-se no acto da arrematação com fiador idoneo ou carta deste.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de maio de 1884. - O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria de S. Benedicto erecta no convento de S. Antonio da cidade do Recife.

De ordem do nosso carissimo irmão presidente da confraria de S. Benedicto erecta no convento de S. Antonio da cidade do Recife, convido a todos os irmãos ex-presidentes e ex-secretarios que tiverem no gozo do art. 41 do compromisso, á comparecerem no capitulo da mesma confraria no domingo 8 do corrente, pelas 5 horas da tarde, para a consulta dos novos candidatos, que tem de ser eleitos em sessão geral posterior a festa do nosso padroeiro, que hão de reger a mesma confraria no anno compromissal de 84 a 85. Recife, 5 de junho de 1884.

O secretario,
Victorino Antonio do Sacramento.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Arrematação de obras da Alfandega.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento a ordem do Thesouro Nacional n. 34 de 18 de fevereiro proximo passado, se receberão no dia 6 de junho proximo vindouro, até 1 hora da tarde, perante a junta da fazenda, propostas em cartas devidamente selladas e fechadas, para execução das obras de que precisam a ponte e a coberta da Alfandega desta provincia, na importancia de 12:378$511, cujo orçamento se acha nesta Thesouraria á disposição dos pretendentes para ser consultado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 30 de maio de 84.—O secretario da junta.

Francisco A. de Oliveira e Silva.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena de lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

IRMANDADE DO SS. Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife,

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos para se reunirem no consistorio da nossa matriz do Corpo Santo, ás 11 horas do dia 8 do corrente (domingo), afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1884-85. Consistorio, 4 de junho de 1884.—O escrivão interino,

João Leal Reis.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

Pelo presente e de conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio ás 10 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente para afim de se eleger a mesa regedora do anno compromissal de 1884 a 1885.

Consistorio, 5 de maio de 1884.

Bento Alves Machado Guimarães.
Escrivão.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, convido aos senhores socios a se reunirem na séde desta sociedade no dia 6 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a assembléa geral do mez proximo passado, a qual não se effectuou por falta de numero. A presente se fará com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 4 de junho de 1884.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Club Carlos Gomes

Anniversario da bibliotheca

Scientifica-se aos senhores socios que o sarão deste mez será realisado no dia 11, em solemnisação ao segundo anniversario da bibliotheca deste Club, inaugurando-se os retratos do notavel professor de musica, Thomaz José de Lima Cantuaria e outros. Os senhores socios podem procurar os seus ingressos do dia 6 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro até o dia 10.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 3 de junho de 84.—O 1º secretario,

André F. da Costa.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERAS ITALIANAS E BAILADOS

EMPREZA P. M. MUZELLA

ESTRÉA DA COMPANHIA

Sabbado 7 de junho de 1884

1ª recita de assignatura

Subirá á scena a opera em 4 actos, do maestro Marchetti, intitulada

RUY BLAS

PERSONAGENS

D. Maria de Nerbourg, rainha de Hespanha.	Sra. A. Cartaglia
D. Sallustio de Bazan	Sr. L. Russo
D. Pedro de Quevara	Sr. P. Gazzoni
D. Fernando de Cordova.	Sr. L. Guidotti
D. Guritano	Sr. E. Galassi
D. Joanna de la Cueva	Sra. V. Baccarini
D. Manoel Arias	Sr. G. Cerri
Ruy Blas	Sr. L. Parodi
Casilda	Sra. A. Knubel
Um porteiro	Sr. L. Molteni

Damas de honra da rainha, cavalheiros, grandes de Hespanha, guardas, pagens, etc., etc.

Bandas de musica no palco.

Preços dos bilhetes

Camarotes de 1º e 2ª ordem. . . .	25$000
Ditos de 3ª ordem.	18$000
Ditos de 4º ordem (4 entradas . . .	6$000
Galerias e cadeiras de 1ª classe . . .	5$000
Cadeiras de 2ª classe	4$000
Platêa	2$000
Paraizo	1$500

O espectaculo começará ás 8 horas

A empreza tem a honra de communicar ao respeitavel publico, que tendo á ultima hora, antes do embarque da companhia na Italia, dado parte de doente o tenor Garulli e o regente Ricci, foram em substituição contratados o tenor Sr. U. GANZINI e o regente Sr. CESARE GOSTINELLI; e que, para dividir o trabalho com a prima-dona ligeira a Sra. Marcellina Rastelli, que embarcou encommodada, foi tambem contratada a distincta cantora a Sr. Virginia Arnoldi.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua da Saudade	
Casa terrea n. 5	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 27	18$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Mocda	
Casa terrea n. 40	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	15$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua Sete de Setembro	
Casa terrea n. 28	480$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio n...	250$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convida a Sra. D. Maria Lucia Gonçalves Lima para vir recolher ao collegio das orphãs suas filhas Adelaide, Josephina e Maria, que pela resolução da Illma. junta administrativa de 27 de maio findo foram mandadas alli admittir.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1884.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Club Concordia

Mittivoch den 11 dieses Monats geselliger abend.

Das Directorium.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

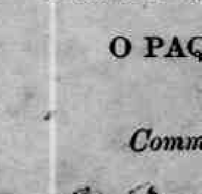

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	92927	
Chegada	Bordeaux	4	.24	
»	Vigo	..	.	
»	Lisbôa	7	18	5
»	S. Vicente	»	.	.
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	13
»	Rio de Janeiro	26	29	16
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	BuenosAyres	17	1
»	Montevidéo	18	2
»	Santos	..	7
»	Rio de Janeiro	4	9
Chegada	Bahia	27	12
»	Maceió	..	13
»	Pernambuco	29	14
»	S. Vicente	..	21
»	Lisboa	11	28
»	Vigo	..	30
»	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Linha Nova para os Estados Unidos

O VAPOR

Guadiana

Commandante Horton

Espera-se do Rio de Janeiro no dia 14 de junho o qual depois da necessaria demora seguirá para

New-York via S. Thomaz

Preços das passagens

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Londres (via Nova-York).....	£ 42.0.0	£ 28.0.0	£ 17.0.0
Nova-York.....	£ 27.0.0	£ 18.0.0	£ 11.0.0
São Thomaz ou Barbados.....	£ 23.0.0	£ 15.10.0	£ 11.0.0

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

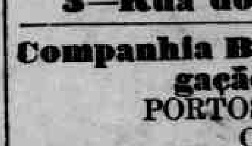

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Victoria

Commandante Fontaine

Espera-se dos portos do sul até o dia 9 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Recebe encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO -42
(Entrada pela rua do Torres)

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschatf

O VAPOR

Rosario

E' esperado da **Bahia** até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Havre e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 8 de junho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marinho Visconde

Commandante Pedro Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de junho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

Para Lisboa e Porto

Seguirá nestes poucos dias para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*: para carga e passageiros, tratase com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Agente Pinto

Sexta-feira 5 ás 10 horas e 10 minutos deve partir o trem extraordinario que dá passagem gratis aos concurrentes ao leilão no Monteiro, casa do Sr. Mettler.

Agente Silveira

Leilão

TRANSFERIDO PARA

Sexta-feira, 6 do corrente

A's 10 1/2 horas

No hotel sito á rua do Thomé de Souza n. 5, em um ou mais lotes.

Garante-se as chaves.

Carmo e Silva

Leilão da semana

Sexta-feira, 6 do junho

A's 11 horas

Moveis, mobilias, toilettes guarda-vestido, commodas, piano, quadros, relogios, espelhos, candieiros, copos, calix, vidros, obras de ouro, prata, relogios, etc., miudezas, linhas, retroz, machados, enxós, phosphoros, meias, collerinhos, calças, palitots, costumes de casemira, e muitos objectos que estarão patentes e serão vendidos ao correr do martello.

Na agencia de leilões

27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão

De bons moveis, finos cyrtaes, objectos de electro plate, espelhos, quadros, vinhos e 1 espingarda de Flobert

A saber:

Sexta feira 6 de junho

Sala de visita

Um excellente piano forte e novo de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval todo de crystal, 1 mesa oval, 4 cadeiras de balanço, 2 candieiros a gaz, 2 almofadas, 2 descanços de pés, 6 cadeiras com encosto de panno, 1 tapete de sofá, 2 jarros para flores, 2 quadros grandes com molduras douradas e 3 lanças para cortinados.

Sala de jantar

Uma mobilia de sala de jantar de madeira de carvalho, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador, 12 cadeiras de guarnição, 10 quadros, 1 cadeira alta para criança ir á mesa, 1 panno de mesa, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito dessert, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 apparelho de electro plate para chá e 18 cadeiras de junco.

1º quarto

Um guarda-vestidos com espelho, 1 guarda-roupa e guarda-vestidos de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição e espelho, 1 commoda, 2 cadeiras de abrir, 1 balaio, 1 lavatorio, 1 tapete, 1 cabide, 2 vasos para agua e 6 cadeiras.

2· quarto

Duas camas de ferro com estrado de arame, colchões, travesseiros, cobertores, cortinados, 1 commoda, 6 cadeiras de junco, 1 lavatorio de ferro e guarnição, 2 castiçaes e mangas e 1 tapete forro de quarto.

3º quarto

Um marquezão de amarello, 1 cortinado, 1 berço de faia, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 tapete forro do quarto, 1 cabide, 6 cadeiras e 2 castiçaes com mangas.

Despensa e cosinha

Uma guarda comida de madeira e arame, mesas de engommado e cosinha, 1 balança, 1 assadeira com corda, 1 flandres para peixe, 1 lavatorio de parede, 1 jarra, 3 bacias, 4 vasos grandes para jardim, 2 cadeiras de viagem 1 figura de louça (grande) e trem de jardim.

Objectos avulsos

Uma espingarda de Flobert, vinhos de differentes qualidades, 1 fogão de Tonneau e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 6 do corrente

Na povoação do Monteiro, casa junto á estação

Eduardo Mettler, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio na povoação do Monteiro.

Os referidos objectos tornam-se recommendados pelo bom estado em que se acham.

A's 10 horas e 10 minutos partirá do arco de Santo Antonio o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Burlamaqui

Leilão

De casas terreas

Sabbado 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO ARMAZEM A RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de residuos e capellas, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado Francisco José de Araujo, venderá em leilão as seguintes casas: uma casa terrea n. 22 á rua de Marcilio Dias, em chão foreiro; outra á rua do Padre Floriano n. 14, e outra á rua de Dias Cardoso n. 88.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as ditas casas.

Leilão

De 1 secretaria de mogno, 1 mobilia de jacarandá usada com tampo de pedra, toilettes de jacarandá, lavatorio de dito, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, guardas-vestidos, mezas elasticas, 1 mobilia de junco novo, marquezões, camas para menino, jardineiras cadeiras avulsas de junco, diversas caixas com cerveja allemã, quadros, espelhos, jarros, garrafas brancas para vinho, louças para almoço, ditas para jantar, diversas obras de ouro e muitos outros objectos que estarão patentes no

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 10

Sabbado, 7 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Silveira

Leilão

Sabbado 7 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão um terreno proprio no lugar denominado Baixa-verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo o dito terreno 18 metros e 60 centimetros de largura, e 24 metros e 35 centimetros de fundo, com alicerces para casas, e um pequeno quarto.

O leilão será effectuado no mesmo terreno dia e hora ácima mencionados.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar

Leilão

De predios

Sabbado, 7 do corrente

AO MEIO DIA

Por alvará do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento de José Antonio Macedo Lopes, testamenteiro e inventariante dos bens do espolio de Domingos Joaquim Ribeiro Soares e com assistencia do mesmo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz, será vendida por intervenção do agente Alfredo Guimarães a casa terrea com sotão, ultimamente reedificada, n. 51 á rua direita, a qual acha-se occupada por um estabelecimento e rende 400$000 annuaes.

Para mais explicações o mesmo agente dará em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 45, onde será effectuado o leilão.

GRANDE LEILÃO DE Importantes predios

Segunda-feira, 9 de junho

Ao meio dia

Carmo e Silva

Plenamente autorisado venderá os seguinset predios:

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua do Commercio n. 7 em solo proprio, junto a Associação Commercial, com fundo para o caes onde embarca a prancha em navio de qualquer callado, e a pouco reedificado.

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua das Trincheiras n. 40, em sólo proprio.

Um grande sobrado de 3 andares, á rua do Padre Floriano n. 40, em sólo proprio.

Uma casa terrea á rua Imperial n. 125, com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, etc., sólo foreiro.

Uma casa terrea á rua Sete de Setembro n. 20, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e quartos externos, quintal grande em sólo proprio.

Uma casa (armazem) á rua do Marquez do Herval n. 7, em sólo foreiro.

Segunda-feira, 9 de junho

Na agencia de leilões

27 Travessa do Corpo Santo 27

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribaria, gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc.: trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, lavar, e engommar com perfeição, para casa de homem solteiro, a rua da União n. 54.

— A abaixo assignada declara que nada deve á pessoa alguma.

Recife, 5 de junho de 1884.

Joanna Cecilia Augusta.

— Precisa-se de dous empregados para serviço braçal: na rua do Aragão n. 37.

Proveitoso

Uma pessoa competentemente habilitada n'arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio, mediante modico preço: quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse á livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo n. 2) para ser procurado.

— Quem precisar de uma senhora para ensina doutrina, portuguez, francez, musica, piano, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, na mesma casa precisa-se de uma mulher que seja de bôa conducta para companhia e prestar seus serviços em casa de pouca familia, na mesma casa tomam-se orphãs desvalidas, e dá-se educação, cusina-se por caridade, na mesma casa vende-se uma casa na rua Imperial n. 301, com 244 palmos de fundo. 26 de frente acabada ha pouco tempo, muito bonito lugar, está sempre alugada.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia, agua canalisada, gallinheiro e banheiro, e se acha reparada e caiada de novo: a tratar na rua Direita n. 32.

— Vende-se um engenho o melhor possivel d'agua, copeiro, com roda de ferro, nova, moenda de quatro palmos, panadura e grossa, parol de cobre, e assim os vasos do assentamento e o alambique, com distilação muito boa, com agua corrente, fôrmas de ferro, estufa, balcões e deposito para assucar; tem as obras de tijolo, grande casa de vivenda (sobrado), com 3 salas, 8 quartos, todos com janellas, um alpendre ao longo de toda a frente, capella nova, senzala, estribaria, casa de farinha e de bagaço; vende-se tambem a safra, roças, burros e quartáos, algum gado de criar, e uma propriedade unida ao engenho, de boas terras, e que dá um engenho muito facil d'agua. O engenho tem varzeas, corregos largos, é grande e tem a maior parte das terras cobertas com mattas e capoeirões, tem o terreno para fundar a proxima safra já prompto e plantando-se, assim como cercado batido e cercas feitas. O proprietario fará entrega em oito dias, caso compre-se tudo, inclusive os moveis, porque pretende retirar-se para o sertão, por docate, onde morava. Os pretendentes podem dirigir-se á rua 1º de Março n. 12.

D. Maria Severina Lins de Miranda

Marcionillo da Silveira Lins e sua mulher D. Carolina de Caldas Lins, mandam celebrar uma missa na matriz da Escada, segunda-feira, ás 8 horas da manhã, setimo dia do passamento de sua presada prima D. Maria Severina Lins de Miranda; e para esse acto religioso convidam a seus parentes e amigos.

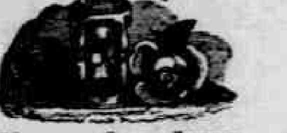

Missas funebres

Na igreja matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista vão ser resadas missas por alma da finada D. Maria Severina Lins de Miranda, no dia sabbado 7 deste mez, pelas 8 horas da manhã.

Maria Anna da Fonseca Pereira

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Anna Angelica da Fonseca e Silva, Leopoldina Carolina da Fonseca Pereira, Annunciada Camilla de Moraes e Silva e Thomaz de Aquino Pereira agradecem a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de sua presada filha e irmã, Maria Anna da Fonseca Pereira, e ao mesmo tempo convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que pelo seu eterno repouso mandam resar no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas matriz da Boa-Vista e do Monteiro.

Os irmãos, irmães e sobrinho do falecido João Luiz Victor Lieutier, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Monteiro, a missa do primeiro anniversario do seu passamento, e desde já ficam agradecidos a todos aquelles que assistirem a este acto de caridade.

— Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta para o serviço de casa de pouca familia: trata-se com o Sr. Franc. J. R. Praça, á rua da Praia n. 70, armazem de carne secca.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua velha de Santa Rita, o primeiro e segundo do de n. 24 á rua do Aragão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Precisa-se de empregados para fabrica de licores: quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 227, taverna do Trave de Menezes, que encontrará com quem tratar, das 7 1/2 horas da noite ás 9, prefere-se empregados de idade.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos; 1 da travessa da Hora no Espinheiro; 36 á rua da Ventura, na Capunga: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se o primeiro andar n. 12 da rua de Marcilio Dias; a tratar no segundo andar do mesmo.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho, prefere-se portuguez; no becco da Penha, segundo andar n. 8.

Escrava

Aluga-se uma engommadeira; no becco do Veras n. 15, n. 2ª andar.

Menino

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para vender na rua, e que tenha boa conducta: na rua Imperial n. 134. Paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: a tratar na rua da Penha n. 21, primeiro andar.

Vende-se

cravo muito novo a 2$ o kilo em qualquer porção: no pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua da Penha n. 17; a tratar na rua do Livramento n. 32.

Aviso

Os bilhetes da celestial confraria da SS. Trindade corre com a loteria n. 45, outrosim, cada bilhete joga com quatro numeros.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 107 á rua do Visconde de Goyanna.

Idem idem n. 14, largo de S. José.

Idem idem n. 4, rua de Lomas Valentinas, com sotão.

O 1º andar á travessa do Campello (Recife).

O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

Vaccina

Fluida em tubos, em polga e em pó

O instituto vaccinal entrega esta vaccina ao publico somente depois de ter matado o animal vaccinifero e verificado por exame microscropico que o animal era completamente sadio.

UNICO DEPOSITO

Botica franceza e drogaria, rua da Cruz n. 22 (Recife)

ILEGÍVEL

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos n. 316 com a sorte de 800$, dous meios n. 3,239 com a sorte de 100$000, além de diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario do Cabo (43.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 509 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 316 com a sorte de 800$000, o inteiro n, 1,721 com a sorte de 200$, dous meios n. 2,881 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (42.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario do Cabo (43.ª), que se extrahirá na sexta-feira 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Imperador n. 16, armazem de trastes.

Ao commercio

Antonio Netto Carneiro Leão não podendo satisfazer seus debitos em vista dos graves prejuizos que tem tido com a molestia das cannas, e sendo accionado por Tavares de Mello Genro & C. e Ernesto Leopoldo, como consta das acções que correm no juizo do commercio da cidade do Recife, tem resolvido entregar todos seus bens para pagamento, e por isso convida a seus credores a virem a juizo tratarem de seus direitos para que não fique alguns delles preteridos. Entendendo-se na cidade do Cabo com o seu procurador Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, que por elle se acha autorisado para esse negocio.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bihetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2120, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 42.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 43 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario do Cabo, que se extrahirá na sextafeira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Còsinheira

Precisa-se de uma cosinheira: nos Afflictos, sitio onde está a estação do Espinheiro.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pequena familia: trata-se na rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 39, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 109 H, defronte do segundo chafariz.

MOFINA

A nada disso o bruto se movia.

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e nãa vem nen manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

ROWLANDS' KALYDOR

Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, *faz desapparecer as Sardas, a côr trigueira e tostada, Mordeduras de Insectos e toda Erupção da Pelle.* Durante o tempo de calor é um *excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços.* E' completamente inoffensiva.—A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

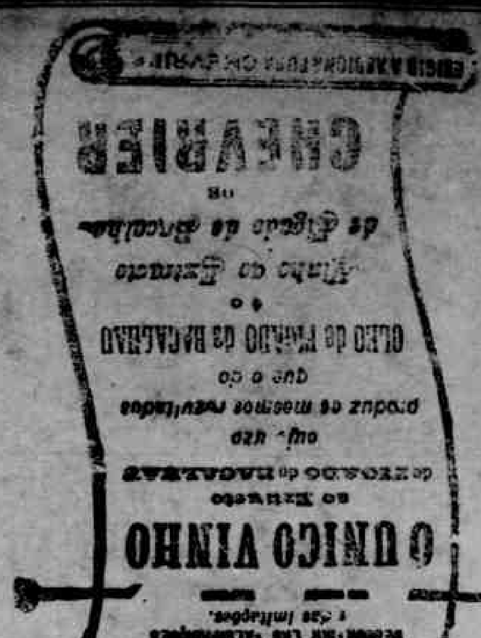

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY,** Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtiverão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura de sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista disto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do Iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Rheumatismos ✶ Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS
PARIS — 146, rua du Bac, 146 — PARIS

***Absolutamente** sem perigo, sem exigir banheiro especial, o* BANHO ANTI-RHEUMATICO do **Dr LAMAU** *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* (Um frasco 5 fr expedido medeante valle postal para 3 e 6 fr.)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

Illm° Sñr e caro collega, Folgo em certificar-lhe que o joven L, meu cliente obteve muito bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico. Dr DE WULF, *14, rua Cuvier, Paris.*

Meu caro collega, O resultado que obteve com o seu banho anti-rheumatico excedeu a expectativa do meu cliente e a minha. Queira mandar-me mais 3 frascos. De V. S., etc. Dr CHAMBON pae, *em Allemans-du-Dret (Lot-et-Garonne).*

Illm° Sñr e caro collega, Tive boas informações sobre os resultados obtidos com o seu banho anti-rheumatico. Queira mandar-me o prospecto indicando o modo de usar e o preço do seu preparado. De V. S., etc. Dr SUBERT, *Medico chefe do Hospicio de Nevers.*

Meu caro collega, Acabo de experimentar o seu banho anti-rheumatico e folgo em informal-o que o resultado foi dos mais notaveis. Tres banhos bastaram para pôr de pé em seis dias um pensionista do Orphelinato da Immaculada-Conceição, que uma febre intensa e rheumatismos poli-articulares agudos detinh.m na cama. Ha 4 dias que recuperou os movimentos e a cura não se tem desmentido. Dr FICHON, *em Vitry-sur-Seine.*

Illm° Sñr Dr Lamau, Com muito prazer attesto o seguinte: Graças aos seus banhos, estou de pé ha 18 mezes, ao passo que havia sete annos que passava regularmente seis mezes por anno, de cama. FISSOT, *Impasse Dutot, 81, Paris.*

Illm° Sñr Dr Lamau, 146, rua du Bac, Madame Longuemarre tomou hontem o seu quinto banho. Hoje acha-se perfeitamente bem; pôde andar e não sente a menor dôr. De V. S., etc. LONGUEMARRE, Commissão, transito e fretamento, *rua Edouard-Larue, Havre.*

Illm° Sñr Dr Lamau, 146, rua du Bac, Desde o cerco de Paris soffria de dôres atrozes. Em 1877 passei nove mezes de cama e em 1882, e 1883, um anno nesse estado. Tendo ouvido falar do seu banho anti-rheumatico, fiz uso delle. Tomei seis banhos e pude levantar-me da cama, o que não fazia havia muito. Sinto-me feliz em agradecer-lhe e proclamar em alta voz a minha cura afim de que meus numerosos clientes e todos os que soffrem possam por sua vez aproveitar-se della. LELOUP, *Drogaria e Papetaria e au Vieux Paris, 7, rua Aubriot, Paris.*

Illm° Sñr Doutor, Fiz uso dos seus banhos e sinto-me realmente melhor. Queira mandar-me mais 12 frascos. ALEXANDRE DE PUCCINA, *em Odessa (Russia).*

Illm° Sñr, Experimentei grande allivio com os seus banhos anti-rheumaticos, queira mandar-me mais seis frascos. L. DE PALIRREWKI, Medico, *em Hutha (Ducado de Posen).*

Illm° Sñr Doutor, Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado da minha cura. V. S. pôde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessôas que se soberam da minha cura operada por V. S., e foram procurar. FERMONT, Açougue des Arenes, *Rua Monge, 33, Paris.*

Tenho o prazer de communicar-lhe que uma de minhas irmãs, que fez uso dos banhos anti-rheumaticos, obteve consideravel e prompta melhora logo com o primeiro banho. Com o terceiro ella poude levantar o braço direito até a cabeça, coisa que não fazia havia seis mezes. Sœur MARIE-ANGELE, Sn das Filles de la Croix *82, rua de l'Abbé-Groult, Paris.*

Ando de muletas de 15 de setembro de 1881 á 28 de fevereiro de 1882, apezar de ser tratado pelos medicos mais habeis. Seis banhos do Dr Lamau curaram-me completamente da dôr sciatica de que soffria havia um anno. CREPEL, *Issy, Grande-Rue, 44, em St Nicolas.*

LICOR ANTI-CATARRAL do **Dr LAMBERT, 5 fr. o frasco.** — Remessa medeante valle postal, á partir de 3 frascos.—Soberano contra **Defluxos, Catarros, Coqueluche.** Indispensavel para mparigas de difficil formação. Cura em oito dias as **Flores brancas** mais tenazes.
Depositarios em *Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.*

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN
Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. **As Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas **para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** *Extra-Fine*
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentamento machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças commcebemos directamente de todas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

BOM PROVEITO!!

Quem visitar o estabelecimento de fazendas e roupas feitas, á rua 1.ª de Março n. 20 (casa filial do Louvre) encontrará além de absoluta lhanesa no trato, a mais completa infinidade de artigos recommendaveis por sua boa qualidade e rasoabilidade de preços, como sejam:

Meias finissimas, para senhoras, a 5$000, a duzia que pechincha!!!
Ditas para homem a 5$000, aproveitem.
Brim pardo, liso, a 360 rs., o covado, é bem bom!!!
Oxford's trançado, fazenda superior a 280 rs. o covado!!!
Fichus de lã bordados a 4$000 um, é barato!!!
Colchões para cama, de 7$000 a 12$000, convem
Grande pechincha de chales de casemira, de 5$500 a 6$000 um!!!
Exposição completa de brins de cores a 1$800, a 2$000 e 2$500 a vara.
Camisas de linho para homem a 48$000 a duzia é bem bom!!!
Casemiras alcochoadas a 2$500 o covado, é pechincha!!!
Ditas de cores a 2$200 o covado, com duas larguras!!!
Toalhas felpudas para rosto a 5$000 a duzia!!!
Sobretudos de panno piloto de 25$000 a 28$000 um!!!
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 e 4$000 uma!!!
Variado sortimento de setins de côres, a 800 rs. o covado!!!
Cobertores de lã, finissimos de 5$000 a 10$000 um!!!
Costumes para banhos de mar para todas as idades, de 7$000 a 10$000 um!!!
Saias bordadas para senhoras, a 3$000, 4$000 e 5$000, uma!!!
Guardanapos de linho a 4$000 e 5$000 a duzia, e muitos outros artigos, que convém aproveitar!!!

A' rua 1.ª de Março n. 20
CASA DE CONFIANÇA
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará nos mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5,a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todo sospaquete snacionaes.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.--3 Rua do Commercio-N.--3
A venda em todos as boticas drogarias.

Attenção
Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras p. E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volum	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volums	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 187	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões preferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que elebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussischen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegids pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes de imperio 1827. 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$090
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
ORDENS DO DIA do exercito (do Paraguay) 11 volumes brochados	12$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Leite de aveloz
Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para cancros	6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula especial	5$000

Enxofre supérior

Vende-se barricas com quatro arrobas liquidas a 8$000; no largo da Companhia Pernambucana numero 12.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Gloria para a familia
Triumpho de arromba

Consta de fonte limpa que o Sr. bacharel Fabio altamente collocado, foi chamado á côrte a pedido de seus collegas para confeccionar o codigo civil. Foi uma escolha boa e acertada que tiveram áquelles que se lembraram do nome do Sr. bacharel Fabio, por quanto este senhor alem do grande talento de que a natureza o dotou, ha muito tempo que elabora um trabalho nesse sentido em sua casa, ouvindo o conselho de familia, que o tem feito emendar certos artigos, principalmente na parte referente a inventario.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 annos: na rua de Santa Thereza n. 30, taverna.

— Precisa se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia: na rua Nova n. 39.

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para que n desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11

Canto e piano

Joaquim Francisco Vieira, professor de canto, e sua esposa Germana Vieira, professora de piano, teem a honra de annunciar ao respeitavel publico de Pernambuco, que se acham nesta cidade aptos para dar lições de canto (escola italiana) e piano pelo melhor methodo conhecido na Europa; quem desejar utilisar-se de seus prestimos, póde procural-os no hotel de D. Antonio, Caminho Novo, ou deixar o nome e morada no escriptorio do Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, no Recife, rua do Commercio n. 5.

ATTENCÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1|2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

Escrava

Aluga-se uma engommadeira: no becco do Veras n. 15, segundo andar.

Attenção

Aluha se ou vende-se um sitio á rua de Santo Elias n. 4, becco do Espinheiro: a tratar na rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, taverna n. 28.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Amas de leite e para cosinhar

Precisa-se na praça do Corpo Santo n. 19, segundo andar. Paga-se bem.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um grande sitio com cambôa, casa de morada, quartos para criados, cocheira, agua encanada, muitas fructeiras, baixa para capim, na Torre: á tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BR[illegible]M N. 100 A 104

DEPOSITO RUA D[illegible] APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os nnicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Aproveitem

Grande porção de portas, vidraças de amarello, usadas, que se vendem na nova fabrica de cerveja 8 rua da Florentina n. 15. Tambem se vendem a grades de amarello, novas, e nasus por tas.

Precisa-se

alugar uma escrava de boa conducta para o serviço de casa de familia; a tratar na rua do Crespo n. 25, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua velha de Santa Rita n. 13, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tartar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

VENDAS

— Vende-se uma casa na rua Imperial n. 79, muito boa, em terreno proprio, e uma outra junto: a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se jarros com flores artificiaes muito bonitas e fazem-se de encommendas.

Cylindros americanos

Para padaria

Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, primeiro andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Liquidacão a dinheiro

DE

Fazendas finas e grossas

Artigos de luxo, perfumarias e outros objectos necessarios ás senhoras.

2—Rua do Barão da Victoria 2

O proprietario deste importante estabelecimento de fazendas, tendo de se retirar brevemente para fóra da provincia, resolve vender por todo o preço, para acabar! os artigos acima especificados e outros de finissimo gosto eultimas modas!

Nota-se que esta grande loja de fazendas finas, foi aberta a concurrencia publica, no começo do corrente anno e portanto não tem alcaides!

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão frances enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito frances, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

---

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo so mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorõos bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas mmito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

UNICO DE POSITO

Preco 800 réis.

Taverna

Vende-se uma taverna propria para qualquer principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda é o dono achar-se doente, na rua de Hortas n. 56: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 14.

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES

Cura rapida e certa pela

AGUA ANTISEZONATICA

de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia

Vende-se

Na botica franceza e drogaria A. Caors

RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

E para acabar!

59--Rua Duque de Caxias--59

Temos resolvido liquidar com uma grande parte de fazendas, os quaes foram compradas em leilão, por preços menos 40 % do seu valor, como sejam:

Superiores casemiras de côres de duas larguras, a 1$500 o covado! São proprias para roupas de meninos.

Idem preta diagonal (2 larguras), a 2$400 o dito!

Cortes de meia-casemira do côres a 1$800! E' de 2$500.

Idem de casemiras de côres e pretas para inverno a 2$500!

Lindo sortimento em lãs de cores a 200, 320 e 400 rs.

Merinó preto para luto, (2 larguras), a 1$200 e 1$500 o covado!

Bramante trançado de uma largura, alvo e muito bom, a 500 rs. o metro!

Idem de duas larguras, a 900 rs. o dito!

Brim branco n. 6 fino, a 1$500! E' nova remessa.

Idem pardo lona, o mais largo que tem vindo a 500 rs. o covado!

Peças de algodãosinho com pequeno defeito a 3$400 20 jardas!

Idem de madapolão superior a 5$000 24 jardas!

Camisas brancas francezas, colarinho deitado, 36$000 a duzia! A' ellas.

Ceroulas de bramante, superiores, bordadas, a 16$000 a dita!

Lenços de linho imbanhados, a 2$500 a dita!

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita!

Toalhas felpudas finas a 5$000 e 6$000 a dita!

Ricos cortinados bordados para camas e janellas, a 6$500 o par!

Punhos de linho superiores, a 1$000 o dito!

Cobertas de ganga para cama de casal, a 3$500 uma!

Lençóes de bramante, idem, idem, a 2$000!

Lindissimas colxas de crochets para noivas, a 8$000!

Idem de fustão brancas para 4$000. E' barato!

Baptistes de côres fixas e finas a 300 rs. o metro!

Cretones superiores a 360 rs. o dito! Temos claras e escuras.

Setinetas francezas para acabar, a 500 rs. o dito.

Lindas capas brancas de pelucia muito grandes a 7$000! Mandem ver antes que se acabe.

Chales de casemira grandes com defeito a 3$000.

Ricas saias bordadas a 3$000! São de 6$000.

Superiores sobre-tudos a 18$000, assim como temos grande deposito de ditos para trabalhadores de campo a 4$500 cada um, algodões nacionaes brancos e listados, o que pedimos a attenção dos Srs. fazendeiros

A'S VENDAS EM PORÇÃO, DAMOS DESCONTOS

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

---

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Dites de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenla que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seronlas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5[illegible] até 8[illegible]0 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz): a tratar na mesma.

A 2$500

Farinha

Saccos grandes: na Madre de Deus n. 28.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

LITTERATURA

Notas á lapis sobre a evolução emocional e mental do homem.

II

(*Conclusão*)

Eis ahi precizamente o ponto questionavel nas condições actuaes da sciencia. Não é saber, se tem havido, e como tem havido evolução emocional e mental. *Se tem havido,* é uma questão ociosa; *como tem havido,* é uma questão sem resposta. Porquanto não basta, para resolvê-la, dizer que a sensibilidade e a intelligencia se tem differenciado, no correr dos temqos. Nem todo progresso é uma differenciação, nem toda a differenciação é um progresso, – já o disse Haeckel. As subtilesas dialecticas, as distincções capiciosas, da escolastica eram outras tantas differenciações do pensamento; e ninguem com seriedade julga-las-ha um symptoma de evolução progressiva.

Dando pois como irrecusavel, – e não póde deixar de ser, – que á vida mental e emocional dos povos historicos tem tido uma marcha ascendente, limito-me á indicação de certos factos, que podem illustrar a theoria, para depois entrar na questão, unica admissivel no caso, de saber qual das duas formas de actividade vital revela mais progresso, ou se uma só tem sido a medida do desenvolvimento de ambas.

Na categoria da evolução emocional comprehende-se tambem, e não sei se principalmente, o que diz respeito ás sensações, aos phenomenos de sensibilidade physica, segundo a velha technologia da escola. E é digno de nota: – um espirito pouco affeito ao estudo não achará grande embaraço em comprehender que um sentimento, – o amor da patria, por exemplo, – tenha sido alterado pela acção do tempo; mas esse mesmo espirito difficilmente comprehenderá que uma sensação ou grupo de sensações não haja mostrado sempre um caracter identico em todas as épochas da historia. Entretanto é certo que a segunda asserção é tão rasoavel como a primeira.

Sirvam de prova as sensações da vista.» – Dois terços dos raios enviados pelo sol, diz Tindall, – não despertam em nossos olhos nenhuma sensação visual. Os raios ahi estão, mas falta o orgão proprio para transformar os raios em luz» . . . Terá sido sempre assim? Parece que não. Ha tres mil annos, nem esses mesmos dous terços eram percebidos.

Lazarus Geiger, em sua *Historia ecolutiva da lingua e da razão humana* foi o primeiro á observar que o progresso da humanidade tem tido lugar como que de um modo parallelo á differenciação das cores. Os gregos do tempo de Homero não conheciam o *azul*; até mesmo Democrito e os Pythagoreos só sabiam de quatro cores: — branca, preta, vermelha e amarella. A côr que hoje nos delicia na contemplação do céu e do mar, a cor que hoje racionalmente associa-se á ideia de um bello rosto de moça loira, foi portanto uma das ultimas, senão a ultima, addicionada pela retina do homem ao espectro solar. D'ahi vem talvez que certas almas, que chamarei *modernas,* poeticamente delicadas e delicadamente sensiveis, são justamente aquellas, que mais gostam do *azul*.

Não dissimulo que á primeira vista, a cousa é difficil de admittir; porém depois de alguma reflexão, a difficuldade diminue e tende á desapparecer. As linguas por si sós offerecem um meio de verificação. O *blau* allemão e o *black* inglez tem raiz commum no sanscrito: O *cœruleus* latino, que passou á significar *azul*, pois é neste sentido que os poetas fallam de *ceruleas* ondas e *ceruleos* céus, nada encerra em sua origem, que dê ideia de côr. A raiz sanscrita quer dizer *cavus*, – cavado, côncavo.

A mesma ordem de considerações se póde fazer á respeito dos sons. A evolução das sensações auditivas é evidente. A historia da musica é em grande parte a historia dessa mesma evolução. Desde a lyra do grego Timotheo, que aliás, foi um revolucionario em augmentar o numero das cordas, e mereceu ser accusado por effeminar os animos com as suas melodias (faço ideia!...), desde a lyra de Timotheo até o piano de Liszt ha um progresso estupendo, mas tambem, á final, o que ha progredido, – é o ouvido humano.

E' de crer que os antigos, usando de menor numero de notas, não iam ainda assim, além do *diatonismo*; o *chromatismo* lhes era desconhecido. A verificação directa é impossivel; mas podemos recorrer a uma indirecta. Quando se presta seria attenção á estructura musical das canções populares, productos de espiritos inteiramente estranhos á cultura hodierna, observa-se que os componistas anonymos de taes canções fazem toda a sua despesa com quatro ou cinco notas; as subidas e descidas da voz são sempre diatonicas. Não ha razão de suppor alguma cousa de semelhante na musica da antiguidade? Eu creio.

Actualmente o *chromatismo* já vae ficando um pouco atraz do desenvolvimento acustico. O ouvido bem educado já leva mais adiante o fraccionamento da escala, concebendo e admittindo intervallos entre os simi-tons. A polyphonia moderna não póde produzir em ouvidos communs se não simplesmente a impressão do barulho; ao passo que orgãos melhor desenvolvidos estão no caso de seguir e apreciar, no reboliço de uma grande orchestra sem perder a impressão do conjuncto, a sonoridade isolada de tres e mais instrumentos.

Esta marcha evolucional das sensações auriculares, que se differenciam pelo andar dos tempos, parece tambem obedecer á influencia das raças, nos limites em que tal influencia pode dar-se. Uma jovem polaca, doutora Susanna Rubinstein, em sua these inaugural—*Die sensoriellen und sensitiven Sinne*, faz á este respeito uma observação curiosa. Ella diz que a diversidade da vida espiritual e psychica de cada povo repousa em grande parte sobre o predominio de regiões e grupos determinados de sensações. Assim a raça aryana e a raça semitica mantem-se entre si, como o olho e o ouvido. Dão disso testemunho o senso do *plastico*, predominante na primeira, e o intimo recolhimento da vida sentimental, que prepondera na segunda. A aptitude especial dos judeus para a musica é ainda uma prova bem significativa. E quem sabe, —podia perguntar á minha bella doutora (já me informaram que é bella), quem sabe, se á esta mesma preponderan[illegible] exaltação religiosa, de [illegible] *fideismo* judeu, em perfeita harmonia com o principio paulinico — *fides exauditu*, – a fé vem do ouvido? A pergunta não seria sem proposito.

O thema é inexgotavel, e eu não tenho a pretenção de absorve-lo. Pelo que toca ás outras sensações, a observação attenciosa chega aos mesmos resultados, ainda que note mais ou menos morosidade no desenvolvimento deste ou daquelle sentido. Assim se estabelecem, de individuo á individuo, differençasd e grau sensitivo, bem dignas de estudo.

Somente uma rapida indicação á respeito. Não ha quem não ouça fallar e não falle, por sua vez, da *relatividade dos gostos.* N'esta phrase existe, á meu ver, um largo assumpto de indagação philosophica. Relatividade de gostos quer dizer relatividade de sensações e sentimentos; mas esta se reduz á uma relatividade do tempo, que é a unidade de todas as authiheses da vida sensivel, é o unico material do sentimento. Relatividade de gostos significa, em ultima instancia, differença de tempo, differença de desenvolvimento emocional.

Eu gosto disto e tu não gostas disto, são expressões, que querem dizer: – nós nos achamos em periodos diversos da evolução sensivel. A divergencia de dous espiritos sobre a belleza de um objecto quasi sempre pode ser traduzida nas seguintes proposições: eu ainda sinto, como sentiram os nossos mais remotos antepassados, e tu já sentes como talvez hão de sentir os nossos mais longinquos pósteros.

A humanidade é como o céu, cujo espectaculo, segundo a phrase de A von Humboldt, *Ungleichzeitiges darbietet*, isto é, apresenta ao mesmo tempo differentes pontos do tempo. Nós vemos o sol, como e onde por ventura elle se achava, ha 8 minutos: vemos a estrella *alpha da lyra,* como e onde ella esteve ha 12 annos; as maisdistantes nebulosas mostram-nos alguma cousa, que existiu ha 20 mil seculos. Muito quadro interessante, que hoje contemplamos no céo da noite, desappareceu talvez bem antes dos tempos da primeira dynastia egypcia.

A humanidade culta, em *qualquer* instante de *sua* actual existencia tambem apresenta esse... *Ungleichzeitiges,* se não em sua totalidade, pois é impossivel observal-a, ao menos nos diversos grupos, que a compõem. As differentes phases do desenvolvimento da especie, desde a epocha *paleolithica* até o presente, coexistem no fundo da vida emocional de qualquer moderna sociedade. Assim como ainda ha individuos, e individuos civilisados, que pela sua organisação podem offerecer assupto para uma pagina de morphologia prehistorica, assim tambem ha outros, no seio mesmo da maior cultura, que pelo lado intimo, sobretude pelo lado sensivel, fornecem materia á psychologia das epochas de pedra.

Todo mundo sabe de cór a velha maxima: — os grandes homens são contemporaneos dos seculos futuros, por seus pensamentos. Eu ouso glosar e dizer que... os pequenos homens são contemporaneos dos seculos passados, por seus sentimentos.

(*Continúa*)

Dr. Tobias B. de Menezes

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 22 DE MAIO

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DO IMPERIO

Sendo esta a doutrina corrente, só a assembléa geral tem competencia para revogar as leis que da assembléa, cuja illegitimidade fôr reconhecida, lhe forem enviadas. Fóra disto não ha poder algum que possa revogar os actos de organisação das assembléas provinciaes.

Cada uma das assembléas que se apresentavam suppunha-se legal; e o presidente da provincia, vendo-se em difficuldades para verificar essa legalidade, estudando a questão, reconheceu que a assembléa conservadora infringira o art. 4º do seu regimento, que veda a verificação de poderes dos deputados, em eleições contestadas, antes de installada a assembléa. E accresce que contra essa verificação de poderes houve protesto dos membros adversos. (Contestação dos Srs. Cruz e Mac-Dowell).

Nestas circumstancias o presidente da provincia entendeu que a maior solução era o adiamento das duas assembléas.

Defende, portanto, o procedimento do delegado do governo não installando uma assembléa que infringira, na sua constituição, disposições regimentaes.

Passando a responder aos quesitos constantes da interpellação, diz que o governo não tem em suas mãos providencia alguma que possa fazer cessar o estado anomalo em que se acha a questão da assembléa provincial do Pará.

Quanto ao 2º quesito, de estar ou não o governo resolvido a manter o presidente daquella provincia, informa que esse funccionario ha muitos dias pedio a sua demissão, não por motivos que se liguem aos factos debatidos. Não está, portanto, o governo resolvido a mantel-o, visto que elle pedio a sua demissão.

Relativamente aos contratos feitos sem lei, além de onerosos, conforme declarou o nobre deputado interpellante, declara que a assembléa provincial, reunindo-se, é a competente para tomar conhecimento desse facto e recorrer ao poder judiciario para haver as indemnisações de que fallou S. Exc.

Parece-lhe que o expediente de não escolher o presidente do Pará uma das assembléas para a installação da mesma é menos perigoso do que o que elle tomou, adiando-as ambas.

São estas as informações que tinha a dar; e reserva-se para dentro em poucos dias pronunciar-se sobre a questão das ordens religiosas, a que alludio o nobre deputado.

SENADO

SESSÃO DE 27 DE MAIO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO

O Sr. João Alfredo: Sr. presidente, recebi ante-hontem, ás 9 horas da noite, um telegramma, expedido do Recife, no qual se me communica um facto grave a cujo respeito vou apresentar um requerimento, como meio de interpellar o nobre ministro de estrageiros, unico que se acha presente, sobre a opinião do governo e sobre as providencias que pretende tomar.

Antes de ler o telegramma, direi que segundo informações fidedignas que me deu hontem um Sr. deputado, perdeu-se muito tempo na assembléa provincial de Pernambuco, com discussões inconvenientes, com tumultos, promovidos pela policia, e com a apresentação e discussão de projectos de interesse particular de tal ordem que se deve esperar não sejam sanccionados pelo presidente da provincia. A opposição conservadora fazia, entretanto repetidas reclamações e instava para que se apresentassem os projectos de leis annuas.

Ultimamente quando se tractava da força policial, estando a casa preparada com policia no recinto e turbulentos nas galerias, a maioria resolveu contra o regimento que se encerrasse a discussão de alguns artigos, e negou-se a palavra aos deputados da opposição. D'ahi o que diz o telegramma. (Lê):

« Anarchia, tumulto, deputados em pé protestam em altas vozes; o presidente declarou encerrada a discussão, approvando diversos artigos. Lyra (deputado liberal) sahio indignado. Tres vezes sessão suspensa. *Claque* insultando, ameaçando pedradas a minoria. Delegado no recinto. Scena preparada. Repetição amanhã. Conselho urgente. — *Olympio Marques.* »

Eu respondi á consulta, aconselhando que em taes circumstancias os conservadores deviam voltar hoje á assembléa em attitude perfeitamente pacifica, reclamando a execução do regimento; e que se retirassem, quando se renovassem as violencias do dia anterior, protestando pela imprensa.

Desejo que o governo diga o que sabe e o que pretende fazer á vista d'estas occurrencias, que entrego ao conhecimento do senado, sem ontros commentarios que não sejam estas perguntas: Como deixa um governo liberal que as assembléas provinciaes sejam tractadas como nós as temos visto tractadas do norte ao sul? Inutilisam-se as que são conservadoras, procedem tumultuariamente as que têm maioria liberal! Como deixa que sejam assim tractadas as assembléas provinciaes, que representam uma conquista da escola liberal?

Por outro lado, como deixa-se crescer por toda a parte, e não se lhe oppõe efficaz resistencia, esta onda de anarchia e de desmoralisação, este desprestigio da autoridade qualquer que seja a sua origem e importancia?

Espero que o nobre ministro de estrangeiros influa um pouco, apezar de conhecer quão fraca é hoje a posição de qualquel ministro, para que a nossa provincia não seja theatro de scenas tão tristes.

Meu fim, apresentando este requerimento, é, como disse, que o nobre minstro nos informe que providencias o governo pretende tomar.

O Sr. Paes de Mendonça: – Se espera providencias, ellas hão de ser as meszas que se tem dado acerca de reclamações identicas.

Foi lido, apoiado e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO

« Requeiro que, pelo ministerio do imperio, se peça ao governo copia de qualquer communicação relativa aos acontecimentos que se deram na assembléa provincial de Pernambuco, na sessão de 26 do corrente mez. *J. A. C. de Oliveira.* »

O Sr. Soares Brandão (ministro de estrangeiros): —Sr. presidente, a noticia, que acaba de communicar ao senado o honrando senador pela minha provincia, transmittida hontem a S. Exc. pelo telegrapho, me é completamente desconhecida. Não tenho informação nenhuma a respeito dos factos a que alludio o nobre senador.

Procurarei, sem perda de tempo, informar-me, e posso asseverar a S. Ex. e ao senado, que, se na realidade occorreram os factos alludidos, como são expostos no telegramma, pela minha parte farei quanto me seja possivel, afim de que tenham a devida repressão.

O nobre senador conhece o meu caracter e as diposições que sempre manifesto a respeito dos negocios da nossa provincia.

Nunca poderei acoroçoar nem compartilhar qualquer pensamento que não seja de respeito á lei, aos direitos de todos e da maior moderação possivel nas relações partidarias. Nuca procedi de outra forma.

As noticias, que até hoje tenho tido da assembléa pronincial de Pernambuco, são que não tem sido possivel fazer passar o orçamento, nem as leis annuas, por embaraços oppostos pela opposição conservadora...

O Sr. João Alfredo: – Logo vi que devia ser esta a affirmação de V. Exc.

O Sr. Soores Brandão (ministro de estrangeiros): —... tanto, que a assembléa provincial não pôde no tempo legal concluir os seus trabalhos e foi prorogada.

O Sr. João Alfredo: – Respostas como esta quasi que obrigam um homem a calar-se e a deixar que a onda vá seguindo

Foi exactamente, o contrario.

O Sr. Luiz Felippe: – Que outra resposta pode o nobre ministro dar?

O Sr. Soares Brandão (ministro de estrangeiros): Estou communicando ao senado as informações que tenho. Hei de, entretanto, exigir outras, e o governo ha de proceder como é do seu dever; cumprindo ponderar que não pode ter uma influencia decisiva sobre as assembléas provinciaes, corpos deliberativos independentes e dignos, sem duvida, do respeito e consideração de que as revistio o acto addicional.

Julgo de algum modo dever satisfazer ao honrado senador quanto ao desrespeito aos direitos da minoria conservadora, declarando desde já que, se tal foi praticado, se se deram essas turbulencias, de que dá noticia o telegrapho, merecem sem duvida, a mais decidida reprovação, não podendo haver para isso a menor tolerancia.

Não tenho outras informações, nem posso dizer ao honrado senador pela minha provincia senão que me apressarei a exigir noticias sobre os factos arguidos, recommendando, por minha parte, ao delegado do governo n'aquella provincia que, tanto quanto esteja ao seu alcance, providencie de modo que influa no espirito daquelles que apoiam ao governo para não mais se repreduzirem scenas desagradaveis e se mantenha alli o respeito devido a todos.

Sinto não poder nada adiantar do que fica dito.

O Sr. Correia: – A discussão deve ficar adiada, até que o governo receba informações.

Peço a palavra.

Fica adiada a discussão.

Camara dos deputados

SESSÃO DE 27 DE MAIO

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Orçamento do Ministerio da Fazenda

Continúa a 2ª discussão do art. 20 do projecto de orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda no exercicio de 1883—1884.

O Sr. Rodrigues Peixoto (pela ordem) requer, e a camara approva, o encerramento da discussão.

Entra em discussão o art. 3.º

Vem á mesa a seguinte emenda, que é lida, apoiada e posta em discussão conjuntamente.

« Emenda ao art. 3º—substitua-se pelo seguinte:

« Art. 3.º O governo fica autorisado:

« § 1.º como o art 3.º

« § 2.º como o art. 4.º

« § 3.º como o art. 9.º

« Supprimam-se os arts. 5º. e 7.º

« Art. 6º — diga-se 4.º

« Art. 8.º — diga-se 2.º – *Antonio de Siquira.* »

O Sr. Felicio dos Santos requer e a camara approva o encerramento da discussão.

O Sr. Paulino de Souza (pela ordem): – Sr. presidente, a insolita proposta que acaba de fazer o nobre deputado por Minas-Geraes, de encerrar-se, antes de encetada, uma discussão importantissima como esta, e principalmente depois do substitutivo apresentado (muitos apoiados, muito bem da opposição), impõe-nos o rigoroso dever de recusarmos a nossa intervenção em um atttentado qual se quer hoje praticar, com violencia e descredito das instituições parlamentares. (Muitos apoiados, muito bem.)

A nossa abstenção de votar este incrivel encerramento é o mais energico e formal protesto que nos occorre contra o abuso do numero (muitos apoiados,) e fazemol-o em nome do direito de livre discussão e dos principios fundamentaes da fórma de governo estabelecida pela constituição. (Muitos apoiados, muito bem da opposição.)

O Sr. Belizario (pela ordem) pergunta qual é a emenda que acaba de ser lida.

O Sr. Presidente manda proceder á leitura da emenda.

O Sr. Belisario observa que, tratando a emenda de creditos importantes consignados na tabella C, não póde a materia passar sem discussão. O regimento não autorisa semelhante facto, e portanto pede que se volte ao systema regimental, pois não se póde encerrar uma materia sem submettel-a á discussão.

O Sr. Presidente lê o artigo do regimento que autorisa o encerramento das discussões, e observa que ha diversos precedentes.

O Sr. Belisario: —Isso é quando ha discussão.

O Sr. Presidente diz que as observações do nobre deputado podem ser muito valiosas, porque a camara póde rejeitar o requerimento de encerramento, mas não autorisa o presidente a deixar de aceital-o.

O Sr. Belisario nota alteração, por parte da presidencia actual, nas normas que seguiam as presidencias anteriores na direcção dada aos trabalhos da camara. Lembra o exemplo recente de marcar-se para ás 3 horas da tarde a discussão da interpellação sobre as duas assembléas do Pará, discussão importante, que requeria ser tratada em maior espaço de tempo.

Mas faça o governo o que entender na direcção que imprime á sua maioria, porque a minoria tambem fará o que julgar mais conveniente.

O Sr. Presidente justifica o procedimento da mesa na direcção dada aos trabalhos, e observa que essa direcção tem sido toda em proveito da minoria.

O Sr. Andrade Figueira (pela ordem) apresenta as razões pelas quaes o Sr. presidente não tem o direito de submetter o requerimento de encerramento á votação, sem que primeiro se institua debate sobre um assumpto importante como o consagrado na emenda.

Pedio a palavra pela ordem afim de denunciar ao paiz o modo porque elle é governado e o procedimento da maioria da camara, que não quer discutir os creditos abertos que autorisam despezas na importancia de 23,544:000$000.

Protesta, portanto, contra semelhante acto, e declara que, se for encerrada a discussão do art. 3º sem que ninguem possa discutil-o, julga-se inhibido de continuar a deliberar nesta camara, porque não quer assumir a responsabilidade das despezas que a emenda consigna. Abandonará a sua cadeira e fallará ao paiz a linguagem da verdade.

(Retiram-se do salão a minoria conservadora e alguns liberaes. Reina grande susurro no recinto. O Sr. presidente reclama ordem e agita os tympanos. Restabelece-se o silencio.)

O Sr. Belisario (entrando no salão) pede a palavra pela ordem, e requer que se faça a chamada para verificar se ha numero.

Procede-se á chamada, a que respondem 61 Srs. deputados.

O Sr. Belisario sabe que, incluindo na chamada o seu nome, ha na casa 62 Srs. deputados, e que, portanto, os trabalhos podem proseguir. Mas, para regular o seu procedimento, deseja que a mesa lhe informe se considera encerrada a discussão do art. 3.º

O Sr. Presidente responde affirmativamente.

O Sr. Belisario pondera que no momento em que o Sr. preidente ia sujeitar á votação o requerimento de encerramento, o Sr. Andrade Figueira havia pedido a palavra pela ordem; portanto, a mesa não devia ter posto em votação o mesmo requerimento sem dar a palavra áquelle nobre deputado. Assim julga que o encerramento não está votado.

Vozes: – Está.

O Sr. Presidente: – Está votado. O nobre deputado, se quizer, proponha uma rectificação.

O Sr Belisario entende que as phrases regimentaes não devem servir de emboscada para se obter votação, mas para dar um tom sério e determinado aos debates. Não deve dar-se por votado aquillo que não está. Isto é caso em que não deve haver sorpresa, mas seriedade e gravidade.

Nestas condições, entendendo o Sr. presidente que a votação está feita, o orador julga do seu dever acompanhar os seus collegas, retirando-se, mas notando que quando um governo chega ao ponto de ter por presidente do conselho o Sr. conselheiro Lafayette, outra cousa não era de esperar da parte da maioria.

Retira-se, portanto, porque não quer com a sua presença sanccionar este facto anormal; e felicita o paiz pelo governo que tem e pelo modo com que esse governo dirige a Camara dos Srs. Deputados.

O Sr. Belisario retira-se, e a votação fica adiada por falta de numero.

Entra em discussão o art. 4º do orçamento da fazenda.

O Sr. Zama (pela ordem) diz que a retirada da minoria conservadora por uma questão insignificante qual a da votação do requerimento de encerramento do art. 3º, que trata de ajudas de custo, e outras despezas ordinarias e imprescindiveis, é um d'aquelles factos, que se dão na vida dos parlamentos, que não prejudicam aos parlamentos, mas ás minorias que as praticam.

Faz algumas considerações censurando o procedimento da minoria conservadora, e admira-se de que quem se revelou contra este enceramento fosse o mesmo que não teve escrupulos de votar pelo encerramento da moção Cotegipe.

Julga, porém, que a scena hoje passada na camara é um triumpho esplendido para o partido liberal, e é a morte moral dos adversarios.

O que dirá o eleitorado que os elegeu? Que elles são incapazes de governar a nação,

Uma Voz na galeria: — Não.

O Sr. Presidente, em vista da manifestação que acaba de ouvir-se da galeria, pede ao orador que interrompa o seu discurso, e manda ler os artigos do regimento que impedem manifestações das galerias.

O Sr. Zama (continuando) diz que o partido liberal não teme a discussão nem tem apego ao poder; o que a minoria não quer aceitar é imposições filhas do capricho da minoria.

O procedimento que acaba de ter o intitulado partido da ordem não póde deixar de ser condemnado pelo paiz como um procedimento desordeiro e anarchico.

Entende que, se a minoria quizer collaborar com a maioria para a felicidade do paiz, procedam de outro modo, porque com protestos e ameaças nada poderão conseguir.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão do art. 4º bem como a dos arts. 5º e 6º e da emenda dos Srs. Gonçalves de Carvalho e Augusto Fleury.

VARIEDADES

Um erro judiciario

INDIGNAÇÃO POPULAR

INCENDIO DO TRIBUNAL

600 MORTOS

(*Diario do Grão-Pará*)

Folhas americanas recebidas hontem, via Europa, trazem noticia circumstanciada dos gravissimos factos occorridos em Cincinatti dos quaes ligeiramente já sabiamos por telegramma.

Traduzindo-a de preferencia do *New-York Herald*, por nos parecer mais minucioso, procedemol-a de um resumo dos successos anteriores á terrivel catastrophe, que é tambem um ensinamento digno de reflexão.

—

Pelos fins do anno passado appareceu estrangulado junto de um riacho, nos suburbios de Cincinatti, um individuo de nome William Kirk que occupava-se em guiar carretinhas e negociar com bestas.

Preso por suspeitas um tal William Berner, confessou mais tarde ser o autor do assassinato, de cumplicidade com um negro a quem associara-se. afim de roubar alguns dollars, que sabia ter o assassinado em seu podor.

Submettido a julgamento em 30 de março ultimo, foi elle condemnado a vinte annos de penitenciaria, o maximo da pena.

Na tarde desse mesmo dia reuniram-se em *meeting* na *Music Hall*, daquella cidade, dez mil homens para, por meio de um protesto energico, manifestarem a indignação de que se achavam possuidos á vista do veridictum do jury, que considerou o crime de Berner simples homicidio, quando, na opinião imparcial da população, era um assassinato em primeiro grão. Nomearam uma commissão para estudar a legislação do paiz.

Tendo sahido da casa da reunião, dirigiram-se os amotinados em massa para a prisão que tentaram invadir pela porta principal. Foi chamado para defendel-a o corpo de policia, cuja presença fez com que elles hesitassem; correndo, porém, o boato de que a policia era em seu favor, e tendo esta descarregado as pistolas para o ar, cobraram animo e assaltaram a casa de um ferreiro, roubaram-lhe as ferramentas e com ellas arrombaram a porta da prisão, que immediatamente invadiram.

Chamado para defender a prisão e regimento de milicias, chegou este a tempo de impedir que fossem arrombadas as cellulas trocando-se por essa occasião entre o povo e aquelle regimento algumas descargas, que produziram muitos ferimentos graves de parte a parte.

Assim repellidos, os amotinados tentaram incendiar o edificio, lançando fogo nos depositos de carvão. A companhia de bombeiros, avisada pelo telephone, recusou-se ao serviço por terem-n'a ameaçado de inutilisarem-lhe as bombas, caso experimentasse soccorrer a qualquer incendio. Felizmente a policia conseguio extinguir o fogo, escapando muitos de morrerem asphyxiados pela fumaça que enchia os corredores.

Como bem se deprehende, os ataques á prisão tinham por fim tirar William Berner e lynchal-o. Espalhou-se o boato de que o criminoso não estava alli. Terminado que foi o processo conduziram-n'o em um *buggy* para Linwood, onde tomou um trem para Loveland, sendo que alli foi perseguido pela populaça advertida de sua presença. Conseguio elle escapar-se-lhe correndo ao longo do wagon e saltando na plataforma de diante. Um dos cidadãos que o seguiam disse mais tarde tel-o visto atirando-se ao rio, sem que mais o avistasse. Este testemunho não foi confirmado, e pouco tempo depois soube-se ter sido Berner capturado pela policia em Forter e Crossing de onde foi conduzido para a penitenciaria de Columbus.

Desta localidade haviam já partido para Cincinati, em trem especial e por ordem do governo, numerosos destacamentos.

A ordem publica parecia já restabelecida; mas no dia seguinte á noute (sabbado) continuaram os tumultos de um modo mais violento que na noute antecedente.

Varias circulares foram destribuidas por toda a cidade. A's 9 da noute muitos tiros foram desparados pela populaça, aos quaes respondia a milicia atirando para o ar, exarcebado assim os animos dos amotinados. Varias bombas de dynamite foram lançadas na prisão, onde rebentavam de um modo ensurdecedor. Então, como na vespera, soou o signal de alarma, a cidade foi declarada em estado de sitio.

Um grupo de cidadãos arrombou a porta do Tribunal e derramou petroleo em varios compartimentos e lançou fogo. Ao mesmo tempo tentava um outro grupo incendiar o arsenal. Os bombeiros quizeram ir em soccorro do Tribunal; mas a população impedio-os de approximar-se do edificio.

A's 10 horas a milicia fez fogo sobre a multidão, que recuou a vista de alguns cadeveres, mas tornou avançar e inutilisou a golpes de machados a machina dos bombeiros, que pretendiam ainda ir trabalhar no incendio do Tribunal.

A's 11 horas foi necessario que a milicia fizesse uso da metralha, e uma só bala bastou para que 20 pessoas fossem mortas, innumeras feridas, causando estragos consideraveis, e ficando o resto da população atterrorisada, ante o estampido do canhão.

Muitas familias abandonaram suas habitações conduzindo comsigo os objectos mais precisos,

Encarniçado combate travou se então entre o povo e a milicia, sendo que ás 11 1/2 horas era o numero de mortos calculado em 200.

A milicia voltou a occupar o seu posto na prisão. Assim abandonada aos seus odios, a populaca commetteu verdadeiras barbaridades dignas só de uma communa de Paris.

Entretanto tomara proporções assustadoras o incendio do Tribunal, saudado pelos hurrahs dos incendiarios.

Os regimentos 14º e 4º de Columbus evacuaram as ruas por onde passaram e ás 3 horas da madrugada restabeleciam a tranquillidade na cidade depois de varias lutas parciaes, Começaram as diligencias policiaes, e enorme quantidade de feridos deu entrada nos hospitaes. Até 8 horas da manha de domingo foram recolhidos pela milicia 600 cadaveres.

O governo expedio ordem no sentido de serem severamente punidos os cabeças dos tumultos.

—

Um poeta hespanhol

Todos os jornaes que nos chegam de Madrid fallam com grande enthusiasmo de um novo triumpho alcançado em Madrid pelo laureado poeta Emilio Ferrari, muito apreciado pelos seus trabalhos poeticos e dramaticos.

Desta vez o triumpho foi alcançado pela leitura de um bello poema *Pedro Abelard*, que conquistou ao novel poeta novos louros.

Do poema e do poeta daremos circumstanciada noticia.

—

O que produz um livro

Não imaginem que é em Portugal; aqui continuam a ser irmãs inseparaveis a arte e a pobresa. Em França já não acontece o mesmo. Quanto imaginam que ganhou Jorge Ohnet n'um anno com a sua obra *Le Maitre de Forges*, acomodado ha tempos ao theatro portuguez com o titulo *O Grande Industrial*?

Das 100 representações da obra no *Cimmas*, francos	71:140
Cincoenta francos diarios de bilhete, francos	5:000
Pela venda do seu manuscripto em França, Belgica, Italia, America e Austria, francos	40:140
Total	118:140

O romance do qual foi extrahido o drama chegou a 112ª edição de 1:000 exemplares cada edição; e Ohnet, embora cobre só 50 centimos por cada um, temos 56:000 francos, que juntos com os antecedentes dão 174:900 francos!

Ty. d *Diario*—Rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL